BANDIDÃO VIOLENTOU A ESTUDANTE

Um preto alto e forte que é apontado como autor de vários assaltos e sevícias a moças de Duque de Caxias, atacou ontem uma de valor, rasgou-lhe a roupa e a violentou num terreno próximo, sempre mantendo um revólver apontado para a cabeça da vítima estudante à saída do colégio e, depois de roubar-lhe tudo que tinha (Página 4).

Petrolistas e hoteleiros iniciam campanha salarial

COM GRANDES ASSEMBLEIAS GERAIS, OS EMPREGADOS DA PETROBRAS E OS DO COMÉRCIO HOTELEIRO COMEÇAM, HOJE À NOITE, O SEU MOVIMENTO PELA CONQUISTA DE AUMENTO E OUTRAS VANTAGENS (PÁGINA 4).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Nº 7125, 6 de agosto de 1976

BIBLIOTECA NACIONAL

GANG TOCAIOU E MATOU POLICIAL

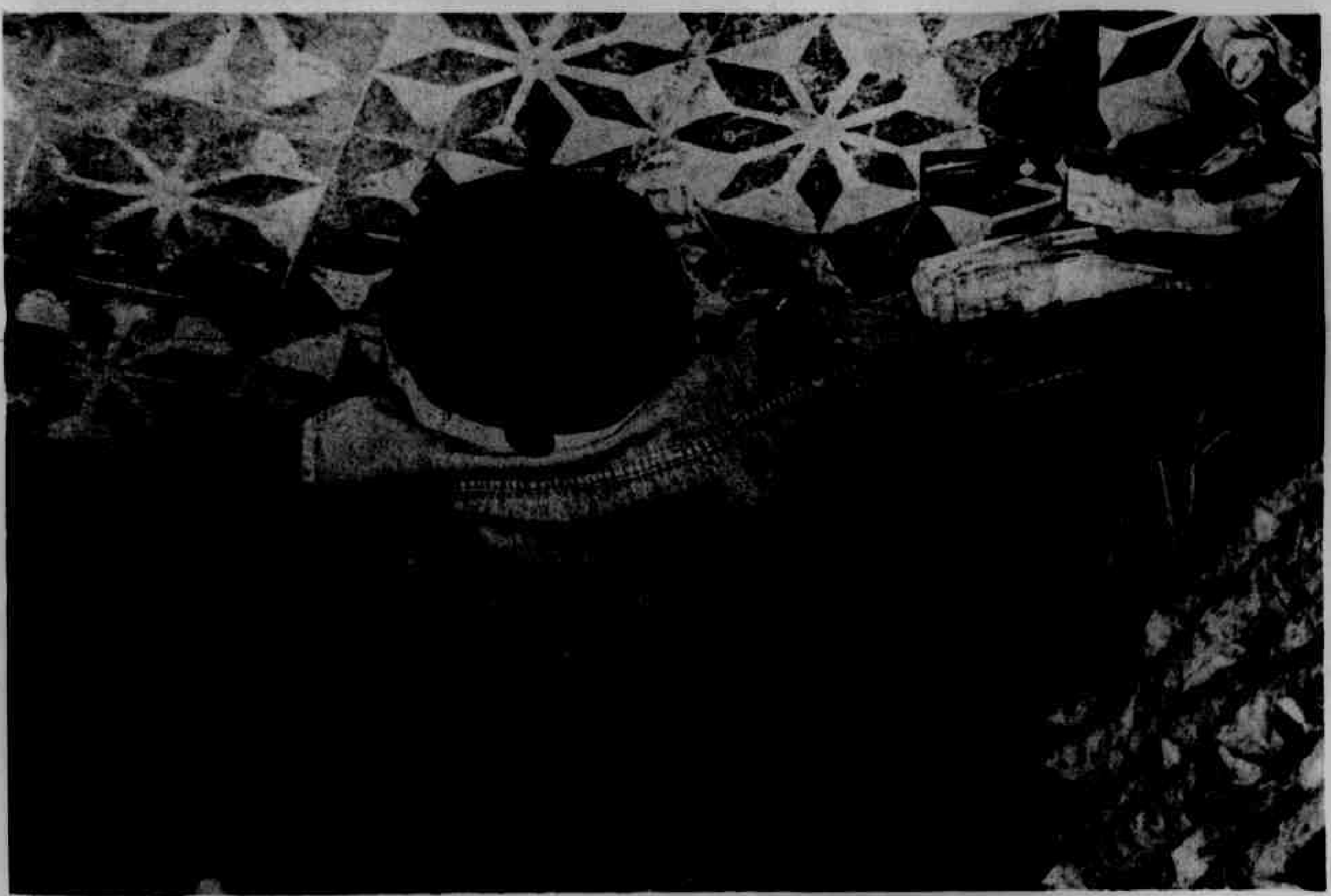

Para este, a carreira de crimes terminou às mãos dos próçprios comparsas.

Três bandidos armados de revólveres balearam um homem na Penha e lhe roubaram o carro, por eles usado de madrugada em Colégio, onde à porta de sua residência mataram com dois tiros no rosto e um no pescoço o agente Hychofe Campelo, assassinado quando abria o portão da garagem (Página 2).

[illegible]

"VELHO GUERREIRO" NA BATALHA DA TV

O animador Abelardo Barbosa, o Chacrinha, volta amanhã a integrar o elenco da Rede Associada de Televisão, estreando na Tupi de São Paulo. No outro sábado, dia 14, o seu programa será transmitido também pela Tupi do Rio. Para a estréia, Chacrinha conta com a sua receita de sempre: jurados, calouros e cantores como Agnaldo Timóteo e Vanderléia. O retorno do "Velho Guerreiro" à taba tupi faz parte do esquema armado pela emissora, a partir da contratação de Silvio Santos, para disputar a liderança da audiência com a Rede Globo.

ELE ASSALTOU A MESMA LOJA PELA QUARTA E ÚLTIMA VEZ

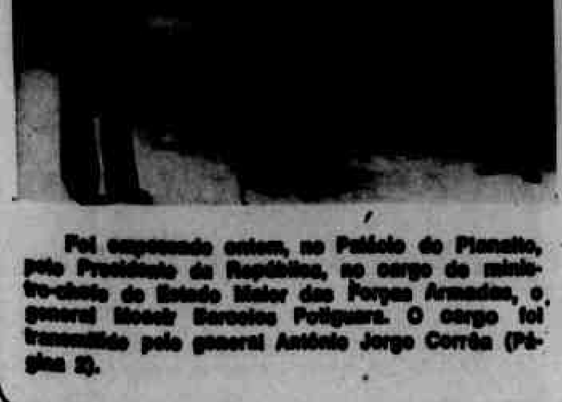

Foi empossado ontem, no Palácio do Planalto, pelo Presidente da República, no cargo de ministro-chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o general Moacir Barcelos Potiguara. O cargo foi transmitido pelo general Antônio Jorge Corrêa (Página 2).

Quado pela quarta vez, com os mesmos cúmplices assaltava a Mercearia Ipiranga, em Colégio, um bandido foi morto com dois tiros no peito pelos próprios parceiros, que da rua tinham visto o comerciante assaltado apanhar um revólver para reagir e dispararam suas armas contra ele, errando o alvo e acertando o companheiro (Página 2).

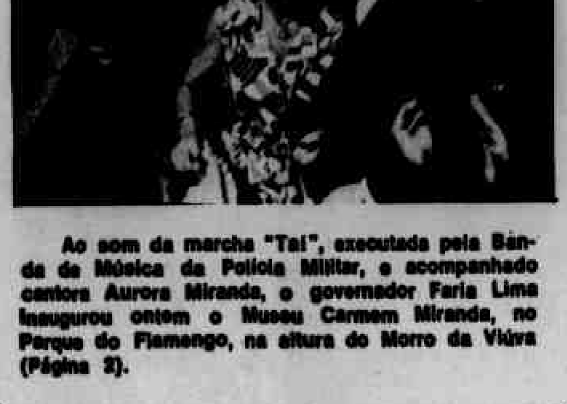

Ao som da marcha "Tai", executada pela Banda de Música da Polícia Militar, e acompanhado cantora Aurora Miranda, o governador Faria Lima inaugurou ontem o Museu Carmem Miranda, no Parque do Flamengo, na altura do Morro da Viúva (Página 2).

Rodoviária de Niterói fica com Coderte

A Estação Rodoviária Roberto Silveira, de Niterói, que era administrada pelo Departamento Estadual de Estrada de Rodagem, passou para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais. A solenidade de transferência realizou-se no gabinete do Secretário de Justiça, Sr. Laudo Camargo, e encerra entendimentos que há algum tempo vinham sendo mantidos no sentido da cessão de uso daquele imóvel do Estado à Prefeitura de Niterói.

ESTE É CUMPLICE NA MORTE DO GURÍ

Paulo de Andrade (foto) está preso, na Delegacia de Homicídios, acusado de cumplicidade no assassinato do menino Jorge Ribeiro do Nascimento, de 9 anos, ocorrido na noite de terça-feira, na Rua Piauí, em conseqüência de uma discussão de Paulo com o chofer de ônibus Gabriel Rodrigues Dias — com ele e o passageiro do carro que conduzia. Segundo a polícia, o autor dos disparos foi Paulo de Oliveira, irmão do comerciante João Luís Luquadro Luquadro, que também estava no automóvel, Paulo e João Luís enquadrados como co-autores (Página 2).

METALÚRGICOS TRATAM DE AUMENTO HOJE

Os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas do Rio e Baixa da Fluminense realizam hoje mais uma sessão da assembléia per manente em que se encontram, para tratar do reajuste salarial reivindicado pela classe (Página 4).

Assaltado e baleado pelos pivetes

Dois pivetes moradores numa favela do Lns e Vasconcelos assaltaram ontem nas proximidades de sua residência o comerciário João Paulo Severo (24 anos, Rua Malfa, 245, no Lins) e, encontrando reação, deram-lhe um tiro no peito e fugiram sem nada roubar, devido à aproximação de populares.

Vizinhos de João socorreram-no e levaram-no para o Hospital Sousa Aguiar, onde ele ficou internado em estado grave, tendo antes contado ao policial de plantão o que lhe ocorrera. A 24.ª DP registrou.

Motorista soterrado no Metrô

O caminhão DC-0123-RJ, dirigido por Hélio de Carvalho Costa, de 25 anos, ao manobrar junto às obras do Metrô na esquina da Avênida Passos com Avenida Presidente Vargas, caiu na galeria escavada 15 metros abaixo.

O motorista foi soterrado pela própria terra que transportava e a muito custo foi retirado daquela posição por operários da obra e levado para o Hospital Sousa Aguiar, onde deu entrada apresentando fratura do braço direito. A 4.ª DP registrou.

Assassinado na briga com o menor

Dois tiros liquidaram o vadio José Elias de Abreu de 18 anos, na manhã de ontem na Favela da Coréia, em Senador Camará. A vítima, que não tinha antecêdentes criminais, morreu no local, enquanto um outro elemento, o menor J.M.S.F., de 17 anos, era levado por populares, para o Hospital Olivério Kraemer.

Para a 34.ª DP, somente com o restabelecimento do menor, é que se poderá saber o que realmente aconteceu. O ferido, entretanto, está muito grave. Tem uma bala alojada na cabeça e outra na virilha e, se escapar, ficará inutilizado. A hipótese, levantada pelo delegado Batista, é que os dois se desentenderam e trocaram tiros. No local funcionam várias bôcas-de-fumo.

Rádio Tupi multada em Cr$10 mil

O diretor do Departamento Nacional de Telecomunicações ..... (DENTEL) assinou portaria que aplica à Rádio Tupi, do Rio de Janeiro, a multa de 10 mil cruzeiros.

A portaria, de n.º 867, de .... 21-6-76, publicada no "Diário Oficial" de 20-7-76, esclarece que a Rádio Tupi descumpriu o disposto no artigo 55 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto .... n.º 52.795, de 31-10-63.

Jaburu atacou a moça na rua

O ex-craque de futebol conhecido por Jaburu, que jogou em vários clubes cariocas, entre eles o Olaria e o Fluminense, além de alguns no exterior, principalmente em Portugal, onde atuou no Futebol Clube do Porto, está sendo procurado pelas autoridades da 29.ª DP, por haver na manhã de ontem, na Avenida Ministro Edgard Romero, próximo ao distrito, agredido com um soco no rosto a jovem Joselita de Souza Brito (solteiro, 20 anos, Rua Beberibe, 156, Ricardo de Albuquerque), que teve de medicar-se no Hospital Souza Aguiar.

Ao policial de plantão a vítima contou que passava normalmente pela calçada quando seu agressor, dizendo palavras desconexas, investiu contra ela, sem qualquer razão. Seus gritos atraíram dois PMs que passavam ao local, mas Jaburu conseguiu evadir-se, acreditando-se que esteja sofrendo das faculdades mentais.

LUTA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcanti

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone:
268-1477
R. do Lavradio, 98
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.

Rua do Resende, 65

Geisel empossa o novo chefe do EMFA

Em solenidade realizada ontem em seu gabinete, no Palácio do Planalto, em Brasília, o Presidente da República empossou o general Moacir Barcelos Potiguara no cargo de Minitro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Participaram da cerimônia os ministros do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Justiça, os chefes do gabinetes Civil e Militar, do Serviço Nacional de Informações, da Secretaria de Planejamento e o chefes dos Estados-Maiores das três Armas.

DESTAQUE

Usando da palavra, o Preidente Geisel destacou a figura do general Antônio Jorge Corrêa, que desempenhou com grande eficiência e habilidade a chefia do EMFA e, referindo-se ao general Moacir Potiguara, enfatizou tratar-se de um grande soldado, com muitos serviços relevantes prestados à Pátria e que saberá dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado no Estado-Maior das Forças Armadas.

Falou em seguida o general Antônio Jorge Corrêa, que na transmissão do cargo agradeceu a confiança e o apoio que sempre lhe foram dispensados pelo Presidente da República, que lhe permitiu encerrar sua brilhante carreira militar de quase 50 anos de dedicação em função do mais alto relevo no EMFA, "magnífica escola de civismo e de sabedoria— militar e político.

O general Antônio Jorge destacou que o enfoque dos problemas militares, sob o ângulo do Comando Supremo, revela que o campo militar apresenta considerável gama de aspectos que extravasam do âmbito exclusvo das forças singulares e que tem íntima conotação com outros campos, interessando à política exterior, ao desenvolvimento, à ciência e à tecnologia, apenas para citar alguns.

Morto o assaltante pelos 2 comparsas

Com dois tiros no peito, um bandido foi assassinado no interior da Mercearia Irapiranga, localizada na rua Irapiranga, 296, em Colégio, quando a assaltava com dois comparsas. Trajando camisa Lee, bermuda marrom e chinelos da mesma cor, o marginal tombou no salão do estabelecimento, tendo ao lado, junto ao ombro direito, um revólver Rossi calibre 38 reforçado e certa importância em dinheiro que havia roubado da caixa registradora. O comerciante João Ferreira Lopes, casado, 52 anos, pai de quatro filhos, dado como o criminoso, fugiu do local.

PERÍCIA

A perícia, no entanto, no levantamento feito constatou que o bandido fora morto pelos próprios comparsas, uma vez que caia em sentido vertical para fora, com dois tiros no peito, desfechados da rua para dentro da mercearia. No caso, João Ferreira Lopes, que havia apanhado seu revólver numa estante, teria atirado nas costas do marginal. Por outro lado, não tinha ele ângulo para tal proeza, uma vez que no balcão estava um enorme cesto de pães encobrindo-lhe a visão.

ASSALTO

Por três vezes a mercearia Irapiranga já tinha sido assaltada e João já estava de espírito prevenido. Por volta das 8 horas e 25 minutos os mesmos três homens das investidas anteriores chegaram ao local. Dois ficaram na entrada dando cobertura, enquanto o que viria a morrer entrava de arma na mão, imobilizando João e os empregados Alcenir Pereira Lopes (20, Rua Iará, 23) e Sebastião Leme de Veiga (25 anos). Os três estavam no canto ao lado, por trás do balcão. Ali permaneceram enquanto o bandido saqueava a caixa registradora. Logo depois, quando o marginal se retirava, João apanhou seu revólver. Os marginais que estavam na rua perceberam o movimento e abriram fogo. Vidros de doces e algumas mercadorias foram atingidas pelos disparos. O que estava no interior do estabelecimento caiu morto, espalhando-se pelo chão as notas de cinco cruzeiros que roubara. A arma ficou perto.

POLÍCIA

João cerrou as portas da mercearia e tomou destino ignorado, pensando que fora o autor do crime. Chegara a dar alguns tiros. Ao local compareceu a patrulha 54-0256, chefiada pelo cabo Valdir, do 9.º Batalhão da 1.ª Companhia da PM, que tomou as devidas providências. Solicitou o comparecimento do Delegado Ivo de Paula, da 29.ª Delegacia, que chegou a fazer diligências para identificar o morto e nada conseguiu. De início acreditava-se que o bandido era um tal de "Miquimbinha", de Vicente de Carvalho, porém mais tarde constatou-se que era desconhecido na região.

CRIMES

O bandido que foi morto, bem como seus comparsas, todos mulatos, eram apontados como autores de assaltos e crimes em Colégio. Na tarde de quarta-feira tinham atacado o Mercado Paran distante poucos metros de onde ocorreu o assassinato e de onde conseguiram roubar 8 mil cruzeiros. Costumavam utilizar bicicletas para fugir após os assaltos, o que não fizeram ontem. Os dois que escaparam foram vistos subir correndo o Morro do Faz Quem Quer.

Exonerado o presidente corrupto

Goiânia (LD) — O Governador de Goiás assinou decreto, demitindo, a bem do serviço público, o presidente da Comissão Executiva de Convênios Antônio Manoel do Nascimento. Foi apurado, em inquérito administrativo, que ele praticou desfalque de mais de Cr$ 2 milhões.

Pagamentos no Beg hoje

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 6, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da CTC — lote 05; IPERJ — Pens. gr. 03 — final 2 e os do Município do Grupo 05.

Tentou vender o automóvel que alugara

Na 8.ª Vara Criminal, Reinaldo Nunes Soriano Martins, foi indiciado porque, no dia 21 de maio de 75, compareceu à firma Nobre de Locação de Veículos, na Rua Gustavo Sampaio, 823, loja B, no Leme, alugando um Chevrolet Opala, ano 71, com devolução dentro de 72 horas. Passado o prazo, não devolveu o carro, sendo preso meses depois, tentando vendê-lo.

Chaguistas escolhem os seus preferidos

Embora ninguém tenha ainda a sua candidatura confirmada, os candidatos a vereador da chamada ala chaguista já estão realizando prévias. A própria direção do grupo chaguista garante que quem conseguir bons índices receberá apoio em massa. Quem não provar que é capaz de alguma coisa, dentro do esquema armado logo depois das eleições passadas, não vai conseguir um só papelzinho com seu nome.

Nas reuniões realizadas no edifício De Paoli ou no prédio da Rua do Riachuelo já se comentam os primeiros resultados. Sílvio Moraes, incentivado e injetado pelo deputado Marcelo Medeiros, aparece com boas perspectivas, num mesmo grupo onde figuram Mesquita Bráulio, Edgar de Carvalho Jr., Bambina Bucci, Romualdo Carrasco, Milton Nemi, Alvaro Humberto, Almir Pimenta, Indalelo Moraes e Adalberto Mendes de Brito.

MAIORIA

O desejo é conseguir pelo menos 14 cadeiras para o MDB na futura Câmara dos Vereadores, mas a ala chaguista admite que 10 lugares serão de seus membros, restando para os amaralistas, segundo os primeiros resultados das pesquisas, quatro lugares a serem disputados pelos candidatos Clemir Ramos, Hélio Fernandes Filho, José Frejat e Alberto Ablassamara ou João de Deus Barbosa de Jesus. Dois candidatos que podem crescer são Antônio Carlos Nunes de Carvalho e Euclides Martins Chagas.

A pesquisa estará concluída na próxima quinta-feira e no sábado, numa reunião que vai começar às 16 horas, será elaborado o plano de trabalho aos chaguistas para a conquista das 10 cadeiras na Câmara dos Vereadores. Os candidatos Romualdo Carrasco, Bambina Bucci, Sílvio Moraes e Edgard de Carvalho Jr. serão "preparados" para uma grande votação. Principalmente Sílvio Moraes que tentará conseguir mais de 150 mil votos, para "transferi-los" a Marcelo Medeiros na eleição parlamentar de 1978, "para que este obtenha futuramente, uma maior votação do que a da eleição passada.

OS MAIS FRACOS

Nos primeiros resultados da pesquisa da ala chaguista, figuram como candidatos "quase sem chances", Dayid Horwacz (dono de considerável fortuna, mas sem tradições políticas), Uldo de Freitas, Manoel Fonseca, João Prates, Ivanoé Rosas, José Lins Attianesi, Alvaro Faro, Laphaol Lisboa, Glady Cruz Soares. Os candidatos Laércio da Fonseca, Ubaldo de Oliveira e Diofrildo Trotta vão depender da transferência de votos de seus parentes, parlamentares cujas atuações na Assembléia Legislativa têm sido alvo de observações da própria cúpula chaguista.

Os que conseguirem bom índice terão também uma outra vantagem: vão conseguir distribuir correspondência para cerca de 850 mil eleitores cadastrados no comutador da ala chaguista. A distribuição de correspondência será feita através de um serviço especial de mala direta, e conforme ficou provado nas eleições passadas, esse tipo de relacionamento entre candidato e o eleitor garante uma rentabilidade mínima de votos em cerca de 13,5 por cento do número de cartas expedidas.

TRINCA TOCAIOU E MATOU O POLICIAL

Três bandidos que usavam o Brasilia LG-6960, roubado horas antes na Penha, mataram a tiros na madrugada de ontem, em Colégio, o agente da Polícia Judiciária Hichofe Campelo, cuja chegada à residência eles aguardavam para crivá-lo de balas.

Valdecir Santiago Ramos, 31 anos, casado, morador na Rua Tejupá, 252, na Penha, ao chegar em casa no seu Brasilia LG-6960 foi abordado por três homens quando abria o portão da garagem. Os estranhos estavam armados de revólveres e Valdecir, talvez mais por susto do que por outro motivo esboçou uma reação, sendo prostrado ao solo com um tiro na coxa esquerda. Os criminosos fugiram com o carro e a vítima foi internada no Hospital Getúlio Vargas.

A EXECUÇÃO

Horas mais tarde, já de madrugada, Hichofe Campelo, 35 anos, casado, Rua Jacê, 234, em Colégio, chegou em casa com seu Chevettê. Lotado na 5.ª Delegacia Policial, costumava chegar sempre àquela hora e, como de hábito, parado o carro, saltou para abrir o portão da garagem.

Foi nessa ocasião que o Brasilia com os criminosos passou pela rua, primeiro em marcha reduzida. Seus ocupantes desfecharam vários tiros contra o policial e o carro em que se encontrava acelerou a marcha e desapareceu. Duas vezes atingido no rosto e uma no pescoço, Hichofe ficou caído ao solo, até que seu irmão, Hizahofe Campelo, saindo da casa para ver a origem dos tiros encontrou-o ensanguentado e levou-o para o Hospital Getúlio Vargas, onde o policial faleceu antes de poder ser medicado.

A 31.ª Delegacia Policial e a Delegacia de Homicídios estão empenhadas em elucidar o caso, contando com a descrição dos criminosos feita pelo dono do Brasília, Valdemir Santiago Ramos, que poderá reconhecê-los.

Reconheceu o bandido e levou tiro na cara

O bandido conhecido por "Zé Tizil", assaltante a mão armada com várias entradas em delegacias da Baixada Fluminense, feriu ontem gravemente com um tiro de revólver no rosto o vigia Edgar Alves das Chagas (44 anos, casado, Avenida São Paulo, 1065, Mesquita), que o reconhecera na Avenida Rio de Janeiro, em Mesquita, como um dos autores de um assalto por ele sofrido dias antes.

Edgar, vigia de uma padaria, gravou bem a fisionomia de "Zé Tizil" quando o bandido, com três comparsas, há dias assaltou o estabelecimento em que trabalha. Ontem, passando pela Avenida Rio de Janeiro, reconheceu-o entre os transeuntes e deu o alarma, sendo prontamente derrubado com um tiro. A vítima foi internada no Hospital de Nova Iguaçu e a Polícia local, baseada em suas declarações, está caçando o criminoso.

Assassino do chofer vai se apresentar

Policiais da Delegacia de Homicídio, tendo à frente o detetive Jamil; teriam localizado e prendido o comerciante João Luiz Luquadro, autor dos disparos contra o ônibus da linha 638, Marechal Hermes-Praça Saens-Pena, número de ordem 18.653, da Viação Suburbana, quando foi atingido mortalmente o menor Jorge Ribeiro do Nascimento, de 9 anos de idade.

Apesar da Delegacia de Homicídios ter negado a prisão do assassino, alguns policiais, são de opinião que a prisão já se efetuou devido a três motivos: A abundância de pistas levantadas por outras equipes; o fato de uma emissora de rádio ter assegurado que o comerciante fora detido? e o aviso de que o mesmo se apresentará com advogado à Delegacia de Homicídios.

Como se recorda, na noite de terça-feira, cerca de 21 horas, nas esquinas das ruas Piauí com Honório, no Engenho de Dentro, foram feitos disparos do interior do Volkswagen SP-5341, de propriedade de João Luiz contra um coletivo que lhe dera uma "fechada". Os projéteis (três) não atingiram o ônibus, cujo motorista, Gabriel Rodrigues Dias, lhe imprimiu velocidade, só parando na porta da 29.ª DD, em Madureira. No entanto, uma das balas foi atingir ao menino Jorge, que se encontrava nas proximidades acompanhado de sua mãe, que morreu no local.

O Delegado Helber Murtinho, titular da especializada, mobilizou a equipe do local que trabalhando, segundo seus integrantes, quase 30 horas ininterruptas, logrou levantar a chapa do carro, por testemunho de moradores locais, indo encontrá-lo em Duque de Caxias. Ali foram detidos os indivíduos Paulo de Andrade e "Paulo de tal" acompanhantes do comerciante, tentando desamassar a tampa do motor do veículo. Presos, foram conduzidos à Homicídios, de onde "Paulo de tal" saiu com os agentes Sílvio, Valter e Fernando para se encontrar o autor dos tiros.

Como, segundo informações oficiais, não houve a localização, os dois ficaram detidos, para, posteriormente, serem enquadrados como co-autores.

OAB contra menor preso com adultos

Em sessão presidida pelo advogado Waldemar Zveiter, a Orded dos Advogados do Brasil — Seção do Rio de Janeiro aprovou por unanimidade o parecer do seu conselheiro Celso Albuquerque Barreto condenan o artigo 73 do projeto de novo Código de Menores, que prevê a medida de internação, que é a mais grave dentre as referidas no Código, deixando ao critério do Juiz de Menores a sua fixação. "A internação de menores em estabelecimentos penais destinados a adultos, mesmo em instalações separadas daqueles, como prevê o parágrafo 2.º do artigo 73, parece-nos altamente inconveniente" — afirmou o representante da OAB-RJ.

O documento em que a Ordem dos Advogados do Rio examinou e fez reparos ao projeto de novo Código de Menores, que ora tramita na Câmara dos Deputados, foi enviado às autoridades responsáveis pela matéria, como contribuição da entidade. Julgado constitucional e oportuno, — já que o código vigente data de 1927 — o parecer da OAB apresenta várias sugestões, como a da obrigatoriedade da presença de advogado em todo caso que o menor tenha conduta anti-social, pois do contrário só os filhos de famílias ricas gosariam de defensor. Todos teriam advogado, defensor público ou defensor ad hoc, segundo quer a OAB.

18 ANOS

O parecer da OAB-RJ concorda com o projeto, quando este estabelece a menoridade criminal só até aos 18 anos, e não até os 21 anos. "A tônica do projeto, segundo a tradição de nosso Direito, pretende ser mais protetora e assistencial do que repressiva, não caracterizando como crime ou contravenção os aos anti-sociais praticados por menor de até 18 anos. Em princípio — continua o sr. Celso Albuquerque Barreto — poderia parecer que, se se tem em vista a proteção do menor, seria mais lógico elevar-se para 21 anos a menoridade penal, eis que até aquela idade presume-se a incapacidade civil. A tendência da maioria das legislações, contudo, é reduzir essa idade limite. A esse respeito, aliás, a ONU publicou, em 1955, quadro relativo a 40 países,

Inaugurado o Museu de Carmen

O governador Faria Lima e Aurora Miranda inauguraram ontem, presentes, entre muitos outros, vultos da nossa música popular como Erivelto Martins, Silvio Silva, Nilton Teixeira, Laviola(Almirante e Carlos Galhardo, o Museu Carmem Miranda, iniciativa que levou 20 anos para ser concretizada, desde sua criação pela Lei 886, de 1956.

O MUSEU

O governador eAurora,irmã de Carmem, cortaram a fita inaugural do museu e o Sr. Faria Lima descerrou a placa comemorativa, após o que o Sr. Leonídio Ribeiro Filho, presidente da Fundação Estadual de Museus do Rio de Janeiro, fez a apresentação das características arquitetônicas do prédio, em cuja recuperação e adaptação foram gastos mais de um milhão de cruzeiros, no imóvel que era antes o Museu de Artes e Tradição Popular.

No novo museu, inaugurado sob o som da marcha Tai, um dos grandes sucessos de Carmem Miranda, executada por uma banda da Polícia Militar, estão expostos os vestidos, fantasias, turbantes, tamancos, colar, pulseiras, jóias e bijuterias em geral, num total de 1.596 peças, que permaneceram durante 20 anos guardados em 11 malas.

Na ocasião foi apresentado um audiovisual contendo a vida de Carmem Miranda, tendo como fundo musical as melodias mais famosas por ela interpretadas em sua brilhante carreira.

INTERNACIONAL

Guerra no Líbano já vive sua 54ª trégua

Beirute (LD) — A trégua patrocinada pela Liga Arabe entrou ontem em vigor em todo Líbano, mas não foi observada plenamente em Beirute. Forte combates continuavam em torno do acampamento sitiado de Tal Zaatar e do enclave muçulmano de Nabaa.

O cessar-fogo anunciado quarta-feira a noite pelo general Monhammed Hassan Ghomeim, comandante da força inter-Árabe de paz em Beirute, entrou em vigor na maioria nas frentes de luta depois de uma noite de violentos combates.

Mas os cristãos desfecharam um ataque total ao acampamento palestino de Tal Zaatar e ao enclave de Nabaa, numa tentativa de Capiturar estes dois redutos antes de entrada em vigor da nova trégua. Não conseguiram porém seu intento ,e as lutas continuaram depois do início do cessar-fogo, às 08:00 horas (02:00 de Brasília), segundo notícias da frente de batalha.

Todas as Outras frente de luta estavam calmas ontem.

A Cruz Vermelha que deveria ertirar ontem mais feridos do acampamento de Tal Zaatar, anunciou que a operação tinha sido adiada para hoje, devido a alguns incidentes ocorridos dentro do acampamento.

Uma bala atravesou a janela traseira de um dos veículos cheios de crianças feridas e um morteiro caiu bem perto dos carros que estavam retirando 243 feridos do acampamento.

Na primeira retirada realizada terça-feira, a Cruz Vermelha levou para fora do acampamento 91 feridos.

O acordo de cessar-fogo — o quinquagésimo quarto em 16 meses de luta — determina a retirada gradual de todos os grupo em luta, a criação de uma zona neutra supervisionada por tropas da Liga Arabe e localizada entre as linhas de confrontação da capital libanesa e também a reabertura do Aeroporto Internacional de Beirute no dia 15 de agosto.

Não foram marcados prazos para a retirada de tropas nem para acriação da zona neutra.

URSS aquartela tropas em solo líbio

Cairo (LD) — A agência noticiosa Mena, órgão oficioso do Governo egipcio, declarou ontem que a União Soviética está concentrando milhares de tanques, carros blindados e artilharia em território líbio.

A agência acrescentou que jatos do tipo MIG-25 soviéticos estão realizando missões de reconhecimento a partir de bases próximas à Síria e que os portos líbios foram abertos à Marinha de Guerra soviética.

Citando fontes diplomáticas de Londres, a agência diz que o equipamento concentrado pelos soviéticos no deserto líbio é suficiente para um exército de 60 mil homens, estando muito além da capacidade de uso das forças líbias.

O equipamento inclui 1.200 tanques T-62, três mil carros blindados para transporte de tropas, milhares de peças de artilharia de campo e anti-aérea e peças e motores sobressalentes para aviões de combate dos tipos Mig-21 e Mig-23.

As áreas onde está concentrado este material estão sob absoluto controle dos soviéticos e os líbios não têm acesso a esses locais.

Espanha liberta presos políticos

Madri (LD) — Três dirigentes comunistas espanhóis e seis separatistas bascos deixaram o Presídio de Carabanchel, convertendo-se nos primeiros presos políticos beneficiados pela anistia concedida pelo Rei João Carlos.

O diretor das instituições penitenciárias José Moreno, disse que no primeiro dia da aplicação da anistia, 25 pessoas ganharam a liberdade. A medida beneficiará a todos os presos políticos que não praticaram atos de terrorismo.

A anistia foi decretada pelo Rei João Carlos como parte de seu programa de redemocratização da Espanha.

Os membros do comitê central do Partido Comunista Espanhol, Simon Montero e Santiago Alvares e o Comunista Vasco José Unanue, foram os primeiros a deixar Carabanchel, sendo recebidos do lado de fora por uma multidão de simpatizantes e parentes.

Cenas semelhantes aconteceram em outras penitenciárias espanholas.

China se recupera dos danos do terremoto

Hong Kong (LD) — As rígidas medidas implantas em Pequim em consequência do devastador terremoto que assolou a China na semana passada, foram parcialmente suspensas ontem, à medida que diminuem as possibilidades de um novo movimento sísmico.

Em Taiwn (Formosa), os serviços de inteligência divulgaram informações segundo as quais quase um milhão de pessoas morreram na região devastada e que pelo menos 100 mil morreram em Tangshan.

O alerta de novos terremotos que provocou um virtual estado de sítio, levou a retirada em massa das famílias dos diplomatas e d eoutros estrangeiros. A retirada começou domingo e reduziu em 50 por cento o número de estrangeiros em Pequim.

Somente alguns estrangeiros e chineses ignoraram a proibição determinada pelas autoridades e continuaram no interior dos prédios residenciais. Mas a maioria da população continua vivendo em barracas de campanha e refúgios de emergência, erguidos nas calçadas, nas ruas e outros espaços abertos.

Manifestantes negros agitam Johannesburg

Johannesburgo (LD) — Utilizando-se de bombas de gás lacrimogênio, a polícia sul-africana dispersou ontem novamente um grupo de estudantes negros que tentavam bloquear as ruas de Soweto, nos arredores de Johannesburgo, informaram as autoridades policiais.

Este foi o único sinal de inquietação depois de uma noite relativamente calma. A Polícia não deu mais detalhes sobre o incidente. Disse apenas que ninguém fora ferido e que nas demais regiões reinava a calma.

Um porta-voz policial confirmou que nos distúrbios de quarta-feira os agentes da ordem mataram dois negros e feriram 18. Contudo, testemunhas oculares informaram que três negros foram mortos pelos disparos da Polícia.

O incidente foi o mais grave desde os violentos distúrbios de junho último em Soweto e outras cidades negras da África do Sul. Nas manifestações anteriores morreram 176 pessoas, inclusive dois brancos.

Uganda detém quem ofende Amin Filho

Nairobi (LD) — Soldados ugandenses mataram cinco estudante e feriram dezenas de outros no campus da maior Universidade do país, durante uma onda de distúrbios provocada pelo filho do presidente Idi Amin, segundo publicou ontem um jornal de Nairobi.

As informações acrescentam que há pelo menos 700 detidos depois dos distúrbios de quarta-feira. O jornal "Nation" citando fontes ugandenses disse que os incidentes começaram quando o filho de Idi Amin acusou alguns companheiros de tentar isolá-lo.

O jovem telefonou para o pai e disse que havia sido ameaçado de morte. O pai mandou os soldados ao campus para resgatar seu filho e dois de seu guarda-costas.

As tropas dispararam contra os estudantes e isolaram a Universidade durante todo o dia.

As informações não puderam ser confirmadas por outras fontes, mas várias pessoas residentes em Kamapa, consultadas telefonicamente, confirmaram ter ouvido disparos nas proximidades do campus universitário.

Fontes da enfermaria de Ma'erere e do Hospital Mulago disseram que dezenas de estudantes foram atendidos depois dos distúrbios .

LD OPINIÃO

Skidmore, Cortez e os Nelore

Quando o escritor norte-americano Thomas Skidmore, de calção, à beira da piscina do Hotel Nacional, anunciou cassações no Rio Grande do Norte, ninguém acreditou. Como se tratava do autor do livro "De Getúlio a Castelo", houve o comentário: "Esses literatos vivem sonhando".

Dias depois o telex começou a se desenrolar nas redações. Seria cassado, entre figuras envolvidas nos chamados "escândalos administrativos" da Companhia de Serviços Elétricos do Estado, o ex-governador Cortez Pereira.

Confirmando o que dissera o escritor à beira das piscina, os informantes já eram de outra categoria e de esfera nacional. Segundo o presidente da Arena, sr. Francelino Pereira, a listinha, versão moderna dos antigos listões, já estaria pronta. Quem o afirmara? O próprio ministro da Justiça.

De boca em boca a notícia chegou às manchetes.

Em Natal, exibindo o desagradável telex, os jornalistas procuraram o sr. Cortez. Causou constrangimento a abordagem do assunto.

Menos informado que o americano Thomas Skidmore, o ex-governador nada sabia. Por delicadeza, passou-se a discutir pecuária. E o prócer nordestino falou de sua criação de zebus Nelore, com facilidades concedidas pela Proterra. Foi quando o homônimo do Cortez massacrador dos astécas pronunciou esta frase histórica: "Aliás, o que me resta é criar boi".

O Nelore é raça generosa. Felizes os que deitados na rede contemplam, na varanda da casa-grande, os zebus que se reproduzem, segundo a lei da natureza o multiplicam fortunas, segundo a lei dos homens.

Para muitos, a terra do Cortez potiguar ainda enfrenta a época das vacas magras.

Sobre a reforma judiciária

A reforma do Poder Judiciário, sem dúvida, é assunto", nas colunas da imprensa. Mas isto não basta.

Restaria um conhecimento perfeito da forma como tem sido e continuará sendo elaborada a matéria.

Essa reforma não pode ser vista apenas como tarefa de determinado círculo. Afetando a Justiça interessa a todos.

Há poucos dias eram lembradas palavras de Carlos Maximiliano, ao afirmar que o exercício da magistratura exige qualidades como a nobreza de caráter, preparo jurídico e outros atributos indispensáveis. O primeiro atributo, no entanto, é a independência.

A tendência geral do homem é para julgar mal. O magistrado, entretanto, arma-se de conhecimentos e busca na prática meios e modos de julgar bem.

São numerosos os julgamentos injustos. No entender da camarilha da rainha d. Maria, a Louca, Tiradentes mereceu a forca e o esquartejamento. Na manhã de 6 de julho de 1922, censurados os jornais da oposição, os Dezoito de Copacabana, mortos ou gravemente feridos, sofreram insultos infames. Nas manchetes da imprensa governista eram apresentados como mazorqueiros e bêbedos. Durante a Revolução de 1930 um jornal do Rio acusou João Neves de articulação, na fronteira do Rio Grande, com Bela Kun, chefe da revolução húngara de 1919.

É portanto matéria delicada a Reforma Judiciária. Dela depende o desempenho do ofício de julgar. E para julgar o juiz precisa livrar-se dos fatores materiais e psicológicos da fragilidade humana.

Com a palavra o sr. Egydio

Mais uma vez falou o governador paulista, sr. Paulo Egídio, sempre com o maior proveito.

O antigo líder estudantil da UDN bandeirante, como todos se recordam, provocou celeuma, quando afirmou que a Arena seria derrotada no próximo pleito, em São Paulo.

Passada a celeuma, voltou o Sr. Paulo Egídio, já então afirmando que a Arena seria vitoriosa em seu Estado. Agora temos o terceiro prognóstico sobre o mesmo tema. Diz o ilustre brasileiro que seu partido apresenta condições para chegar às eleições de novembro em posição melhor que a de junho passado.

Entretanto a crônica política acolheu rumores a respeito de pretensa briga entre o atual governador e o sr. Laudo Natel. O sr. Egídio desmentiu as versões, sem abandonar a singularidade do seu estilo. Disse não haver desentendimento com o sr. Natel. Mas também não há acordo entre um e outro. Assim, fica bem claro: não há desentendimento nem acordo. Ou seja, nem entendimento nem desacordo, antes pelo contrário.

Esclarecida a questão segundo a dialética egidiana, o governador explicou que na campanha eleitoral, sempre passa, imediatamente, pelas cidades por onde o sr. Natel já passou. Mas isso por simples coincidência.

São Paulo não pode parar e os dois próceres da Arena, em movimento perpétuo, percorrem pontos já visitados.

Se São Paulo fosse cem vezes maior, a coincidência seria cem vezes menor.

Nova Iguaçu

Arena vai dar uma reviravolta com Rui

Apesar dos vários desmentidos que foram feitos — inclusive pelo personagem central —, o deputado estadual Rui Queiroz deverá mesmo substituir o sr. Alcy Rodrigues como terceiro candidato da Arena prefeito de Nova Iguaçu. Para esse fim, no momento em que encerrávamos os trabalhos desta edição, estavam reunidos no Palácio Guanabara, com o governador Faria Lima, os principais dirigentes da Arena iguaçuana e mais o prefeito João Batista Lubanco e o sr. Rui Queiroz.

Antes da reunião, a reportagem da LD esteve com o prefeito de Nova Iguaçu, que demonstrou estar aborrecido com os rumos dos acontecimentos. O sr. João Batista Lubanco disse não acreditar que tivesse partido do sr. Faria Lima a iniciativa da reviravolta e afirmou que o sr. Aramis Célio Monteiro (candidato da preferência do prefeito) não renunciará. O sr. João Batista Lubanco inrofmou que, na quarta-feira, assinou ato exonerando o sr. Aramis Célio Monteiro das funções de secretário governamental, a fim de que ele possa dispor de tempo integral para a campanha eleitoral.

EQUIDISTANTE DOS GRUPOS

O prefeito de Nova Iguaçu declarou esperar que o povo eleja o sr. Aramis Célio Monteiro "para que ele possa dar continuidade às obras que estamos realizando juntos". Ressaltou que o seu candidato (segundo colocado na convenção) está equidistante de todos os grupos da Arena e representa uma nova mentalidade. Disse o sr. João Batista Lubanco que, na eleição do dia 15 de novembro, o povo de Nova Iguaçu responderá se aceita ou não uma política de alto nível.

AS MESMAS ARTIMANHAS

Na opinião do sr. Júlio Góes, coordenador eleitoral do sr. Aramis Célio Monteiro, a reviravolta havida na Arena é uma demonstração de que "as artimanhas políticas são as mesmas de trinta anos atrás".

O sr. Júlio Góes afirmou que a posição do sr. Aramis Célio Monteiro é imutável. Lembrou que foi o sr. Rui Queiroz quem alterou a sua posição, já que, anteriomente, havia declarado não pretender ser "o Pedro Ernesto da Arena". Pedro Ernesto Souza é o nome do terceiro candidato do MDB, lançado apenas para derrotar, na convenção emedebista, a candidatura da deputada Sandra Salim.

"RUI É POVO"

Ao contrário dos demais entrevistados, o ex-vereador Almir Fernandes (de Belford Roxo), agora novamente candidato a vereador pela Arena, ficou muito satisfeito com a já praticamente certa candiatura do sr. Rui Queiroz:

— O Rui será um soro para o organismo enfraquecido da Arena e possibilitará a vitória do nosso Partido. Rui é povo. Aramis é burguês. A lugar de burguês é na Academia Brasileira de Letras e não na Prefeitura. Agora, com a ajuda do Rui, acho que o Mariano ganha essa eleição.

— Dizem que foi o próprio Rui Queiroz quem provocou a reviravolta. O senhor sabe de alguma coisa? Houve mesmo uma pesquisa de opinião pública?

— Houve sim. Foi o governador quem mandou fazer e ficou sabendo que o Rui tem penetração no eleitorado. Na segunda-feira, o governador mandou chamar o Dadá (NR — Trata-se do deputado federal Darcílio Aires) e o Rui. Aliás o Rui estava em Paulo Frontin. Quando os dois voltaram do Palácio Guanabara, o Rui já era quase candidato.

POSIÇÃO DO MDB

Uma vez concretizada a reviravolta na Arena, também no MDB haverá alteração. Já se sabe que o ocupante da terceira sublegenda, sr. Pedro Ernesto Souza, há várias semanas entregou ao presidente do Diretório Municipal do MDB, deputado federau Osvaldo Lima, o seu pedido de renúncia. Sistematicamente, no entanto, o sr. Osvaldo Lima tem negado isso apesar do próprio sr. Pedro Ernesto haver revelado o fato ao repórter da LD.

Ontem, o deputado Francisco Amaral, um dos candidatos a prefeito pelo MDB, afirmou que, confirmada a existência de três candidaturas pela Arena, o partido oposicionista reexaminará o assunto.

O novo terceiro candidato do MDB, segundo tudo indica, será o deputado estadual Antônio Gaspar, que tem seu maior reduto eleitoral em Belford Roxo. Este distrito é também o reduto do principal candidato arenista, Mriano José dos Passos.

BCG USADA NO COMBATE AO CANCER

O médico Odair Eiras de Araújo, diretor do Instituto Nacional do Câncer, informou ontem à reportagem que, em alguns casos específicos de câncer, já estão sendo aplicadas doses de vacina BCG para combater o mal.

A BCG nacional é um produto semelhante ao francês, porém com maior viabilidade, que permite sua utilização mais facilmente. Seu uso não pode ser indiscriminado e deve ser feito associado a tratamentos radio-terápicos ou cirúrgicos. Sua utilização é terapêutica e não de panacéia e deve ser feita sob controle médico, pois em alguns casos pode provocar o aumento do tumor cancerígeno.

Supermercados estão contra o "Varejão"

Mesmo estando em regime experimental, o "Varejão", promoção que a Cesa vem fazendo há quatro sábados, ganha seu primeiro adversário: Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro. Alegam os empresários dos supermercados que a Cesa está interferindo no sistema competitivo do comércio, onde o prejudicado é tão-somente a empresa privada.

A Cesa, segundo declaração do diretor da associação, força os atacadistas a vender barato, com preço abaixo da cotação fornecida pela própria Cesa. Por outro lado, o "varejão" cria uma situação embaraçosa para o próprio produto rural, que "as vezes tem prejuízo para atender aos caprichos da Cesa".

Jornal completa 80 anos

O jornal "O Imparcial", do município mineiro de Rio Pomba, dirigido pelo jornalista José de Assis Vieira, está completando este mês 80 anos de existência. Para assinalar o fato, sua administração organizou extenso programa de festividades, do qual constam, no próximo sábado, dia 7, a celebração de missa em ação de graças, às 19 horas, na Igreja Matriz de São Manoel, e uma reunião no Clube dos Trinta, às 20 horas, com a presença de membros da Prefeitura, Câmara Municipal e outras personalidades.

Durante a reunião, o diretor de "O Imparcial" receberá o título de "Cidadão Benemérito de Rio Pomba", pelos serviços prestados à coletividade.

NOVA LUTA EM OFFSET

O galinho das brigas de ouro

Zelão de Robillard

Nas transações de rinha pelos terreiros de respeito e consideração lá por Caxias e arredores, galinho bom de briga como o Buscapé não tinha. Ganhava todas, o sem-vergonha.

Quem não conhecia sua pessoinha de fama, quebrava a cara com tudo, tanto o adversário como quem apostasse no próprio.

Muito cara se molhou de rir, ao vê-lo entrar na arena.

— Quá-quá-quá. Qual foi o maluco que trouxe este frango de macumba pra cá?

Diziam os bizonhos ao serem apresentados ao Buscapé, todo enfezadinho, um garnizé vagabundo, sem raça nem pedigree. O galo rival, este nem se fala, enchia-se de moral com a falação da galera, jogando firme nele, e partia despreocupado pro pau, muita naquela do faturo fácil.

Aí o Buscapé virava bicho, dava um daqueles seus vôos rasantes, esporada certa no pescoço do inimigo, e jantava o bruto com tudo, meu irmão. Um diabo vestido de penas.

Calixto do Santos, seu feliz proprietário, deixou até de trabalhar para contar a grana que empanturrava sua burra. Cada um otário perdendo até as calças no vamos ver das apostas.

E toca a viver a larga, comendo do bom e do melhor, bebendo uísque a não poder mais, patroando festas para os amigos e queimando petróleo com qualquer mulata de substância. Uma ova para a crise de energia.

Mas como não há liberdade que sempre dure, nem harém que nunca se acabe, uma noite na biboca do Portuga, Calixto encontrou a morena da sua vida, Maria do Céu.

Perdeu o rebolado, a pose, ficou com um medo danado que ela viesse com flosô. Mas não veio. Aceitou a corte, as promessas de virar madama, de mergulhar de cabeça, no bembom e até o convite para visitar o seu barraco.

Na manhã seguinte, Maria do Céu acordou com as galinhas. Mulheraço de disposição estava ali mesmo. E não perdeu tempo com nove horas, tratou de assegurar sua posição de rainha daquele lar.

Calixto levava fama de cara cheio de tutu e ela não queria dar sopa pro azar. Afinal, não é só o Silvio Santos que pode aplicar o golpe do baú, sem precisar casar, uma mulher com cabeça no lugar conhece como se conquista os direitos da estabilidade com uma amigação.

O maridinho, ela só o chamava assim para não deixar dúvidas quanto à sua situação, acordou depois do meio-dia. E gostou um bocado do que viu, o barraco que nem um brinco, comida cheirando gostoso na mesa.

— Ôba, um franguinho, e guizado com batatas, como eu me amarro, nêga.

Comeu de ficar triste, tirou sua pestana, saiu para o galinheiro, atrás do Buscapé. Cadê sua fonte de fartura, sua aposentadoria e o diabo a quatro?

Não levou muito tempo para descobrir a verdade. Buscapé jazia no seu estômago, um considerável cemitério de galetos.

É claro que Calixto perdeu as estribeiras e partiu para a forra. Maria do Céu hoje, nome o seu nome e deve estar lá pelas alturas, cozinhando pros anjos, Calixto mudou de residência também e anda domiciliado por uma das prisões do Estado. Cumpre pena pelas penas perdidas do seu inesquecível Buscapé.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO ELEITORAL ACABA HOJE

Hoje, último dia para o alistamento eleitoral ou regularização e transferência de títulos, é esperado um movimento récorde nas cinco zonas que funcionam em Niterói, que nos últimos dois dias apresentaram imensas filas de eleitores, especialmente aquelas que atendem às pessoas residentes nos bairros da zona sul da cidade — Icaraí, São Francisco, Ingá, Charitas, Santa Rosa e outros.

Ontem, o corregedor eleitoral do Estado do Rio, Desembargador Fonseca Passos, advertiu que não haverá prorrogação de prazo e aqueles que deixarem de se alistar, transferir ou atualizar seus títulos até hoje, serão punidos, perdendo alguns de seus direitos políticos, como tirar novas carteiras de identidade ou passaporte, prestar Concursos públicos, empossar-se em cargos públicos, matricular-se em estabelecimento oficial de ensino e outras.

INFORMAÇÕES

Segundo o corregedor, as Zonas Eleitorais devem prestar todas as informações e oferecer as maiores facilidades para os que forem regularizar sua situação eleitoral. Lembrou que o prazo para inscrição de novos eleitores ou regularização de títulos expira às 18 horas de hoje e os que deixaram para resolver suas situações no último dia, devem chegar bem cedo às Zonas Eleitorais, pois o movimento hoje será dos maiores.

Quem for tirar seu título pela primeira vez, deverá apresentar no Cartório da Zona Eleitoral do bairro em que reside, atestado de residência ou as três últimas contas de luz e dois retratos 3 x 4. O mesmo ocorre para os que requererem transferência, por ter mudado de município ou de bairo.

Em Niterói, de acordo com o bairro onde resida, os eleitores devem procurar as seguintes Zonas Eleitorais:

113.ª (antiga 23.ª) — Rua Visconde de Uruguai, 373 — sobrado, para quem reside no Centro, entre a Rua XV de Novembro e o bairro da Ponta da Areia; 114.ª (antiga 24.ª) — no edifício do IPS, na Rua Marquês de Olinda, para quem mora do Valonguinho a São Domingos, Icaraí ou São Francisco; 115.ª (antiga 25.ª) — na Visconde de Uruguai, 373 — sobrado, caso resida do lado ímpar da Alameda São Boaventura, no Fonseca, até o Barreto e Engenhoca; 71.ª Zona — no Horto Botânico, no Fonseca, se residir do lado par da Alameda São Boaventura até o Cubango e Santa Rosa; e 72.ª Zona — no Estádio Caio Martins, caso resida em Pentobida, Itaipu, Caramujo ou Rio D'Ouro.

No dia 15 de Novembro, os eleitores fluminenses deverão eleger 60 novos Prefeitos e 848 nos vereadores nos 64 municípios do Estado do Rio de Janeiro, através das 116 Zonas Eleitorais que funcionarão em todo o RJ, das quais 25 na Capital e 91 nos demais municípios.

As quedas do pedreiro Valdemar

A informação é do dr. Hilton Batista, presidente da Comissão Científica do VII Congresso Internacional de Medicina Física, instalado nesta cidade. A construção civil causa 75% dos acidentes de trabalho e assim contribui, mais que as outras atividades, para os casos de incapacidade física.

No Congresso, a palavra de alguns debatedores parece indicar uma espécie de conformismo, ante o fato consumado. Fala-se muito em recuperação dos mutilados. Fala-se menos em prevenção contra acidentes.

E quando se fala em recuperação de mutilados invoca-se a necessidade de preservação da mão-de-obra.. Um delegado lembrou, a propósito, que a formação de gente especializada é difícil. Outros discutiram medidas relacionadas com o emprego dos acidentados, em tarefas que possam continuar realizando.

Invocou-se um exemplo de país das Antilhas, revelando que os mutilados que voltam a trabalhar em tarefas especiais são mais assíduos que os outros trabalhadores.

Voltando, no entanto, a detalhes do problema da Medicina Física mais relacionados com o respeito às vidas humanas, os médicos examinaram as causas freqüentes da invalidade no trabalho. Vão da deficiência cardíaca à invalidez por amputação.

É verdade que o Congresso discute a medicina de recuperação. Mas o debate está revelando que, antes de tudo, deve haver mais rigor, principalmente da construção civil.

NÚNCIO VÊ ROMARIA DE BOM JESUS

Salvador (LD) — Dom Carmine Rocco, único Apostólico no Brasil, comunicou ao Cardeal-Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão Vilela, que estará hoje em Bom Jesus da Lapa, para "prestigiar uma das mais belas festas religiosas do Brasil". A romaria ao Bom Jesus, que se realiza desde o Século XVII, atrai anualmente mais de 500 mil romeiros de todos os pontos do País.

Alunos da ESG vão ver Mirages

Chefiada pelo Contra-Almirante Luiz Leal Ferreira, Diretor do Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas, da Escola Superior de Guerra — ESG — uma comitiva de 34 estagiários, acompanhados por Oficiais do Corpo Permanente daquele Curso, visitará, hoje, a 1.ª Ala de Defesa Aérea, em Anápolis, Goiás.

SINDICAL

Metalúrgico volta a debatar aumento

Metalúrgicos do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí e Paracambi estão sendo convocados pela diretoria do seu sindicato e a comissão de salários, constituída em 30 de julho último, para participar da sessão da assembléia geral permanente, hoje, às 19 horas, na rua Ana Neri, 152.

Na oportunidade, a comissão de salários deverá apresentar a pauta de reivindicações referente ao reajustamento salarial e outras melhorias, a serem pleiteadas a partir do dia 1.º de outubro.

O presidente do órgão classista, Adalberto de Oliveira, considera muito importante o comparecimento maciço de seus companheiros, para o debate da questão, "pois, somente, uma classe unida conseguirá conquistar suas mais legítimas e justas aspirações."

PETROLISTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústrial de Destilação e Refinação de ePtróleo, promove assembléia geral, hoje, às 19 horas, na avenida Presidente Vargas, 502, 20.º andar, visando a discussão das bases de reajustamento salarial e outras vantagens dos empregados da Petrobrás.

HOTELEIROS

Também, os empregados ao comércio hoteleiro e similares estão sendo convocados pelo seu sindicato, para participar da assembléia de hoje, às 18 horas, na rua do Senado, 284, quando será lançada a campanha por melhores salários e outras vantagens. O presidente Raimundo Cassiano de Souza espera que todos estejam presentes.

IADESIL

Mais de cem dirigentes sindicais, além do delegado do Trabalho, Luiz Carlos de Brito; cônsul dos Estados Unidos, John Dexter; Juiz Hialy Leal, presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Paulo Santos, chefe do Gabinete do ministro do Trabalho, e outros convidados, estarão presentes, hoje, às 20 horas, ao jantar de confraternização, no restaurante do Clube Ginástico Português, que será oferecido a Américo Ramos, diretor no Brasil, do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL), que será transferido para a Venezuela. Na oportunidade, vai ser apresentado o novo titular do referido órgão em nosso país, mr. Michael Michel Henner, norte-americano.

AÇÚCAR

Tendo em vista assegurar a data-base, foi instaurado no Tribunal Regional do Trabalho, pelo sindicato classista, o dissídio coletivo dos trabalhadores das usinas deaçúcar, que pleiteiam reajustamento de ordenados e outras melhorias.

COMERCIARIOS

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, informa que estão em pleno funcionamento, na sede e em todas as delegacias da entidade, os serviços odontológicos, que têm o objetivo principal de tratar os dentes dos associados e seus dependentes, só fazendo extração em caso extremo.

— Não queremos ver o comerciário banguela, pois, bons dentes significam saúde — destacou o líder dos comerciários.

RODOVIÁRIOS

Permanece aberto o prazo de registro de chapas, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passeiros, com vistas às eleições que se realizarão em 5 de novembro, para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes junto ao conselho da federação.

AS ENTIDADES CLASSISTAS

O Setor Sindical de Luta Democrática permanece instalado na rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classes, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 222-1477.

UMBANDA

Esta seção será inteiramente informativa, objetivando levar até o irmão leitor a informação pura, sem vedetismo. Em nosso contato com vocês, procuraremos divulgar as coisas do "Santo", prestando desta forma o nosso modesto serviço. Estejam certos que procuraremos fazer um trabalho honesto, atendendo a todos os irmãos, sem qualquer preconceito ou distinção.

PENSAMENTO:

"A palavra pode unir os homens, a palavra também pode separá-los; a palavra também pode servir ao amor como pode servir à inimizade e ao rancor. Livra-te da palavra que pode provocar a inimizade e o ódio. (Motolombô D'Ansambi).

NOTICIÁRIO:

TENDA ESPIRITA OGUM SETE ONDAS
Rua Vilela Tavares, 297 — Lins Vasconcelos
Ialorixá — Aida Esteves
Sessões — Sextas-feiras.

TENDA ESPIRITA CABOCLA JACIRA DA CACHOEIRA
R. Heráclito da Graça, 87 — casa 6 — Lins Vasconcelos
Ialorixá — Hilda Miranda
Sessões — Quintas-feiras.

CASA CABOCLO COBRA CORAL
Rua Santo Agostinho, 497 — Andaraí
Babalorixá — Antônio
Sessões sábados.

ABAÇÁ FILHOS DE OBALUAIE
Rua Acaré, 69 — Engenho Novo
Ialorixá — Vanda Ribeiro
Sessões — Quintas e Sábados

CENTRO ESPIRITA PENA BRANCA
Rua Borja Reis, 1.106 — Água Santa
Ialorixá — Dirce do Santos

CENTRO ESPIRITA ILÊ DE IANSA E OBALUAIE
Rua Oliveira de Andrade, 280 — Piedade
Babalorixá — Claudes
Sessões — Quintas-feiras

TENDA ESPIRITA PENA BRANCA
Rua Gastão Penalva, 6 - fundos — Andaraí
Ialorixá — Irene
Sessões — Quartas-feiras

Correspondência para esta coluna, deverá er remetida aos cuidados de: MOTOLOMBO D'ANZAMBI
R. Lucídio Lago nº 96 - Sala 608 - Méier - Tel. 261-4966.

Secretário anuncia nova cafeicultura

O Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais, aprovado pelo Instituto Brasileiro do Café para o Ano Agrícola 1976/77, reafirma o caminho da prosperidade dos lavradores dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de Minas Gerais. Ele promoverá a retomada da cafeicultura na Região Sudeste, resultando em melhor padrão de vida para o trabalhador rural e abrindo novos campos de investimento para os empresários.

A declaração foi feita ontem, em Vitória, pelo Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, José Resende Peres, na reunião dos Secretários estaduais de Agricultura da região Sudeste, convocada pelo Ministro Alisson Paulinelli. O Secretário frisou que a quota dos três Estados é de 70 milhões de cafeeiros e que a liberação do plantio do Robusta facilita o retorno ao Ciclo do Café, que promoveu a riqueza da região no século passado.

Para o Secretário José Resende Peres, o renascimento da cafeicultura no Sudeste faz o produto retornar às suas origens, de onde se irradiou, ao tempo do Brasil-Império, para produzir o processo de desenvolvimento do País. O Secretário sublinhou que, hoje, a cafeicultura volta à região não com o caráter de monocultura avassalante, mas incorporada à tecnologia e ocupando terras de pastoreio ou depredadas pela erosão, mas de recuperação perfeitamente viável, pelo tratamento adequado do solo.

Operários moram em Nova Ipanema

Cerca de 1.500 operários da construção civil, oriundos de Minas Gerais, Espírito Santo, Paraíba e Rio Grande do Norte. são os primeiros habitantes do bairro Nova Ipanema, na Barra da Tijuca.

Vivem em uma vila operária com cantina, refeição grátis, anfiteatro com TV a cores, projeção de filmes e até uma escola do Senai destinada a transformar os serventes em oficiais e meio-oficiais. Nos fins de semana dispõem de condução gratuita para trazê-los ao centro da cidade. É a maior comunidade de operários da construção civil existente no Rio.

Nova Iguaçu verá o grande Circo Vostok

Onde a violência imperava.
A beleza é uma constante nos espetáculos do Vostok

Depois de uma temporada de três meses, na Rua Maxwell, em Vila Isabel, estréia em Nova Iguaçu o Circo Vostok, com seu pavilhão de quatro mastros, seus trapezistas e palhaços, seus animais amestrados e malabaristas internacionais, dirigidos por Dolly Palácios e empresados por Antônio Cajueiro.

Espetáculo circense dentro dos moldes tradicionais do circo atual, em que a habilidade e o imprevisto fazem o principal das apresentações, o Circo Vostok foge da linha de "show" e luxo, que caracteriza alguns circos em apresentação nas capitais brasileiras, fazendo um espetáculo alegre e divertido tão ao gosto do nosso público.

TRADIÇÃO

Empresa qeu se nacionalizou ao longo de muitos anos de trato com as coisas e costumes nacionais, o Circo Vostok vem de uma tradição de 150 anos de existência, originário que é da cidade que tem o seu nome, na Criméia. Atualmente possui cerca de oitenta viaturas, 120 artistas e nada menos de oitenta animais em seu zoológico particular.

Leões, ursos, tigres, caprinos e outros animais, muitos dos quais amestrados ou em fase de amestramento, todos sob a direção do domador Jack Sanders, fazem parte do espetáculo, que tem ainda nomes como dos irmãos Valenzuela, e bruxa-voadora Isabima, o palhaço Tim-Tim e outros grandes astros da arte circense. Em Nova Iguaçu, o Circo Vostok estará instalado na Av. Nilo Peçanha (início) e dará espetáculos todas as noites às 20,30 horas, alterando este horário, nos fins de semana, para três apresentações, às 14,30, 17,30 e 20,30 horas. Crianças, conforme a localização, pagam entre 15 e 30 cruzeiros.

Antônio Cajueiro, empresário, informou à reportagem que pretende ficar em N. Iguaçu pelo tempo que o público o acolher, mas que tem roteiro determinado para outras cidades do Estado do Rio.

Previdência vai ver assistência

Aracaju 4 (LD) — O ministro da Previdência Social confirmou sua vinda a esta capital, onde está sendo esperado no próximo dia 12. O ministro Nascimento e Silva virá acompanhado dos presidentes do INPS, da Central de Medicamentos e da Funabem.

Além de assinar convênios, o ministro virá inaugurar o Centro de Recepção e Triagem de Maiores e o Posto do INPS no bairro Siqueira Campos, com capacidade para atender a cerca de 80 mil segurados.

Lubanco estatuto para o magistério

Ontem, o Prefeito de Nova Iguaçu, sr. João Batista Lubanco, enviou à Câmara Municipal a mensagem encaminhando o projeto do Estatuto do Magistério, prevendo sua entrada em vigor a partir do dia 1.º de março do ano que vem.

O Estatuto do Magistério determinará os direitos e deveres das professoras municipais e, entre outras vantagens dará um adicional de 70% àquelas que forem lotadas em escolas situadas em locais de difícil acesso. Também as regentes de turma terão um adicional de 10%.

Hospitais com mais 17 ambulâncias

Dezessete novas ambulâncias Crevrolet foram entregues ontem, pelo secretário de Estado de Administração, Ilmar Penna Marinho Júnior, ao secretário de Estado de Saúde, Woodrow Pimentel Pantoja.

As ambulâncias foram adquiridas plea Superintendência de Transportes Oficiais — STO — da Secretaria de Administração, com recursos fornecidos pela Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro — FUNDREM.

HOSPITAIS E RODOVIAS

As ambulâncias são destinadas aos seguintes hospitais estaduais: Getúlio Vargas (2 ambulâncias), Carlos Chagas, Padre Olivério Kraemer, Rocha Faria, Pedro II, São Sebastião, Anchieta, Clemente Ferreira, Torres Homem, Pedro de Almeida Magalhães, Santa Maria e Instituto de Cardiologia Aloisio de Castro.

As quatro ambulâncias restantes serão destinadas ao atendimento das rodovias Rio-Santos (uma ambulância), Amaral Peixoto (uma ambulância) e Avenida Brasil (duas ambulâncias).

Caxias vai calçar mais seis ruas

Dentro do plano de obras elaborado pelo governo municipal, a Prefeitura abriu concorrência para a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua Valença (trecho compreendido entre as ruas Valença e Henrique Valadares), rua Borba Gato (trecho compreendido entre as ruas Valença e dr. Manoel Telles), rua dr. Manoel Telles (trecho compreendido entre as ruas Borba Gato e Serrita) e rua Nilo Vieira (trecho compreendido entre a avenida Nilo Peçanha e a rua Maria Vieira), no 1.º Distrito. No 4.º Distrito (Xerém) a administração municipal vai atender a população local com obras de pavimentação da rua Amazonas, na Vila Operária.

Turistas virão de Concorde

O Brasil foi incluído num novo plano de férias europeus para o fim deste ano que usará o Concorde como um dos meios de transporte, para o que a "P & O", principal empresa de cruzeiros marítimos da Grã-Bretanha, associou-se à Air France para oferecer dois planos de viagem de recreio por mar e ar, de duas semanas, cada um deles dando aos turistas a oportunidade de passar duas noites no Rio.

Os excursionistas poderão viajar para o Rio no transatlântico Canberra, em 5 de novembro, tocando em Dacar e chegando à nossa cidade no dia 15 do mesmo mês. Passarão a noite de 16 no "Rio Sheraton" antes de regressar à Europa pelo Concorde no dia 17.

Amado Ribeiro

O homem que pode chegar a Carlinhos

Para o delegado Moacir Bellot todos os homens são iguais perante sem a menor discriminação, nem para parentes, aderentes, conhecidos ou subordinados. Para entender Bellot é preciso viver a sua intimidade de homem simples, de hábitos monásticos, que mora na delegacia de segunda a sexta-feira, vendo a família apenas nos fins-de-semana.

Lotado atualmente em Magé, onde já desbaratou várias quadrilhas e prendeu, em 24 horas, dois bandidos que ao final de uma série de assaltos interceptaram, na Magé-Manilha, o carro em que viajavam um delegado e um inspetor de Porto Alegre, desarmand os policiais, tomando-lhes trêsê revólveres, quatro málas, algemas e documentis além do veículo.

Tudo isso é para dizer que louvamos a atitude do delegado Sérgio Rodrigues, da Superintendência de Polícia Civil, em sugerir ao Secretário de Segurança, Osvaldo Ignácio Dominguez, a indicação de Bellot para que essa autoridade prossiga com o trabalho iniciado em Caxias para a elucidação do mistério que envolve o desaparecimento do menino Carlos Ramirez, fato acontecido há três anos, no dia 2 de agosto de 1973 e que se constitue em permanente desafio à toda a Polícia carioca que não pôde ainda dizer sequer se de fato houve sequestro ou se o menino está vivo.

João Melo, pai de Carlinhos, tem explorado ao máximo todas as oportunidades que se lhe apresentam para tentar encontrar o filho. Já foi à Holanda em busca da ajuda de um advinho que encontra coisas perdidas com auxílio de uma varinha de condão. Agora, no Rio de Janeiro entrevistou-se com o paranormal Uri Geller que sobre Carlos Ramirez não disse sim e nem não, rio, dando uma de pessedista e de mineiro que ele não é bobo de se queimar quando ainda tem pela frente tantas platéias brasileiras para se embasbacarem diante de suas colheres entortadas.

Entre Uri Geller e seu jeitinho mais pra coluna do meio, preferimos ficar com o delegado Moacir Bellot na tentativa de se esclarecer de vez o que houve com Carlinhos.

O delegado, quando em Caxias, prendeu um tal de Adilson, ex-empregado de João Melo, pai do garoto. Adilson contou que Carlinhos, após o sequestro, foi levado para a Praia de Mauá, conservado durante dias num barraco e metido no barco *Tira-Teima*. Teve os braços e pernas amarradas e foi atirado ao mar. Toda a história de Adilson foi devidamente checada. Bellot estava aparentemente no caminho certo. Mas o sensacionalismo criado em torno do caso tumultuando tudo. Adilson foi libertado e sumiu completamente, constituindo-se assim em outro mistério insondável.

Nesse meio tempo surgiram as hihpóteses mais variadas. Carlinhos estaria vivendo na Venezuela, em Manaus, no Rio Grande do Sul e teria mesmo sido levado para Israel onde estaria estudando e residindo em um Kibutz, tendo inclusive esquecido o português.

Para qualquer policial — ou repórter de polícia — o caso desse garoto foge às mais elementares regras de um sequestro cujo objetivo criminoso é extorquir dinheiro em troca da vítima. Quando tal acontece, isto é, quando deixa de existir condições para que seja pago o resgate, os sequestradores tomam uma das atividades: abandonam a vítima viva ou a matam para evitar um possível futuro reconhecimento. No sequestro de Carlinhos nenhuma das duas hipóteses lógicas ocorreu, deduzindo-se que os sequestradores preferiram partir para o absurdo, isto é, guardar Carlinhos para si, então um menino muito vivo, de 10 anos, que já teria fugido.

Ou então o garoto estaria mesmo no fundo do mar, conforme indicaram as investigações de Moacir Bellot.

Bandido assalta e violenta estudante

A estudante Elite Cristina Gomes, de 18 anos, filha de Osvaldo Nogueira da Silva (casado, 53 anos, Rua 14 de Maio, 58, Vila São Luís, Duque de Caxias), foi assaltada e violentada por um preto alto e forte que portava um revólver.

Eram cerca de 22 horas, quando a jovem deixou o Colégio Aquino de Araújo, onde cursa a 5ª série ginasial. Ao atingir um certo trecho da rua, local bastante ermo, foi abordada pelo marginal, que a intimidou com a arma, exigindo-lhe seus objetos. Sem outra alternativa a moça entregou jóias, dinheiro e a bolsa com documentos. Não satisfeito, o marginal levou-a para um terreno baldio, onde rasgou suas vestes e deixou-a nua. Em seguida, violentou-a, sempre apontando a arma para a cabeça da moça.

ARRASADA

A estudante, tão logo se viu livre, cobriu sua nudez e correu para casa, onde narrou o fato ao pai, que foi à delegacia apresentar queixa. A vítima foi submetida a exame de corpo delito e o Dr. Mário de Oliveira constatou que ela havia sido barbaramente violentada.

DILIGÊNCIAS

O Delegado Mauro Magalhães, ao tomar conhecimento do fato, determinou rigorosas sindicâncias, a fim de localizar e prender o assaltante-tarado, pois ao que tudo indica ele seria o mesmo que em investidas idênticas já violentou várias jovens em Duque de Caxias.

SAMBA

Cisne e Conde de regresso à Portela

A Portela promoverá, hoje, na Escola de Osvaldo Cruz, a 'Grande Noite do Cisne e do Conde", quando estarão voltando ao terreiro de samba a porta-bandeira Vilma e o mestre-sala Benício. Todos mestre-salas e porta-bandeiras das agremiações do primeiro grupo estarão presentes.

São Carlos — No Estácio a "jogada" é "Explosão do Samba", pintando uma pá de gente muito qualificada. Dominguinhos é quem comanda.

Vila Isabel — "Casa de Samba", espetáculo muito concorrido, apresentado pela Escola de Paulo Brazão e Djalma Victório, com grandes nomes do mundo do samba — Sábado a escola prestará homenagem a Portugal. Zeno Bandeira comanda, hoje.

Império Serrano — O pessoal da serrinha continua incrementando com suas rodas-de-samba sob o comando de Roberto Ribeiro e Jorginho do Império. Samba bom e gente de qualidade.

Imperatriz Leopoldinense — Na rua Professor Lace, o couro come sob "Pagode na Intimidade" — Gibi comanda muita gente fina. O tratamento é da melhor qualidade.

Reza Forte — Paulinho Beleza, e mais uma porção de caras da pesada incrementam a transa de samba na Barra da Tijuca. Quem vai, se amarra.

Cara de Boi — No Maracanã, onde bem atendem: Reizinho (coleguinha), Arizinho e Adilson (apesar de ter deixado a presidência). É uma legal!

Nelson pede alterações na Consolidação

BRASÍLIA (LD) — O direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente da Consolidação das Leis do Trabalho cessará após dois anos do término do contrato de trabalho, e não, como ocorre atualmente, após dois anos de ocorrido o fato gerador.

É o que estabelece projeto apresentado pelo senador Nélson Carneiro (MDB-RJ), sob o argumento de que a norma em vigor prejudica bastante os trabalhadores, já que a reclamação de seus direitos, em plena vigência do contrato de trabalho, coloca em risco o próprio emprego.

Lembrando, a propósito, que ao trabalhador rural já é dispensado o tratamento preconizado em seu projeto, o Sr. Nélson Carneiro lamenta, por outro lado, que até agora os nossos empregadores não tenham atingido o estágio ideal de reconhecer que a reclamação de um direito representa um dever e não uma espécie de insubordinação, "como vem sendo interpretada pela classe patronal".

LD JUDICIÁRIA

COMARCA DA CAPITAL

As vagas nas serventias do interior

O corregedor geral da Justiça, de acordo com o disposto no artigo 301 do Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro, divulgou que se acham vagas diversas serventias, em todo Estado, e os interessados devem dirigir-se à Corregedoria até o dia 12 do corrente. As vagas são as seguintes:

Araruama, de distribuidor, contador, partidor e registro civil do 2.º Distrito.

Barra do Piraí, distribuidor, contador partidor, avaliador judicial.

Barra Mansa, distribuidor, contador e partidor, avaliador e depositário judicial, Registro Civil do 2.º Distrito.

Cabo Frio, avaliador judicial, Registro Civil do 2.º Distrito.

Cambuci, distribuidor, contador e partidor, avaliador judicial e Registro Civil do 6.º Distrito.

Campos, avaliador judicial, Registro Civil do 3.º Distrito, Registro Civil do 5.º Distrito, Registro Civil do 13.º Distrito.

Carmo, avaliador judicial.

Cordeiro, 1.º Ofício.

Itaguaí, avaliador judicial.

Itaperuna, avaliador judicial, Registro Civil do 6.º Distrito.

Laje do Muriaé, distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário judicial.

Macaé, Registro Civil do 5.º Distrito, Registro Civil do 6.º Distrito.

Assaltantes de jornaleiro condenados

Por assalto à banca de jornais existente na esquina de ruas Barata Ribeiro com Belfort Roxo, Ernesto Ranzato Neto foi condenado a nove anos de reclusão e dois anos de internação em colônia agrícola. Seus parceiros de crime, Fátima Corte Real, à cinco anos e quatro meses de reclusão e Vanda Chixarro e Lucimar Rezende à mesma condenação de Fátima, mais um ano de colônia, segundo sentença do juiz Weber Martins Batista, da 13.ª Vara Criminal.

Os quatro, no dia 3 de dezembro de 1974 assaltaram o jornaleiro João Fernandes de Moraes, sendo que Ernesto entrou pela porta da banca, apontou-lhe o revólver, empurrando-o para debaixo do banco, tomando o relógio e o dinheiro da gaveta. Fátima e Vanda disseram "bata neste safado" e Lucimar guardou o dinheiro na bolsa, fugindo divididos em dois grupos. Tomaram um taxi e tentaram assaltar também o motorista, quando foram presos.

AVALIADOR JUDICIAL

Magé, avaliador.

Mendes, 1.º e 2.º Ofícios.

Miracema, Registro Civil da 2.ª Circunscrição do 1.º Distrito, Registro Civil do 3.º Distrito, distribuidor, contador e partidor, avaliador judicial.

Natividade, avaliador.

Niterói, avaliador judicial.

Nova Friburgo, Registro Civil do 5.º Distrito.

Paraíba do Sul, avaliador judicial.

Parati, avaliador e depositário judicial.

Petrópolis, avaliador judicial.

Porciúncula, Registro Civil do 1.º Distrito.

Rezende, avaliador judicial, Registro Civil do 8.º Distrito.

Rio das Flores, Registro Civil do 4.º Distrito.

Santa Maria Madalena, Registro Civil do 4.º Distrito.

Santo Antônio de Pádua, Registro Civil do 3.º Distrito.

São Fidélis, Registro do 5.º Distrito.

São Gonçalo, Registro Civil da 1.ª Circunscrição do 4.º Distrito.

São João de Meriti, avaliador judicial.

São Pedro D'Aldeia, avaliador judicial.

São Sebastião do Alto, avaliador judicial.

Silva Jardim, Registro Civil do 2.º Distrito.

Três Rios, Registro Civil do 2.º Distrito, avaliador judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias extraído dos autos da ação de Depósito proposta por SINAL S. A. SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO contra Edna Serra.

O Doutor JAYRO DOS SANTOS FERREIRA, Juiz em exercício na décima nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Edna Serra a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve tramita uma ação de Depósito requerida por SINAL S. A. SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO, nos termo da petição e despacho adiante transcrito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Civel. Sinal S. A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos com sede nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, 509 — 7º andar, vem perante a V. Exa. mui respeitosamente com fundamento nos arts. 901 e seguintes do Código do Processo Civil, combinado com o art. 4º do Decreto Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, promover a ação de depósito contra Edna Serra, brasileira, casada, secretaria, portadora da carteira de Identidade nº 4.435.475 S.S.P. C.P.F. 108.132.257, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Henrique Ford, 27, aptº 305 — Tijuca o que faz pelos fatos e fundamentos de direito seguintes. Em 20 de novembro de 1972, a Suplicante, firmou com a Suplicada contrato de financiamento ao consumidor no valor de Cr$ 17.534,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sendo a 1ª de Cr$ 744,40 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiro e quarenta centavos). A quantia financiada destinou-se a aquisição pela suplicada de um automóvel usado marca Volkswagen tipo coupe, ano 1969, cor vermelha, motor nº BH 80.342, chassis nº B 9.566.826. Acontece porém que a Suplicada a partir, da Nota Promissória de nº 10, deixou de pagar as prestações pactuadas pelo que a Suplicante promoveu a V. Exa. a Busca e Apreensão do Bem, pedido deferido liminarmente. A Decisão judicial até agora não foi cumprida uma vez que, segundo o que se encontra em poder da Suplicada. Por força do disposto no art. 1º do V.L. 911 já invocado aquele que aliena fiduciariamente bem movel, passa a ter apenas a posse direta do mesmo bem, na condição e com as responsabilidade de Depositário. Ao seu turno o art. 4º do D.L. 911 assegura Ação de Depósito contra o Depositário Fiduciário, sempre que o bem alienado não for encontrado em seu poder. Por todo o exposto, é a presente para requerer a citação do Suplicado, para no prazo de 48 horas entregar o bem dado em alienação fiduciária ou consignar seu equivalente em dinheiro estimado para este feito em Cr$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte cruzeiros). Requer outrossim a Suplicante, na forma do art. 253 do C.P.C., a divulgação da presente por dependência aos autos da Busca e Apreensão que entre as mesmas partes curso perante V. Exa. Nestes Termos com o protesto por todas os meios de provas permitidos em direito, sendo-se em vista possivel contestação e dando-se a esta o valor de Cr$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte cruzeiros). Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1974 (a) Manoel Guilhon. Auto de Busca e Apreensão e Depósito, na forma abaixo: Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e na Rua Ramiro Magalhães, quatrocentos e noventa, aonde fomo nos Oficiais de Justiça lotados no Juízo de Direito da Décima Nona Vara Civel para dar cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por Sinal S. A. Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos contra Edna Serra e sendo aí, após cumpridas todas as formalidades legais, procedemos a apreensão do automóvel marca Volkswagen, tipo Karmangia, ano 1969, cor vermelha motor número BH 80342, chassis número B9-566.826 e emplacado no estado da Guanabara sob nr. EE - 4506, que se encontra em poder do Sr. Cleuton Leal. Feita a apreensão, depositados o veículo apreendido em mãos da requerente, no ato representado pelo seu procurador Sr. Luis Lengrub, que ficou por nós intimado a não abrir mãos do mesmo, sem prévia autorização deste Juízo, tendo a mesmo passado recibo no mandado. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que assinamos e damos fé. (as) Aloísio Amorim e Pader Oliveira — Oficiais de Justiça. Certidão: Certifico e dou fé, feita a apreensão me dirigi novamente a Rua Henrique Ford, 27, aptº 305 e sendo aí deixei de dar ciência a Suplicada Edna Serra, por não a encontra, tendo sido informado no local de que a mesma não aparece há vários meses, estando assim, em local incerto e não sabido. Rio, 15-10-74. (a) Aloísio Amorim — Despacho: Expeça-se edital para citação com o prazo de 20 dias. Rio 22-10-74 (a) Itamar Barbalho — Juiz de Direito. Para que surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, [illegible] trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

(SE-5662)

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

EDITAIS

De citação com prazo de 20 dias de MARIA DO PILAR CAMPELO FONTAN, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica CITADA MARIA DO PILAR CAMPELO FONTAN para ciência da presente ação ordinária que lhe move JABOUR EXPORTADORA S/A., e querendo, apresentar a contestação que tivera, digo, tiver, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, de conformidade com a petição inicial e demais peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Jabour Exportadora S/A., com sede nesta cidade a Rua da Candelária, 81 — 3.º andar, por seus advogados, vem propor contra Maria do Pilar Campelo Fontan, brasileira, desquitada, comerciante, residente à Rua Barata Ribeiro, 660 — apto. C-05 — nesta cidade, a presente Ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: DA CUMULAÇÃO PRETENDIDA. Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação dos pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda de imóvel e de reintegração de posse, já que as pretensões são compatíveis, conexas e conseqüentemente, na forma do permitido pelo art. 292 caput, e respectivos parágrafos do CPC e de acordo com o entendimento pretoriano (RTJ n.º 81, pág. 123, digo, pág. 124). OS FATOS. A autora, por instrumento particular, prometeu vender à suplicada o apto. 403, do bloco B, situado na Rua Peter Lund, 38-S. Cristóvão, nesta cidade e sua correspondente fração ideal de terreno pelo preço de Cr$ 140.000,00, pagáveis na seguinte forma: sinal Cr$ 5.000,00 o saldo, isto é ...... Cr$ 135.000, digo, Cr$ 135.000,00 pagos em prestações mensais acrescidas de juros de 12% a.a. calculados pela Tabela Price. Sucede, todavia, que a suplicada não paga às pers, digo, às prestações desde 30-4-74 até a presente data. Face a determinação do Dec.-Lei ...... n.º 745/69, cl, digo, cuidou a autora de notificar judicialmente a ré através da 7.ª Vara Civel para que no prazo de 15 dias, liquidasse seu débito acusado à época da notificação, acrescido de juros dem, digo, juros de mora previstos por lei (art. 1062 do C. Civil) sob pena de ficar constituída em mora, ensejando-se daí a rescisão do contrato de promessa de venda, e a conseqüente reintegração da autora na posse do imóvel. Entretanto, a ré não foi encontrata, digo, encontrada nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, Rua Peter Lund, 38, apto. 403, bloco B — São Cristóvão, nesta cidade conforme se verifica da certidão de fls. 11v. da notificação junta, passada pelo Sr. Oficial de Justiça fato que levou a autora a requerer a publicação de editais para notificar ora ré. A tal notificação, por editais, não respondeu a rema, digo, a ré manifestando assim desapreço ao ali contido, deixando escapar a última oportunidade oferecida pela autora para que ela pagasse seu débito à época da notificação era de Cr$ 15.858,12, entre prestação e juros de mora, daí esta ação que clima a rescisão, com perda das importâncias já pagas — do contrato particular de promessa de compra e venda antes caracterizado. Conseqüência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse do imóvel, posto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo portanto, oportuna a cumulação do pedido manifestado. "Ex positis" e atendo a ausência da ré certificada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 11v. da notificação que não a encontrou nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, requer a suplicante a expedição e publicação de editais, por um prazo de 20 dias para a citação da ré para, se quiser, vir contestar a presente ação, que a autora pede e espera seja julgada procedente, condenando-se, ainda, o vencidd ao pagamento de custas e honorários de advogado. Protesta por todos os meios de provas admitidas em direito e dá-se a presente o valor de Cr$ 140.000,00. Rio de Janeiro, (as.) p.p. Cesar A. Gonçalves Pereira. DESPACHO DE FLS. 33: "Cite-se, ciente a Ré de que disporá do prazo de 15 dias para apresentar sua resposta, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. Expeçam-se os editais (prazo de 20 dias). 13-7-76 (as.) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de julho de 1976, neste Juízo e Cartório da 22.ª Vara Civel, sito à Av. Erasmo Braga, 115 sala 208-D. Eu (as.) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. — (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(SE. 5668)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Paulo Cesar Henriques e s/m. Edina de Souza Machado Henriques que se encontram em lugar incerto e não sabido, face a certidão exarada a fls. 17 pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que por Morada — Associação de Poupança e Empréstimos lhes foi ajuizada a ação de imissão de posse, tendo por objeto o imóvel situado na Rua 8, casa 24, lote 11, quadra "J", Bairro Araújo em Senador Camará e requerido a expedição do presente, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, querendo, respondam aos termos da ação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, cin, digo, cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala B-304, Novo Palácio da Justiça. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do cartório, o datilografei e subscrevi. (as.) Joel Alves Andrade — Juiz de Direito..

(SE. 5665)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RIO NILO TRANSPORTES LTDA., com o prazo de 3 dias, na forma abaixo:

O Doutor NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita RIO NILO TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de três dias, para responder aos termos do REQUERIMENTO DE FALÊNCIA proposto por BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A., para que no prazo de 24:00 horas pague a importância de Cr$ 41.670,40 (quarenta e hum mil seiscentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Dierito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DECONTOS S/A., estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco nº 131 - 7º andar, por seu procurador judicial infra-assinado, vem requerer a FALÊNCIA de RIO NILO TRANSPORTES LTDA., com sede nesta cidade, estabelecida à Rua Sinimbú, 87; inscrita no CGC sob o nº 4.158.451, com fundamento no art. 1º do Decreto Lei nº 7661 de 21 de junho de 1945 e demais dispositivos reguladores da espécie, pelos motivos que passa a aduzir: O Suplicante tornou-se credor da supda na quantia de Cr$ 41.670,40 (quarenta e hum mil seiscentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), mediante o desconto da Nota Promissória emitida pela supda com aval de NILO PAULO DOS SANTOS REIS, residente à Estrada Velha da Pavuna 1711, Bl. 37 aptº 102, sócio da requerida, vencida em à vista. Acontece, porém, que o referido título não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 02 de janeiro de 1975, conforme se apura pelo documento em anexo. Desta forma caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V. Exa. a decretação da Falência da requerida. Dá-se a presente o valor de Cr$ 42.000,00 Termos em que. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1975. Despacho de fls. 12. Anulo o processo a partir da citação. Emendada a inicial, retifique-se na Distribuição, autuação e tombo, na forma requerida às fls. 40/41. A seguir cite-se. Petição de fls 45. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A., nos autos do requerimento de Falência contra RIO NILO TRANSPORTES LTDA., vem requerer a V. Exa. a citação da suplicada através de edital. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1976. Despacho de fls. 45. J. Defiro a exposição de edital no prazo do art. 11 § 3º da L. F. Rio 27.7.76 (a) Dr. Nilton Mondengo de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de agosto de 1976. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

(SE 5659)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias a José Calazans Silva e sua mulher Rita Vasconcelos Silva, na forma abaixo:

O Doutor FABRICIO PAULA BAGUEIRA BANDEIRA FILHO Juiz em exercício na Vigésima Vara Civel da Comarca do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente José Calazans Silva e sua mulher Rita Vasconcelos Silva que por parte de *MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO* foi ajuizada uma ação de Execução para reaver a importância de onze mil quatrocentos e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos (11.408,66) relativas as pretações de amortização e juros e prêmios de seguro contratados, sobre a cédula de primeira hipoteca, obrigações que se contraiu na atividade normal na vida civil com a autora. E como consta dos autos que o réu(s) supra mencionados se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-os para no prazo de vinte e quatro horas, pagarem a importância reclamada, com acréscimos de juros, custas e honorários advogatícios, ou nomearem bens a penhora, sob pena de não os fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para cobrir o quantum requerido na inicial e outras cominações legais, deferido por despacho exarado a 23.10.73, tendo posteriormente ensejado o despacho para o edital com o prazo de dez dias: Despacho de folhas 88: Cite-se por edital. Rio, 23-04-76. (a) Jayro dos Santos Ferreira. Cientes de que havendo penhora, terão o prazo de dez dias, para querendo, oferecerem recurso sob forma de embargo ao objeto penhorado. Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, 2º andar, sala 204-D. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Antonio Mateus Pereira da Silva, Escrevente o datilografei. E eu, Rodolpho Tiraboschi, Escrivão, subscrevo. (as) Fabrício Paulo Bagueira Bandeira Filho, Juiz em exercício.

(SE 5666)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor HELENA BEKHOR — Juiz em Exercício no Juízo da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado JOSE MOSCIVITS que se encontra em local incerto e não sabido e que tome ciência NORMA JEOVANA RIBEIRO SANTOS e seu marido FERNANDO RIBEIRO SANTOS, na pessoa de sua procuradora, que foi designado o dia 31 de agosto de 1976 às 13:30 horas para a audiência de instrução e julgamento, deferidas provas oral e documental, intime-se para comparecerem pessoalmente de acordo com artº 277 C.P.C. em virtude da Ação ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA que lhes move ELLEN MARGOT SARA FABIAN. Ciente de que este Juízo funciona Av. Erasmo Braga nº 115 S/ 301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ELLEN MARGOT SARA FABIAN, alemã, solteira, maior, enfermeira, residente na Av. N. S. de Copacabana nº 14 402, vem pela presente e por seu advogado, Doc., propor contra JOSÉ MOSCOVITS, brasileiro, solteiro, maior do comércio residente em lugar incerto e não sabido, o presente Processo de Execução, com fundamento art. 639, e seguintes, todos do C.P.C. e no curso do qual — I) PROVARA que a exequente, por instrumento particular de 3 de outubro de 1975, tornou-se cessionária dos direitos aquisitivos do aptº 708, sito Av. Prado Júnior 335 e respectiva fração de 3.860/1000 de terreno (doc.) — II) PROVARA que era o Executado, sem quaisquer encargos titular dos direitos cedidos, como faz certo a escritura pública de 14 de setembro de 1971, lavrada nas Notas do 2º Ofício, às fls. 9 vº do livro nº 2.557 com a interveniência de Roberto Valeiko, e sua mulher Elisabeth Pereira Valeiko — III) Provara que entre as obrigações assumidas pelo Executado esta a de outorgar escritura definitiva de compra e venda, isto em face de haver recebido a totalidade do preço avençado. IV — PROVARA que a Executora necessita de regularizar sua titularidade e por mais que busque não logrou obter o endereço do executado, pelo que vem pleitear, via judicial adjudicação compulsória do referido imóvel, através de sentença de preceito, como lhe assegura o já invocado artº 639, em virtude de haver cumprido o quanto lhe cabe pelo contrato e pago os encargos fiscais. Reafirmado, na forma do artº 232 nº I, do diploma processual, a circunstância do art. 231 e seu § 1º, requer a citação do Executado por Editais para no prazo que lhe for fixado, vir assinar no cartório do 2º Ofício, em dia e hora designados escritura definitiva de compra e venda. Requer mais seja dada ciência aos senhores Norma Jeovana Ribeiro Santos e seu marido FERNANDO RIBEIRO SANTOS, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade, na pessoa de seu bastante procuradora LISA MARIA PAMPERIEN, alemã, casada de prendas domésticas, residentes na Rua Sambaíba nº 400/1 para virem cumprir ou a que se obrigaram pela escritura de 14 de setembro de 1971, já mencionada. Dando a presente o valor Cr$ 35.000,00 P. Deferimento. Rio 22 de abril de 1976 (a) Waldemar Gomes de Castro Inac. 2.6.02. DA — E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de julho de 1976. Eu, *Zélia da Guia Gonçalves Verona*, Escrevente o datilografei. E eu, *José Gilberto Machado Velho*, responsável pelo expediente subscrevi (a) HELENA BEKHOR — Juiz em Exercício.

(SE 676)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR BANCO NACIONAL S.A., CONTRA EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1.º, 2.º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao representante legal de EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, que no dia 5 de agosto de 1976, às 15,30 horas, na Rua México n.º 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 18 de agosto de 1976, às 15,30 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado na mencionada Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 30. Direito ao uso do aparelho telefônico de n.º 280-0499 da Cetel, instalado à Rua General Savaget n.º 280. AVALIAMOS em ...... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de junho de 1976. Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.º Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido, o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Chafick Ama Filho, Escrevente Juramentado. Datilografei; e eu, Pedro dos Santos Mandengo, Escrivão, Subscrevo. Ass. LUIZ DE SOUZA GOUVEA — Juiz de Direito em Exercício.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias a PAULO CÉSAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a PAULO CESAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que nos autos da CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Juízo de Direito da 10.ª Vara Civel — 10.º Ofício Civel da Capital do Estado de São Paulo, requerida por BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foram arrestados os bens abaixo transcritos para garantia da execução. Ficando, citados os mesmos para no prazo de 24 horas, pagarem a importância de Cr$ 22.798,08 e acrescidos ou nomearem bens à penhora, sob pena de conversão do arresto em penhora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: CARTA PRECATÓRIA/ Juízo de Direito da Décima Vara Civel — Décimo Ofício Civel, da Capital do Estado de São Paulo. Carta Precatória expedida do Juízo em frente ao Juízo de Direito do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro e passada a requerimento de BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉD. FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS para o fim e na forma adiante declarada: Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro — Est. da Guanabara ou a quem suas nobres funções estiver exercendo. Eu, Doutor, Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc. Faço saber que, por parte de BOSTON FINANCEIRA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da ação EXECUÇÃO c/ devedor solvente em que contém e com PAULO CESAR PEREIRA E OUTRO me foi dirigida a petição que, por cópia autêntica em 4 folhas, devidamente rubricadas pelo escrivão e que seguem em anexo, fazendo parte integrante desta, a saber: Despacho: Depreque-se as citações e penhora, devolvendo-se a precatória a seguir. Competente este Juízo para conhecer e de eventuais embargos à execução, cujo prazo de interposição passará a fluir após a juntada da Precatória cumprida. SP 10-6-1975. (as.) Marco Cesar Müller Valente. Termo de Distribuição: Corregedoria Geral da Justiça — Serviço de Distribuição da Capital n.º 61.096 — À décima Vara ao 10.º Ofício respectivo. Ao 2.º Contador. Ao 2.º Depositário. S. Paulo, 10/6/1975. (as.) Distribuidor. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA CAPITAL. BOSTON FINANCEIRA S/A — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS instituição financeira com sede nesta Capital à Rua Libero Badaró 487 — 4.º andar, vem por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no Art. 566, I, do Código de Processo Civil, promover EXECUÇÃO por quantia certa contra PAULO CESAR PEREIRA, CPC ...... n.º 081681867, residente à Rua General Polidoro, n.º 171, apto. 202, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro e MOACYR PEREIRA, ... CPF 008502767, residente à Rua General Polidoro, n.º 171 — apto. 202, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, pelos fatos e fundamentos de direito seguintes: A Suplicante em 07 de novembro de 1972, concedeu ao primeiro Suplicado, com o aval do segundo, através de Contrato de Financiamento, empréstimo no valor de Cr$ 32.000,00, para ser pago, acrescido de correção monetária pré-fixada, juros e despesas contratuais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 1.899,84 (hum mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada uma, representadas por uma única Nota Promissória no valor do contrato, vencendo a primeira em 08-12-72 e a última em 08-11-74, perfazendo um total de Cr$ 45.596,16 (Doc. 02). Acontece, que os Suplicados não obstante as insistentes e reiteradas cobranças amigáveis feitas, deixaram de pagar as prestações de N.ºs 13 a 24 já vencidas (Doc. 3 — verso). Ante o exposto, requer a Suplicante juntando desde já a Nota Promissória correspondente ao valor total do contrato, devidamente debitada no verso a mesma, a quantos já pagos, a citação os Suplicados, para no prazo e 24 horas, pagarem a quantia de Cr$ 22.798,08 correspondente ao débito, mais custas, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários ao pagamento do principal, juros, custas, multa contratual e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, seja expedida Carta Precatória para a Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, onde residem os Suplicados, com as prerrogativas do art. 204 e 658 do Código de Processo Civil e seja finalmente, em atenção ao art. 203 do Código de Processo Civil, fixado um prazo mínimo, não inferior a 90 dias, para cumprimento da Carta Precatória, atendendo a possibilidade da aplicação da norma contida no art. 658 do Código de Processo Civil, acima referido. Dá-se a presente o valor de Cr$ 22.798,08 o protesta-se por toda prova em direito permitida. P. Deferimento São Paulo, 28 de maio de 1975. (as.) Amadeu Avenilo Gonçalves — adv. insc. 16.365. Termo de Registro: Certifico que a presente petição foi registrada no livro competente n.º 24 fls. 01 sob n.º 1990. Dou fé, São Paulo, 10-6-1975. (as.) Adalberto Simão, Escrivão, subscrevo. Encerramento. Nada mais se contém nas peças retro transcritas do seu, próprio original, com o teor das quais Deprecio a Vossa Excelência que, sendo-lhe apresentada, estando por mim devidamente assinada, a faça cumprir e guardar, como nela se contém e declara. E. em seu cumprimento, depois que Vossa Excelência exarar o r. Cumpra-se, se dignará determinar as medidas legais a fim de que sejam os réus citados e efetuada a penhora, tudo de conformidade das peças a seguir xerocopiadas, na forma requerida a este Juízo. Concluídas todas as diligências se dignará Vossa Excelência em ordenar a devolução da presente, a fim de que, anexada aos respectivos autos, sigam estes seus ulteriores termos e atos processuais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Paulo, e em 26 de junho de 1975. Eu, Regina M. M. Rodrigues, Escrevente datilografei. Eu, ilegível, Escrivão subscrevi. (as.) Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 2/ A. Cumpra-se. Rio, 4-7-76. (as.) Paulo Roberto de Azevedo Freitas. AUTO DE ARRESTO FLS. 18/ Auto de ARRESTO, na forma abaixo: Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e seis, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e na Rua Farani, 60 — apto. 1007, onde fomos vindos nós Oficiais do Juízo abaixo assinados e sendo aí, cumprindo o presente mandado Execução, extraído dos autos de Ação Execução, requerido por BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉD. FINANC. E INVEST.ºs. contra PAULO CESAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação do A. arrestamos como arrestados temos os bens que abaixo se seguem: A meação do direito e ação sobre o imóvel à rua Farani, número sessenta (60) apartamento mil e sete (1007) e respectiva fração ideal de terreno, pertencente a Moacyr Pereira, conforme despacho a fls. dos autos da ação de Execução respectiva, para garantir o principal de Cr$ 22.798,08 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e oito centavos), acrescidos até final sentença. Para constar dos autos lavramos o presente auto que assinamos e damos fé, Waldemiro Ferreira da Silva e Geraldo Sampaio. Os Oficiais do Juízo. PETIÇÃO DE FLS. 21/ EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL. BOSTON FINANCEIRA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da Carta Precatória, extraída da ação de Execução, que move contra PAULO CESAR PEREIRA E OUTRO, vem requerer a V. Exa., a citação dos suplicados por Edital, para ciência do arresto do imóvel. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de Julho de 1976. (as.) Carlos Orencio Alves — adv. OAB 5160-RJ. DESPACHO DE FLS. 21/ J. Sim, 20 dias. RJ, 06-07-76 (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de Direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 sala D-206. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1976. Eu, SERGIO VIEIRA DE MELLO (Sergio Vieira de Mello), Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, JOÃO RÊA DA FONSECA (João Rêa da Fonseca), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivão. (as.) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES — JUIZ.

(SE. 5658)

Agenda dos Leiloeiros

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-6514 e 224-3186

ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.
Tel.: 223-4868

ANTONIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 28 - 2º and., s/27
Tel.: 251-7368

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5551 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-3444 e 231-0605

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs 2.124/2.128
Tels.: 252-4666 e 222-8197

HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - s 205/206
Tels.: 231-3444 e 231-0605

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 gr 2.124/2.128
Tels.: 252-6475 e 232-010[illegible]

MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro M[illegible] Costa
Av. Graça Aranha, 326 gr 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 251-2720

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9129

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3169 e 221-2400
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 81
Tel.: 232-7166

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-8666

Um primário com maus antecedentes

O juiz Péricles de Oliveira, da 7.ª Vara Criminal, condenou Sérgio Francisco Pessanha, também conhecido por Almir Ferreira Nunes, a cinco anos e quatro meses de reclusão e internação de um ano em colônia agrícola, por haver assaltado a firma Jaffe, Artigos de Propaganda, em 27 de abril de 1973, levando Cr$ 12 600. O réu agiu de parceria com dois cúmplices, que fugiram.

Em seu depoimento, na 8.ª Vara Criminal, Sérgio alegou que fora à firma, da qual fora empregado, para receber uma carta de referência. As testemunhas, entretanto, afirmaram que ele chegou junto com os assaltantes que fugiram, portando uma arma e ajudando a render os empregados, trancados depois no banheiro.

Ressaltou o magistrado que Sérgio, à época do crime, era menor de 21 anos, com antecedentes ruins, embora primário ainda, por não haver decisão nos processos a que responde, em vários juizados.

Onde guardas descobriram maconha

Devido a uma denúncia, os guardas da Penitenciária Esmeraldino Bandeira procederam a uma revista em Haroldo Silva Amorim, que cumpre pena ali, encontrando, no interior de suas nádegas, 86 bolinhas de maconha, enroladas em papel de cigarros, fato ocorrido no alojamento seis do pavilhão dois, no dia 15 de junho. Distribuído o processo à 6.ª Vara Criminal, o juiz Paulo Gomes absolveu o acusado por precariedade de provas, havia somente o testemunho do guarda, que efetuou o flagrante. Haroldo ao prestar depoimento, negou a posse da maconha, dizendo não serem verdadeiras as declarações dos guardas.

SINDICAL

Metalúrgico volta a debater aumento

Metalúrgicos do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí e Paracambi estão sendo convocados pela diretoria do seu sindicato e a comissão de salários, constituída em 30 de julho último, para participar da sessão da assembléia geral permanente, hoje, às 19 horas, na rua Ana Neri, 152.

Na oportunidade, a comissão de salários deverá apresentar a pauta de reivindicações referente ao reajustamento salarial e outras melhorias, a serem pleiteadas a partir do dia 1.º de outubro.

O presidente do órgão classista, Adalberto de Oliveira, considera muito importante o comparecimento maciço de seus companheiros, para o debate da questão, "pois, somente, uma classe unida conseguirá conquistar suas mais legítimas e justas aspirações."

PETROLISTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústrial de Destilação e Refinação de ePtróleo, promove assembléia geral, hoje, às 19 horas, na avenida Presidente Vargas, 502, 20.º andar, visando a discussão das bases de reajustamento salarial e outras vantagens dos empregados da Petrobrás.

HOTELEIROS

Também, os empregados ao comércio hoteleiro e similares estão sendo convocados pelo seu sindicato, para participar da assembléia de hoje, às 18 horas, na rua do Senado, 284, quando será lançada a campanha por melhores salários e outras vantagens. O presidente Raimundo Cassiano de Souza espera que todos estejam presentes.

IADESIL

Mais de cem dirigentes sindicais, além do delegado do Trabalho, Luiz Carlos de Brito; cônsul dos Estados Unidos, John Dexter; Juiz Hiaty Leal, presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Paulo Santos, chefe do Gabinete do ministro do Trabalho, e outros convidados, estarão presentes, hoje, às 20 horas, ao jantar de confraternização, no restaurante do Clube Ginástico Português, que será oferecido a Américo Ramos, diretor no Brasil, do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL), que será transferido para a Venezuela. Na oportunidade, vai ser apresentado o novo titular do referido órgão em nosso país, mr. Michael Michel Hanner, norte-americano.

AÇÚCAR

Tendo em vista assegurar a data-base, foi instaurado no Tribunal Regional do Trabalho, pelo sindicato classista, o dissídio coletivo dos trabalhadores das usinas deaçúcar, que pleiteiam reajustamento de ordenados e outras melhorias.

COMERCIARIOS

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, informa que estão em pleno funcionamento, na sede e em todas as delegacias da entidade, os serviços odontológicos, que têm o objetivo principal de tratar os dentes dos associados e seus dependentes, só fazendo extração em caso extremo.

— Não queremos ver o comerciário banguela, pois, bons dentes significam saúde — destacou o líder dos comerciários.

RODOVIÁRIOS

Permanece aberto o prazo de registro de chapas, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passeiros, com vistas às eleições que se realizarão em 5 de novembro, para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes junto ao conselho da federação.

AS ENTIDADES CLASSISTAS

O Setor Sindical de Luta Democrática permanece instalado na rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classes, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

UMBANDA

Esta seção será inteiramente informativa, objetivando levar até o irmão leitor a informação pura, sem vedetismo. Em nosso contato com vocês, procuraremos divulgar as coisas do "Santo", prestando desta forma o nosso modesto serviço. Estejam certos que procuraremos fazer um trabalho honesto, atendendo a todos os irmãos, sem qualquer preconceito ou distinção.

PENSAMENTO:

"A palavra pode unir os homens, a palavra também pode separá-los; a palavra também pode servir ao amor como pode servir à inimizade e ao rancor. Livra-te da palavra que pode provocar a inimizade e o ódio. (Motolombô D'Anzambi).

NOTICIARIO:

TENDA ESPIRITA OGUM SETE ONDAS
Rua Vilela Tavares, 297 — Lins Vasconcelos
Ialorixá — Aida Esteves
Sessões — Sextas-feiras.

TENDA ESPIRITA CABOCLA JACIRA DA CACHOEIRA
R. Heráclito da Graça, 97 — casa 6 — Lins Vasconcelos
Ialorixá — Hilda Miranda
Sessões — Quintas-feiras.

CASA CABOCLO COBRA CORAL
Rua Santo Agostinho, 497 — Andaraí
Babalorixá — Antônio
Sessões sábados.

ABAÇÁ FILHOS DE OBALUAIE
Rua Acaré, 69 — Engenho Novo
Ialorixá — Vanda Ribeiro
Sessões — Quintas e Sábados

CENTRO ESPIRITA PENA BRANCA
Rua Borja Reis, 1.102 — Água Santa
Ialorixá — Dirce do Santos

CENTRO ESPIRITA ILÊ DE IANSÃ E OBALUAIE
Rua Oliveira de Andrade, 280 — Piedade
Babalorixá — Claudes
Sessões — Quintas-feiras

TENDA ESPIRITA PENA BRANCA
Rua Gastão Penalva, 6 - fundos — Andaraí
Ialorixá — Irene
Sessões — Quartas-feiras

Correspondência para esta coluna, deverá er remetida aos cuidados de: MOTOLOMBO D'ANZAMBI
R. Lucídio Lago nº 96 - Sala 606 - Méier - Tel. 201-4666.

Secretário anuncia nova cafeicultura

O Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais, aprovado pelo Instituto Brasileiro do Café para o Ano Agrícola 1976/77, reafirma o caminho da prosperidade dos lavradores dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de Minas Gerais. Ele promoverá a retomada da cafeicultura na Região Sudeste, resultando em melhor padrão de vida para o trabalhador rural e abrindo novos campos de investimento para os empresários.

A declaração foi feita ontem, em Vitória, pelo Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, José Resende Peres, na reunião dos Secretários estaduais de Agricultura da região Sudeste, convocada pelo Ministro Alisson Paulinelli. O Secretário frisou que a quota dos três Estados é de 70 milhões de cafeeiros e que a liberação do plantio do Robusta facilita o retorno ao Ciclo do Café, que promoveu a riqueza da região no século passado.

Para o Secretário José Resende Peres, o renascimento da cafeicultura no Sudeste faz o produto retornar às suas origens, de onde se irradiou, ao tempo do Brasil-Império, para produzir o processo de desenvolvimento do País. O Secretário sublinhou que, hoje, a cafeicultura volta à região não com o caráter de monocultura avassalante, mas incorporada à tecnologia e ocupando terras de pastoreio ou depredadas pela erosão, mas de recuperação perfeitamente viável, pelo tratamento adequado do solo.

Operários moram em Nova Ipanema

Cerca de 1.500 operários da construção civil, oriundos de Minas Gerais, Espírito Santo, Paraíba e Rio Grande do Norte, são os primeiros habitantes do bairro Nova Ipanema, na Barra da Tijuca.

Vivem em uma vila operária com cantina, refeição grátis, anfiteatro com TV a cores, projeção de filmes e até uma escola do Senai destinada a transformar os serventes em oficiais e meio-oficiais. Nos fins de semana dispõem de condução gratuita para trazê-los ao centro da cidade. É a maior comunidade de operários da construção civil existente no Rio.

Nova Iguaçu verá o grande Circo Vostok

Onde a violência imperava. A beleza é uma constante nos espetáculos do Vostok

Depois de uma temporada de três meses, na Rua Maxwell, em Vila Isabel, estréia em Nova Iguaçu o Circo Vostok, com seu pavilhão de quatro mastros, seus trapezistas e palhaços, seus animais amestrados e malabaristas internacionais, dirigidos por Dolly Palácios e empresados por Antônio Cajueiro.

Espetáculo circense dentro dos moldes tradicionais do circo atual, em que a habilidade e o imprevisto fazem o principal das apresentações, o Circo Vostok foge da linha de "show" e luxo, que caracteriza alguns circos em apresentação nas capitais brasileiras, fazendo um espetáculo alegre e divertido tão ao gosto do nosso público.

TRADIÇÃO

Empresa qeu se nacionalizou ao longo de muitos anos de trato com as coisas e costumes nacionais, o Circo Vostok vem de uma tradição de 180 anos de existência, originário que é da cidade que tem o seu nome, na Criméia. Atualmente possui cerca de oitenta viaturas, 120 artistas e nada menos de oitenta animais em seu zoológico particular.

Leões, ursos, tigres, caprinos e outros animais, muitos dos quais amestrados ou em fase de amestramento, todos sob a direção do domador Jack Sanders, fazem parte do espetáculo, que tem ainda nomes como dos irmãos Valenzuela, e bruxa-voadora Isahima, o palhaço Tim-Tim e outros grandes astros da arte circense. Em Nova Iguaçu, o Circo Vostok estará instalado na Av. Nilo Peçanha (início) e dará espetáculos todas as noites às 20,30 horas, alterando este horário, nos fins de semana, para três apresentações, às 14,30, 17,30 e 20,30 horas. Crianças, conforme a localização, pagam entre 15 e 30 cruzeiros.

Antônio Cajueiro, empresário, informou à reportagem que pretende ficar em N. Iguaçu pelo tempo que o público o acolher, mas que tem roteiro determinado para outras cidades do Estado do Rio.

Previdência vai ver assistência

Aracaju 4 (LD) — O ministro da Previdência Social confirmou sua vinda a esta capital, onde está sendo esperado no próximo dia 12. O ministro Nascimento e Silva virá acompanhado dos presidentes do INPS, da Central de Medicamentos e da Funabem.

Além de assinar convênios, o ministro virá inaugurar o Centro de Recepção e Triagem de Maiores e o Posto do INPS no bairro Siqueira Campos, com capacidade para atender a cerca de 80 mil segurados.

Lubanco estatuto para o magistério

Ontem, o Prefeito de Nova Iguaçu, sr. João Batista Lubanco, enviou à Câmara Municipal a mensagem encaminhando o projeto do Estatuto do Magistério, prevendo sua entrada em vigor a partir do dia 1.º de março do ano que vem.

O Estatuto do Magistério determinará os direitos e deveres dos professores municipais e, entre outras vantagens dará um adicional de 70% àqueles que forem lotados em escolas situadas em locais de difícil acesso. Também as regentes de turma terão um adicional de 10%.

Hospitais com mais 17 ambulâncias

Dezessete novas ambulâncias Crevrolet foram entregues ontem, pelo secretário de Estado de Administração, Ilmar Penna Marinho Júnior, ao secretário de Estado de Saúde, Woodrow Pimentel Pantoja.

As ambulâncias foram adquiridas plea Superintendência de Transportes Oficiais — STO — da Secretaria de Administração, com recursos fornecidos pela Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro — FUNDREM.

HOSPITAIS E RODOVIAS

As ambulâncias são destinadas aos seguintes hospitais estaduais: Getúlio Vargas (2 ambulâncias), Carlos Chagas, Padre Olivério Kraemer, Rocha Faria, Pedro II, São Sebastião, Anchieta, Clemente Ferreira, Torres Homem, Pedro de Almeida Magalhães, Santa Maria e Instituto de Cardiologia Aloísio de Castro.

As quatro ambulâncias restantes serão destinadas ao atendimento das rodovias Rio-Santos (uma ambulância), Amaral Peixoto (uma ambulância) e Avenida Brasil (duas ambulâncias).

Caxias vai calçar mais seis ruas

Dentro do plano de obras elaborado pelo governo municipal, a Prefeitura abriu concorrência para a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua Valença (trecho compreendido entre as ruas Valença e Henrique Valadares), rua Borba Gato (trecho compreendido entre as ruas Valença e dr. Manoel Telles), rua dr. Manoel Telles (trecho compreendido entre as ruas Borba Gato e Serrita) e rua Nilo Vieira (trecho compreendido entre a avenida Nilo Peçanha e a rua Maria Vieira), no 1.º Distrito. No 4.º Distrito (Xerém) a administração municipal vai atender a população local com obras de pavimentação da rua Amazonas, na Vila Operária.

Turistas virão de Concorde

O Brasil foi incluído num novo plano de férias europeus para o fim deste ano que usará o Concorde como um dos meios de transporte, para o que a "P & O", principal empresa de cruzeiros marítimos da Grã-Bretanha, associou-se à Air France para oferecer dois planos de viagem de recreio por mar e ar, de duas semanas, cada um deles dando aos turistas a oportunidade de passar duas noites no Rio.

Os excursionistas poderão viajar para o Rio no transatlântico Canberra, em 5 de novembro, tocando em Dacar e chegando à nossa cidade no dia 15 do mesmo mês. Passarão a noite de 16 no "Rio Sheraton" antes de regressar à Europa pelo Concorde no dia 17.

Amado Ribeiro

O homem que pode chegar a Carlinhos

Para o delegado Moacir Bellot todos os homens são iguais perante sem a menor discriminação, nem para parentes, aderentes, conhecidos ou subordinados. Para entender Bellot é preciso viver a sua intimidade de homem simples, de hábitos monásticos, que mora na delegacia de segunda a sexta-feira, vendo a família apenas nos fins-de-semana.

Lotado atualmente em Magé, onde já desbaratou várias quadrilhas e prendeu, em 24 horas, dois bandidos que ao final de uma série de assaltos interceptaram, na Magé-Manilha, o carro em que viajavam um delegado e um inspetor de Porto Alegre, desarmand os policiais, tomando-lhes trêsê revólveres, quatro malas, algemas e documentis além do veículo.

Tudo isso é para dizer que louvamos a atitude do delegado Sérgio Rodrigues, da Superintendência de Polícia Civil, em sugerir ao Secretário de Segurança, Osvaldo Ignácio Dominguez, a indicação de Bellot para que essa autoridade prossiga com o trabalho iniciado em Caxias para a elucidação do mistério que envolve o desaparecimento do menino Carlos Ramirez, fato acontecido há três anos, no dia 2 de agosto de 1973 e que se constitue em permanente desafio à toda a Polícia carioca que não pôde ainda dizer sequer se de fato houve sequestro ou se o menino está vivo.

João Melo, pai de Carlinhos, tem explorado ao máximo todas as oportunidades que se lhe apresentam para tentar encontrar o filho. Já foi à Holanda em busca da ajuda de um advinho que encontra coisas perdidas com auxílio de uma varinha de condão. Agora, no Rio de Janeiro entrevistou-se com o paranormal Uri Geller que sobre Carlos Ramirez não disse sim e nem não, rio, dando uma de pessedista e de mineiro que ele não é bobo de se queimar quando ainda tem pela frente tantas platéias brasileiras para se embasbacarem diante de suas colheres entortadas.

Entre Uri Geller e seu jeitinho mais pra coluna do meio, preferimos ficar com o delegado Moacir Bellot na tentativa de se esclarecer de vez o que houve com Carlinhos.

O delegado, quando em Caxias, prendeu um tal de Adilson, ex-empregado de João Melo, pai do garoto. Adilson contou que Carlinhos, após o sequestro, foi levado para a Praia de Mauá, conservado durante dias num barraco e metido no barco *Tira-Teima*. Teve os braços e pernas amarradas e foi atirado ao mar. Toda a história de Adilson foi devidamente checada. Bellot estava aparentemente no caminho certo. Mas o sensacionalismo criado em torno do caso tumultuando tudo, Adilson foi libertado e sumiu completamente, constituindo-se assim em outro mistério insondável.

Nesse meio tempo surgiram as hihpóteses mais variadas. Carlinhos estaria vivendo na Venezuela, em Manaus, no Rio Grande do Sul e teria mesmo sido levado para Israel onde estaria estudando e residindo em um Kibutz, tendo inclusive esquecido o português.

Para qualquer policial — ou repórter de polícia — o caso desse garoto foge às mais elementares regras de um sequestro cujo objetivo criminoso é extorquir dinheiro em troca da vítima. Quando tal acontece, isto é, quando deixa de existir condições para que seja pago o resgate, os sequestradores tomam uma das atividadess abandonam a vítima viva ou a matam para evitar um possível futuro reconhecimento. No sequestro de Carlinhos nenhuma das duas hipóteses lógicas ocorreu, deduzindo-se que os sequestradores preferiram partir para o absurdo, isto é, guardar Carlinhos para si, então um menino muito vivo, de 10 anos, que já teria fugido.

Ou então o garoto estaria mesmo no fundo do mar, conforme indicaram as investigações de Moacir Bellot.

Bandido assalta e violenta estudante

A estudante Elita Cristina Gomes, de 18 anos, filha de Osvaldo Nogueira da Silva (casado, 52 anos, Dua 14 de Maio, 28, Vila São Luís, Duque de Caxias), foi assaltada e violentada por um preto alto e forte que portava um revólver.

Eram cerca de 22 horas, quando a jovem deixou o Colégio Aquino de Araújo, onde cursa a 3ª série ginasial. Ao atingir um certo trecho da rua, local bastante ermo, foi abordada pelo marginal, que a intimidou com a arma, exigindo-lhe seus objetos. Sem outra alternativa a moça entregou jóias, dinheiro e a bolsa com documentos. Não satisfeito, o marginal levou-a para um terreno baldio, onde rasgou suas vestes e deixou-a nua. Em seguida, violentou-a, sempre apontando a arma para a cabeça da moça.

ARRASADA

A estudante, tão logo se viu livre, cobriu sua nudez e correu para casa, onde narrou o fato ao pai, que foi à delegacia apresentar queixa. A vítima foi submetida a exame de corpo delito e o Dr. Mário de Oliveira constatou que ela havia sido barbaramente violentada.

DILIGÊNCIAS

O Delegado Mauro Magalhães, ao tomar conhecimento do fato, determinou rigorosas sindicâncias, a fim de localizar e prender o assaltante-tarado, pois ao que tudo indica ele seria o mesmo que em investidas idênticas já violentou várias jovens em Duque de Caxias.

SAMBA

Cisne e Conde de regresso à Portela

A Portela promoverá, hoje, na Escola de Osvaldo Cruz, a 'Grande Noite do Cisne e do Conde", quando estarão voltando ao terreiro de samba a-porta-bandeira Vilma e o mestre-sala Benício. Todos mestre-salas e porta-bandeiras das agremiações do primeiro g rupo estarão presentes.

São Carlos — No Estácio a "jogada" é "Explosão do Samba", pintando uma pá de gente muito qualificada. Dominguinhos é quem comanda.

Vila Isabel — "Casa de Samba", espetáculo muito concorrido, apresentado pela Escola de Paulo Brazão e Djalma Victório, com grandes nomes do mundo do samba — Sábado, a escola prestará homenagem a Portugal. Zeno Bandeira comanda, hoje.

Império Serrano — O pessoal da serrinha continua incrementando com suas rodas-de-samba sob o comando de Roberto Ribeiro e Jorginho do Império. Samba bom e gente de qualidade.

Imperatriz Leopoldinense — Na rua Professor Lace, o couro come sob "Pagode na Intimidade" — Gibi comanda multa gente fina. O tratamento é da melhor qualidade.

Reza Forte — Paulinho Beleza, e mais uma porção de caras da pesada incrementam a transa de samba na Barra da Tijuca. Quem vai, se amarra.

Cara de Boi — No Maracanã, onde bem atendem: Reizinho (coleguinha), Arizinho e Adilson (apesar de ter deixado a presidência). É uma legal!

Nelson pede alterações na Consolidação

BRASÍLIA (LD) — O direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente da Consolidação das Leis do Trabalho cessará após dois anos do término do contrato de trabalho, e não, ocomo ocorre atualmente, após dois anos de ocorrido o fato gerador.

É o que estabelece projeto apresentado pelo senador Nélson Carneiro (MDB-RJ), sob o argumento de que a norma em vigor prejudica bastante os trabalhadores, já que a reclamação de seus direitos, em plena vigência do contrato de trabalho, coloca em risco o próprio emprego.

Lembrando, a propósito, que ao trabalhador rural já é dispensado o tratamento preconizado em seu projeto, o Sr. Nélson Carneiro lamenta, por outro lado, que até agora os nossos empregadores não tenham atingido o estágio ideal de reconhecer que a reclamação de um direito representa um dever e não uma espécie de insubordinação, "como vem sendo interpretada pela classe patronal".

LD JUDICIÁRIA

COMARCA DA CAPITAL

As vagas nas serventias do interior

O corregedor geral da Justiça, de acordo com o disposto no artigo 301 do Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro, divulgou que se acham vagas diversas serventias, em todo Estado, e os interessados devem dirigir-se a Corregedoria até o dia 12 do corrente. As vagas são as seguintes:

Araruama, de distribuidor, contador, partidor e registro civil do 2.º Distrito.

Barra do Piraí, distribuidor, contador partidor, avaliador judicial.

Barra Mansa, distribuidor, contador e partidor, avaliador e depositário judicial, Registro Civil do 2.º Distrito.

Cabo Frio, avaliador judicial, Registro Civil do 2.º Distrito.

Cambuci, distribuidor, contador e partidor, avaliador judicial e Registro Civil do 6.º Distrito.

Campos, avaliador judicial, Registro Civil do 3.º Distrito, Registro Civil do 5.º Distrito, Registro Civil do 13.º Distrito.

Carmo, avaliador judicial.

Cordeiro, 1.º Ofício.

Itaguaí, avaliador judicial.

Itaperuna, avaliador judicial, Registro Civil do 6.º Distrito.

Lage de Muriaé, distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário judicial.

Macaé, Registro Civil do 5.º Distrito, Registro Civil do 6.º Distrito.

Assaltantes de jornaleiro condenados

Por assalto à banca de jornais existente na esquina de ruas Barata Ribeiro com Belfort Roxo, Ernesto Ranzato Neto foi condenado a nove anos de reclusão e dois anos de internação em colônia agrícola. Seus parceiros de crime, Fátima Corte Real, à cinco anos e quatro meses de reclusão e Vanda Chixarro e Lucimar Rezende à mesma condenação de Fátima, mais um ano de colônia, segundo sentença do juiz Weber Martins Batista, da 13.ª Vara Criminal.

Os quatro, no dia 3 de dezembro de 1974 assaltaram o jornaleiro Léo Fernandes de Moraes, sendo que Ernesto entrou pela porta da banca, apontou-lhe o revólver, empurrando-o para debaixo do banco, tomando o relógio e o dinheiro da gaveta. Fátima e Vanda disseram "bata neste safado" e Lucimar guardou o dinheiro na bolsa, fugindo divididos em dois grupos. Tomaram um taxi e tentaram assaltar também o motorista, quando foram presos.

AVALIADOR JUDICIAL

Magé, avaliador.

Mendes, 1.º e 2.º Ofícios.

Miracema, Registro Civil da 2.ª Circunscrição do 1.º Distrito, Registro Civil do 3.º Distrito, distribuidor, contador e partidor, avaliador judicial.

Natividade, avaliador.

Niterói, avaliador judicial.

Nova Friburgo, Registro Civil do 5.º Distrito.

Paraíba do Sul, avaliador judicial.

Parati, avaliador e depositário judicial.

Petrópolis, avaliador judicial.

Porciúncula, Registro Civil do 1.º Distrito.

Rezende, avaliador judicial, Registro Civil do 8.º Distrito.

Rio das Flores, Registro Civil do 4.º Distrito.

Santa Maria Madalena, Registro Civil do 4.º Distrito.

Santo Antônio de Pádua, Registro Civil do 3.º Distrito.

São Fidélis, Registro do 5.º Distrito.

São Gonçalo, Registro Civil da 1.ª Circunscrição do 4.º Distrito.

São João de Meriti, avaliador judicial.

São Pedro D'Aldeia, avaliador judicial.

São Sebastião do Alto, avaliador judicial.

Silva Jardim, Registro Civil do 2.º Distrito.

Três Rios, Registro Civil do 2.º Distrito, avaliador judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias extraído dos autos da ação de Depósito proposta por SINAL S. A. SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO contra Edna Serra.

O Doutor JAYRO DOS SANTOS FERREIRA, Juiz em exercício na décima nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Edna Serra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Depósito requerida por SINAL S. A. SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO, nos termo da petição e despacho adiante transcrito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Civel. Sinal S. A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos com sede nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, 509 — 7º andar, vem perante a V. Exa. mui respeitosamente com fundamento nos arts. 901 e seguintes do Código do Processo Civil, combinado com o art. 4º do Decreto Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, promover a ação de depósito contra Edna Serra, brasileira, casada, secretaria, portadora da carteira de Identidade nº 4.435.475 S.S.P. C.P.F. 108.132.257, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Henrique Ford, 27, aptº 305 — Tijuca o que faz pelos fatos e fundamentos de direito seguintes. Em 30 de novembro de 1972, a Suplicante, firmou com a Suplicada contrato de financiamento ao consumidor no valor de Cr$ 17.534,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinqüenta centavos) para ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sendo a 1º de Cr$ 744.40 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiro e quarenta centavos). A quantia financiada destinou-se a aquisição pela suplicada de um automóvel usado marca Volkswagen tipo coupe, ano 1969, cor vermelha, motor nº BH 30.242, chassis nº B 9.596.825. Acontece porém que a Suplicada a partir da Nota Promissória de nº 10, deixou de pagar as prestações pactuadas pelo que a Suplicante promoveu a V. Exa. a Busca e Apreensão do Bem, pedido deferido liminarmente. A Decisão judicial até agora não foi cumprida uma vez que, segundo o que se encontra em poder da Suplicada. Por força do disposto no art. 1º do V.L. 911 já invocado aquele que aliena fiduciariamente bem movel, passa a ter apenas a posse direta do mesmo bem, na condição e com as responsabilidade de Depositário. Ao seu turno o art. 4º do D.L. 911 assegura Ação de Depósito contra o Depositário Fiduciário, sempre que o bem alienado não for encontrado em seu poder. Por todo o exposto, é a presente para requerer a citação do Suplicado, para no prazo de 48 horas entregar o bem dado em alienação fiduciária ou consignar seu equivalente em dinheiro estimado para este feito em Cr$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte cruzeiros). Requer outrossim a Suplicante, na forma do art. 253 do C.P.C., a divulgação da presente por dependência aos autos da Busca e Apreensão que entre as mesmas partes curso perante V. Exa. Nestes Termos com o protesto por todas os meios de provas permitidos em direito, sendo-se em vista possivel contestação e dando-se a esta o valor de Cr$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte cruzeiros). Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1974 (a) Manoel Guilhon. Auto de Busca e Apreensão e Depósito, na forma abaixo: Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e na Rua Ramiro Magalhães, quatrocentos e noventa, aonde fomos nos Oficiais de Justiça lotados no Juizo de Direito da Décima Nona Vara Civel para dar cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por Sinal S. A. Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos contra Edna Serra e sendo aí, após cumpridas todas as formalidades legais, procedemos a apreensão do automóvel marca Volkswagen, tipo Karmangia, ano 1969, cor vermelha motor número BH 30242, chassis número B9-596.825 e emplacado no estado da Guanabara sob nr. EE - 4506, que se encontra em poder do Sr. Cleuton Leal. Feita a apreensão, depositados o veiculo apreendido em mãos da requerente, no ato representado pelo seu procurador Sr. Luiz Lengrub, que ficou por nós intimado a não abrir mãos do mesmo, sem prévia autorização deste Juizo, tendo a mesmo passado recibo no mandado. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que assinamos e damos fé. (as.) Aloisio Amorim e Fader Oliveira — Oficiais de Justiça. Certidão: Certifico e dou fé, feita a apreensão me dirigi novamente a Rua Henrique Ford, 27, aptº 305 e sendo aí deixei de dar ciência a Suplicada Edna Serra, por não a encontra, tendo sido informado no local, de que a mesma não aparece há vários meses, estando assim, em local incerto e não sabido. Rio, 15-10-74. (a) Aloisio Amorim — Despacho: Expeça-se edital para citação com o prazo de 20 dias. Rio 23-10-74 (a) Itamar Barbalho — Juiz de Direito. Para que surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

(SE-5662)

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

EDITAIS

De citação com prazo de 20 dias de MARIA DO PILAR CAMPELO FONTAN, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz sauer, aos que o presente edital de citação virem ou dele connecimento tiverem que por este fica CITADA MARIA DO PILAR CAMPELO FONTAN para ciência da presente ação ordinária que lhe move JABOUR EXPORTADORA S/A., e querendo, apresentar a contestação que tivera, digo, tiver, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial, de conformidade com a petição inicial e demais peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Jabour Exportadora S/A., com sede nesta cidade a Rua da Candelária, 81 — 3.º andar, por seus advogados, vem propor contra Maria do Pilar Campelo Fontan, brasileira, desquitada, comerciante, residente à Rua Barata Ribeiro, 660 — apto. C-06 — nesta cidade, a presente Ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: DA CUMULAÇÃO PRETENDIDA. Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação dos pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda de imóvel e de reintegração de posse, já que as pretensões são compatíveis, conexas e conseqüentemente, na forma do permitido pelo art. 292 caput, e respectivos parágrafos do CPC e de acordo com o entendimento pretoriano (RTJ n.º 51, pág. 123, digo, pág. 124). OS FATOS. A autora, por instrumento particular, prometeu vender a suplicada o apto. 403, do bloco B, situada na Rua Peter Lund, 38-S. Cristóvão, nesta cidade e sua correspondente fração ideal de tereno pelo preço de Cr$ 140.000,00, pagáveis na seguinte forma: sinal Cr$ 5.000,00 o saldo, isto é ...... Cr$ 135.000, digo, Cr$ 135.000,00 pagos em prestações mensais acrescidas de juros de 12% a.a. calculados pela Tabela Price. Sucede, todavia, que a suplicada não paga às pere, digo, às prestações desde 30-4-74 até a presente data. Face a determinação do Dec.-Lei ...... n.º 745/69, cl, digo, cuidou a autora de notificar judicialmente a ré através da 7.ª Vara Civel para que no prazo de 15 dias, liquidasse seu débito acusado à época da notificação, acrescido de juros dem, digo, juros de mora previstos por lei (art. 1062 do C. Civil) sob pena de ficar constituída em mora, ensejando-se daí a rescisão do contrato de promessa de venda, e a conseqüente reintegração da autora na posse do imóvel. Entretanto, a ré não foi encontrata, digo, encontrada nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, Rua Peter Lund, 38, apto. 403, bloco B — São Cristóvão, nesta cidade conforme se verifica da certidão de fls. 11v. da notificação junta, passada pelo Sr. Oficial de Justiça fato que levou a autora a requerer a publicação de editais para notificar ora ré. A tal notificação, por editais, não respondeu a réma, digo, a ré manifestando assim despreço ao ali contido, deixando escapar a última oportunidade oferecida pela autora para que ela pagasse seu débito à época da notificação era de Cr$ 15.856,12, entre prestação e juros de mora, daí esta ação que clima a rescisão, com perda das importâncias já pagas — do contrato particular de promessa de compra e venda antes caracterizado. Conseqüência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse do imóvel, posto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo portanto, oportuna a cumulação do pedido manifestado. "Ex positis" e estando a ausência da ré certificada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 11v. da notificação que não a encontrou nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, requer a suplicante a expedição e publicação de editais, por um prazo de 20 dias para a citação da ré para, se quiser, vir contestar a presente ação, que a autora pede e espera seja julgada procedente, condenando-se, ainda, o vencido ao pagamento de custas e honorários de advogado. Protesta por todos os meios de provas admitidas em direito e dá-se a presente o valor de Cr$ 140.000,00. Rio de Janeiro, (as.) p.p. Cesar A. Gonçalves Pereira. DESPACHO DE FLS. 33: "Cite-se, ciente a Ré de que disporá do prazo de 15 dias para apresentar sua resposta, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. Expeçam-se os editais (prazo de 20 dias). 13-7-76 (as.) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de julho de 1976, neste Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel, sito à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Eu (as.) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. — (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(SE. 5668)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Paulo Cesar Henriques e s/m. Edina de Souza Machado Henriques que se encontram em lugar incerto e não sabido, face a certidão exarada a fls. 17 pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que por Morada — Associação de Poupança e Empréstimos lhes foi ajuizada a ação de imissão de posse, tendo por objeto o imóvel situado na Rua 6, casa 24, lote 11, quadra "J", Bairro Araújo em Senador Camará e requerido a expedição do presente, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, querendo, respondam aos termos da ação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, cin, digo, cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala B-304, Novo Palácio da Justiça. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do cartório, o datilografei e subscrevi. (as.) Joel Alves Andrade — Juiz de Direito.

(SE. 5665)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR BANCO NACIONAL S.A., CONTRA EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1.º, 2.º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao representante legal de EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, que no dia 5 de agosto de 1976, às 15,30 horas, na Rua México n.º 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 16 de agosto de 1976, às 15,30 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado na mencionada Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 30. Direito ao uso do aparelho telefônico de n.º 390-0499 da Cetel, instalado à Rua General Savaget n.º 380. AVALIAMOS em ...... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de junho de 1976. Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido, o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Chafick Ana Filho, Escrevente Juramentado, Datilografei; e eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, Subscrevo. Ass. LUIZ DE SOUZA GOUVEA — Juiz de Direito em Exercicio.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias a PAULO CÉSAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a PAULO CESAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que nos autos da CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Juizo de Direito da 10.ª Vara Civel — 10.º Oficio Civel da Capital do Estado de São Paulo, requerida por BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foram arrestados os bens abaixo transcritos para garantia da execução. Ficando, citado os mesmos para no prazo de 24 horas, pagarem a importância de Cr$ 22.798,08 e acrescidos ou nomearem bens a penhora, sob pena de conversão do arresto em penhora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: CARTA PRECATÓRIA/ Juizo de Direito da Décima Vara Civel — Décimo Oficio Civel, da Capital do Estado de São Paulo. Carta Precatória expedida do Juizo em frente ao Juizo de Direito do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro e passada a requerimento de BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉD. FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS para o fim e na forma adiante declarada: Ao Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro — Est. da Guanabara ou a quem suas nobres funções estiver exercendo. Eu, Doutor, Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues, Juiz de Direito da Décima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc. Faço saber que, por parte de BOSTON FINANCEIRA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da ação EXECUÇÃO c/ devedor solvente em que contém e com PAULO CESAR PEREIRA E OUTRO me foi dirigida a petição que, por cópia autêntica em 4 folhas, devidamente rubricadas pelo escrivão e que seguem em anexo, fazendo parte integrante deste, a saber: Despacho: Depreque-se as citações e penhora, devolvendo-se a precatória a seguir. Competente este Juizo para conhecer a de eventuais embargos à execução, cujo prazo de interposição passará a fluir após a juntada da Precatória cumprida. SP 19-5-1975. (as.) Marco Cesar Müller Valente. Termo de Distribuição: Corregedoria Geral da Justiça — Serviço de Distribuição da Capital n.º 51.066 — A décima Vara ao 10.º Oficio respectivo. Ao 2.º Contador. Ao 2.º Depositário. S. Paulo, 10/6/1975. (as.) Distribuidor. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA CAPITAL. BOSTON FINANCEIRA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS instituição financeira com sede nesta Capital à Rua Libero Badaró 487 — 4.º andar, vem por seu advogado abaixo assinado, com fundamento no Art. 566, I, do Código de Processo Civil, promover EXECUÇÃO por quantia certa contra PAULO CESAR PEREIRA, CPF ...... n.º [illegible], residente à Rua General Polidoro, n.º 171, apto. 202, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro e MOACYR PEREIRA, ... CPF [illegible], residente à Rua General Polidoro, n.º 171 — apto. 202, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, pelos fatos e fundamentos de direito seguintes: A Suplicante em 07 de novembro de 1972, concedeu ao primeiro Suplicado, com o aval do segundo, através de Contrato de Financiamento, empréstimo no valor de Cr$ 30.000,00, para ser pago, acrescido de correção monetária pré-fixada, juros e despesas contratuais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 1.[illegible] (hum mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada uma, representadas por uma única Nota [illegible] no valor do contrato, vencendo a primeira em 08-12-72 e a última em 08-11-74, perfazendo um total de Cr$ 45.596,16 (Doc. 02). Acontece, que os Suplicados não obstante as insistentes e reiteradas cobranças amigáveis feitas, deixaram de pagar as prestações de N.ºs 13 a 24 já vencidas (Doc. 3 — verso). Ante o exposto, requer a Suplicante juntando desde já a Nota Promissória correspondente ao valor total do contrato, devidamente descontado no verso a mesma, a quantos já paga, a citação os Suplicados, para no prazo e 24 horas, pagarem a quantia de Cr$ 22.798,08 correspondente ao débito, mais custas, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários ao pagamento do principal, juros, custas, multa contratual e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, seja expedida Carta Precatória para a Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, onde residem os Suplicados, com as prerrogativas do art. 204 e 668 do Cód.go de Processo Civil e seja finalmente, em atenção ao art. 203 do Código de Processo Civil, fixado um prazo mínimo, não inferior a 90 dias, para cumprimento da Carta Precatória, atendendo a possibilidade da aplicação da norma contida no art. 668 do Cód.go de Processo Civil, acima referido. Dá-se a presente o valor de Cr$ 22.798,08 e protesta-se por toda prova em direito permitida. P. Deferimento São Paulo, 28 de maio de 1975. (as.) Amadeu Avenilo Gonçalves — adv. Insc. 16.365. Termo de Registro: Certifico que a presente petição foi registrada no livro competente n.º 24 fls. 01 sob n.º 1990. Dou fé, São Paulo, 10-6-1975. (as.) Adalberto Simão, Escrivão, subscrevo. Encerramento. Nada mais se contém nas peças retro transcritas do seu, próprio original, com o teor das quais Depreco à Vossa Excelência que, sendo-lhe apresentada, estando por mim devidamente assinada, a faça cumprir e guardar, como nela se contém e declara. E, em seu cumprimento, depois que Vossa Excelência exarar o r. Cumpra-se, se dignará determ.nar as medidas legais a fim de que sejam os réus citados e efetuada a penhora, tudo de conformidade das peças a seguir xerocopiadas, na forma requerida a este Juizo. Concluídas todas as diligências se dignará Vossa Excelência em ordenar a devolução da presente, a fim de que, anexada aos respectivos autos, sigam estes seus ulteriores termos e atos processuais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Paulo, e em 26 de junho de 1975. Eu, Regina M. M. Rodrigues, Escrevente datilografei. Eu, ilegível, Escrivão subscrevi. (as.) Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 2/ A. Cumpra-se. Rio, 4-7-75. (as.) Paulo Roberto de Azevedo Freitas. AUTO DE ARRESTO FLS. 18/ Auto de ARRESTO, na forma abaixo: Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e seis, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e na Rua Farani, 60 — apto. 1007, onde fomos vindos nós Oficiais do Juizo abaixo assinados e sendo aí, cumprindo o presente mandado Execução, extraído dos autos da Ação Execução, requerido por BOSTON FINANCEIRA S/A. CRÉD. FINANC. E INVEST.ºs. contra PAULO CESAR PEREIRA e MOACYR PEREIRA depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação do A. arrestamos como arrestados temos os bens que abaixo se seguem: A meação do direito e ação sobre o imóvel à rua Farani, número sessenta (60) apartamento mil e sete (1007) e respectiva fração ideal do terreno, pertencente a Moacyr Pereira, conforme despacho a fls. dos autos da ação de Execução respectiva, para garantir o principal de Cr$ 22.798,08 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e oito centavos), acrescidos até final sentença. Para constar dos autos lavramos o presente auto que assinamos e damos fé, Waldemiro Ferreira da Silva e Geraldo Sampaio. Os Oficiais do Juizo. PETIÇÃO DE FLS. 21/ EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL. BOSTON FINANCEIRA S/A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da Carta Precatória, extraída da ação de Execução, que move contra PAULO CESAR PEREIRA E OUTRO, vem requerer a V. Exa., a citação dos suplicados por Edital, para ciência do arresto do imóvel. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de Julho de 1976. (as.) Carlos Orencio Alves — adv. OAB 5160-RJ. DESPACHO DE FLS. 21/ J. Sim, 20 dias. RJ, 05-07-76 (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de Direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 sala D-206. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1976. Eu, SERGIO VIEIRA DE MELLO (Sergio Vieira de Mello), Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, JOÃO RÉA DA FONSECA (João Réa da Fonseca), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivão. (as.) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES — JUIZ.

(SE. 5658)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RIO NILO TRANSPORTES LTDA., com o prazo de 3 dias, na forma abaixo:

O Doutor NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita RIO NILO TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de três dias, para responder aos termos do REQUERIMENTO DE FALÊNCIA proposto por BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A., para que no prazo de 24:00 horas pague a importância de Cr$ 41.670,40 (quarenta e hum mil seiscentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Dierito da Vara Civel. BANCO BRASILEIRO DE DECONTOS S/A., estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco nº 131 - 7º andar, por seu procurador judicial infra-assinado, vem requerer a FALÊNCIA de RIO NILO TRANSPORTES LTDA., com sede nesta cidade, estabelecida à Rua Sinimbú, 87; inscrita no CGC sob o nº 4.158.451, com fundamento no art. 1º do Decreto Lei nº 7661 de 21 de junho de 1945 e demais dispositivos reguladores da espécie, pelos motivos que passa a adusir: O Suplicante tornou-se credor da supda na quantia de Cr$ 41.670,40 (quarenta e hum mil seiscentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), mediante o desconto da Nota Promissória emitida pela supda com aval de NILO PAULO DOS SANTOS REIS, residente à Estrada Velha da Pavuna 1711, Bl. 37 aptº 102, sócio da requerida, vencida em à vista. Acontece, porém, que o referido título não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 02 de janeiro de 1975, conforme se apura pelo documento em anexo. Desta forma caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V. Exa. a decretação da Falência da requerida. Dá-se a presente o valor de Cr$ 42.000,00 Termos em que. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1975. Despacho de fls. 12. Anulo o processo a partir da citação. Emendada a inicial, retifique-se na Distribuição, autuação e tombo, na forma requerida às fls. 40/41. A seguir cite-se. Petição de fls 45. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A., nos autos do requerimento de Falência contra RIO NILO TRANSPORTES LTDA., vem requerer a V. Exa. a citação da suplicada através de edital. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1976. Despacho de fls. 45. J. Defiro a exposição de edital no prazo do art. 11 § 3º da L. F. Rio 27.7.76 (a) Dr. Nilton Mondengo de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de agosto de 1976. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

(SE 5659)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias a José Calazans Silva e sua mulher Rita Vasconcelos Silva, na forma abaixo:

O Doutor FABRICIO PAULA BAGUEIRA BANDEIRA FILHO Juiz em exercicio na Vigésima Vara Civel da Comarca do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente José Calazans Silva e sua mulher Rita Vasconcelos Silva que por parte de *MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO* foi ajuizada uma ação de Execução para reaver a importância de onze mil quatrocentos e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos (11.408,66) relativas as pretações de amortização e juros e prêmios de seguro contratados, sobre a cédula de primeira hipoteca, obrigações que se contraiu na atividade normal na vida civil com a autora. E como consta dos autos que o réu(s) supra mencionados se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-os para no prazo de vinte e quatro horas, pagarem a importância reclamada, com acréscimos de juros, custas e honorários advogatícios, ou nomearem bens a penhora, sob pena de não os fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para cobrir o quantum requerido na inicial e outras cominações legais, deferido por despacho exarado a 23.10.73, tendo posteriormente ensejado o despacho para o edital com o prazo de dez dias: Despacho de folhas 88: Cite-se por edital. Rio, 23-04-76. (a) Jayro dos Santos Ferreira. Cientes de que havendo penhora, terão o prazo de dez dias, para querendo, oferecerem recurso sob forma de embargo ao objeto penhorado. Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, 3º andar, sala 204-D. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Antonio Mateus Pereira da Silva, Escrevente o datilografei. E eu, Rodolpho Tiraboschi, Escrivão, subscrevo. (as) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho, Juiz em exercicio.

(SE 5666)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O Doutor HELENA BEKHOR — Juiz em Exercicio no Juizo da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado JOSÉ MOSCIVITS que se encontra em local incerto e não sabido e que tome ciência NORMA JEOVANA RIBEIRO SANTOS e seu marido FERNANDO RIBEIRO SANTOS, na pessoa de sua procuradora, que foi designado o dia 31 de agosto de 1976 às 13:30 horas para a audiência de instrução e julgamento, deferidas provas oral e documental, intime-se para comparecerem pessoalmente de acordo com artº 277 C.P.C. em virtude da Ação ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA que lhes move ELLEN MARGOT SARA FABIAN. Ciente de que este Juizo funciona Av. Erasmo Braga nº 115 S/ 301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ELLEN MARGOT SARA FABIAN, alemã, solteira, maior, enfermeira, residente na Av. N. S. de Copacabana nº 14 402, vem pela presente e por seu advogado, Doc., propor contra JOSÉ MOSCOVITS, brasileiro, solteiro, maior do comércio residente em lugar incerto e não sabido, o presente Processo de Execução, com fundamento art. 639, e seguintes, todos do C.P.C. e no curso do qual — I) PROVARA que a exequente, por instrumento particular de 3 de outubro de 1975, tornou-se cessionária dos direitos aquisitivos do aptº 708, sito Av. Prado Júnior 335 e respectiva fração de 3.860/1000 de terreno (doc.) — II) PROVARA que era o Executado, sem quaisquer encargos titular dos direitos cedidos, como faz certo a escritura pública de 14 de setembro de 1971, lavrada nas Notas do 2º Ofício, às fls. 9 vº do livro nº 2.557 com a interveniência de Roberto Valeiko, e sua mulher Elisabeth Pereira Valeiko — III) Provara que entre as obrigações assumidas pelo Executado esta a de outorgar escritura definitiva de compra e venda, isto em face de haver recebido a totalidade do preço avençado. IV — PROVARA que a Executora necessita de regularizar suas titularidade e por mais que busque não logrou obter o endereço do executado, pelo que vem pleitear, via judicial adjudicação compulsória do referido imóvel, através de sentença de preceito, como lhe assegura o já invocado artº 639, em virtude de haver cumprido o quanto lhe cabe pelo contrato e pago os encargos fiscais. Reafirmado, na forma do artº 232 nº I, do diploma processual, a circunstância do art. 231 e seu § 1º, requer a citação do Executado por Editais para no prazo que lhe for fixado, vir assinar no cartório do 2º Ofício, em dia e hora designados escritura definitiva de compra e venda. Requer mais seja dada ciência aos senhores Norma Jeovana Ribeiro Santos e seu marido FERNANDO RIBEIRO SANTOS, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade, na pessoa de seu bastante procuradora LISA MARIA PAMPERIEN, alemã, casada de prendas domésticas, residentes na Rua Sambaíba nº 400/1 para virem cumprir ou a que se obrigaram pela escritura de 14 de setembro de 1971, já mencionada. Dando a presente o valor Cr$ 35.000,00 P. Deferimento. Rio 22 de abril de 1976 (a) Waldemar Gomes de Castro Insc. 2.6.02. DA — E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de julho de 1976. Eu, *Zélia da Guia Gonçalves Verona*, Escrevente o datilografei. E eu, *José Gilberto Machado Velho*, responsável pelo expediente subscrevi (a) HELENA BEKHOR — Juiz em Exercicio.

(SE 676)

Agenda dos Leiloeiros

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-0814 e 224-1150

ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.
Tel.: 233-4863

ANTONIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 38 - 3º and., s/37
Tel.: 231-7398

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-3551 e 242-8208

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs 2.124/2.128
Tels.: 252-4686 e 222-8197

HORACIO ERNANI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - gr 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0805

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 gr 2.124/2.128
Tels.: 252-6476 e 232-010[illegible]

MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro Mario Costa
Av. Graça Aranha, 326 gr 121
Tels.: 252-3746 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JUNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 251-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-0120

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-2169 e 231-2460
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 61
Tel.: 232-7166

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-9866

Um primário com maus antecedentes

O juiz Péricles de Oliveira, da 7.ª Vara Criminal, condenou Sérgio Francisco Pessanha, também conhecido por Almir Ferreira Nunes, a cinco anos e quatro meses de reclusão e internação de um ano em colônia agrícola, por haver assaltado a firma Jaffe, Artigos de Propaganda, em 27 de abril de 1973, levando Cr$ 12.600. O réu agiu de parceria com dois cúmplices, que fugiram.

Em seu depoimento, na 8.ª Vara Criminal, Sérgio alegou que fora à firma, da qual fora empregado, para receber uma carta de referência. As testemunhas, entretanto, afirmaram que ele chegou junto com os assaltantes que fugiram, portando uma arma e ajudando a render os empregados, trancados depois no banheiro.

Ressaltou o magistrado que Sérgio, à época do crime, era menor de 21 anos, com antecedentes ruins, embora primário ainda, por não haver decisão nos processos a que responde, em vários juizados.

Onde guardas descobriram maconha

Devido a uma denúncia, os guardas da Penitenciária Esmeraldino Bandeira procederam a uma revista em Haroldo Silva Amorim, que cumpre pena ali, encontrando, no interior de suas nádegas, 86 bolinhas de maconha, enroladas em papel de cigarros, fato ocorrido no alojamento seis do pavilhão dois, no dia 15 de junho. Distribuído o processo à 6.ª Vara Criminal, o juiz Paulo Gomes absolveu o acusado por precariedade de provas, havia somente o testemunho do guarda, que efetuou o flagrante. Haroldo ao prestar depoimento, negou a posse da maconha, dizendo não serem verdadeiras as declarações dos guardas.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 1 de março a 20 de abril) — Esta semana você será levada a nárias; por isso deve economizar um pouco. No trabalho, boas novidades, com relação ao pedido de aumento, que pode sair até meados do mês que vem. Número de sorte 921. Cor favorável, azul.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Dê mais atenção à pessoa amada, não há amor que faça mal a ninguém. Amanhã é um bom dia para comprar bilhete de loteria. Não duvide dos conselhos que pessoas amigas lhe dão. Número de sorte 932. Cor favorável, verde-garrafa.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Se pretende comprarar casa por ra negócios bancários. Prepare-se para boa surpresa Aamnhã é dia propício paoportunidade esta semana. na escola. Número de sorte estes dias, terá uma boa 361. Cor favorável, roxo.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — PQreste mais atenção a seu comportamento no trabalho, pois muito de seu serviço; isso chefe está gostando muito de seu serviço; isso poderá render-lhe uma promoção ou cargo de chefia. Procure interpretar seus sonhos e faça uma fezinha no jogo do bicho: boa sorte. Número de sorte 870. Cor favorável, amarelo.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Semana favorável para negócios com caderneta de poupança, que pode render-lhe bons lucros. Se você é agrônomo, está-lhe reservada uma boa surpresa esta semana. Vá a um cinema ou teatro logo mais e divirta-se um pouco. Número de sorte 309. Cor favorável, vermelho.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Em viagem que não está muito distante, vai conhecer pessoa por quem se apaixonará. Sucesso no trabalho e nos estudos. Deixe para a próxima semana a viagem que tem programada. Lembre-se de que até quinta-feira pode arriscar alguns trocados na loteria esportiva. Número de sorte 321. Cor favorável, grená.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure não demonstrar muito apego a certas pessoas que o cercam, algumas delas interessadas apenas em prejudicá-lo. Enquanto Saturno permanecer em Aries, não faça muitas revelações sobre sua vida íntima. Número de sorte, 850. Cor favorável, preto.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Esta semana vai receber carta ou telefonema, com convite irrecusável; faça bom proveito. Não permita que os outros se intrometam muito em seus assuntos particulares que eles querem é atrapalhar sua vida. Número de sorte, 315. Cor favorável, ranco.

SAGITÁRIO (de 22 de no— Na faculdad vemro a 21 de dezemro) — Na faculdade você vai obter boas notas no próximo semestre, mas não se descuide. Se você é advogado trabalhista, tome cuidado com o advogado de outra parte, que ele prepara um ardil para derrotá-lo. Número de sorte, 932. Cor favorável, alface.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Semana favorável para tratar de questão trabalhista. Procure um advogado de confiança, pois tudo dará certo. Esta semana seja mais compreensivo para com a pessoa amada, que ela merece. Número de sorte, 281. Cor favorável, verde-habana.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se você pretende mudar de emprego, deixe para outra oportunidade, pois os astros não estão em posição muito favorável para isso. De mais atenção ao seu amor. Número de sorte. 151. Cor favorável, areia.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Procure esta semana um de seus melhores amigos, que ele tem boas notícias para você. Vá à casa dele e você não se arrependerá. No trabalho, não está longe oportunidade para você melhorar de situação, mas não confie muito em seu chefe. Número de sorte, 566. Cor favorável, marrom.

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Luiz Fidelcino Benevenute e para ciência do fiador José Azevedo Losana, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação de Despejo tombada sob o n.º 9.046 que Espólio de Estevão Coelho move contra Luiz Fidelcino Benevenute, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Luiz Fidelcino Benevenute e para ciência do fiador José Azevedo Losana, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos, bem como de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de 15 dias, na forma da Lei. — Petição inicial de fls. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. — Espólio de Estevão Coelho, por seu advogado, requer a V. Exa. se digne autorizar a distribuição do incluso feito por dependência à ação renovatória proposta por Jorge Russel Ferreira — Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1976. as. — Salomão Velmovitsky — advogado. Despacho: A. por dependência. Cite-se. Rio, 7-4-76. — as. Nelson Fontes Siffert. — Petição de fls. 4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel Espólio de Estevão Coelho, por sua inventariante e esta pelo advogado infra-assinado, vem propor contra Luiz Fidelcino Benevenute, brasileiro, casado, farmacêutico, residente na rua Voluntários da Pátria, 371, apto. 705, e estabelecido na Av. dos Democráticos, 627, loja B, com ciência do fiador José Azevedo Losana, encontrado na rua Cuba, 109, tel. 230-0566, nesta cidade, a presente Ação de Despejo abroquelada no art. 1218, II, do estatuto processual mercê dos fatos e fundamentos seguintes: Por contrato particular de 1-9-71, o "de cujus" deu em locação ao supdo o imóvel sito na Av. dos Democráticos, 627, loja B, pelo prazo de 5 anos, a exaurir-se no próximo dia 31-8-76, mediante o aluguel mensal de ..... Cr$ 500,00 quinhentos cruzeiros, sujeito a ânuo reajustamento e acrescido dos tributos e encargos apendiculares. Pela cláusula Sete do aludido contrato, convencionado ficou, "in verbis": "O locatário poderá ceder ou transferir o presente contrato desde que obtenha autorização expressa do locador o qual aceitará ou não o novo candidato à locação". Sucede que, com flagrante oblívio à cláusula suso transcrita, o Réu cedeu o aludido contrato a Jorge Russel Ferreira segundo se vê do incluso documento. O comportamento faltoso do Réu abre azo à resilição do contrato e seu consequente desalijo. Isto posto, o Espólio requer a V. Exa. se digne de determinar a citação do Réu, cientes os eventuais ocupantes do imóvel para, no prazo legal, contestar a presente demanda, a qual deverá merecer procedência para o efeito de decretar o despejo do réu e condená-lo nas custas, verba honorária e demais sanções de direito. Imprime-se à presente o valor de trinta mil cruzeiros — Cr$ 30.000,00, o protesta-se por subministração das provas em direito admissíveis. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1976. as. Salomão Velmovitsky. — Certidão de fls. 24: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente, me dirigi à rua Voluntários da Pátria, n. 371, apto. 705, e aí, deixei de citar Luiz Fidelcino Benevenute por não ter conseguido localizá-lo no endereço indicado onde fui informado pelo porteiro Sr. Arlindo Cotia, que disse ali residir o Sr. José Adriano Vergara da Silva, isto há mais ou menos um mês, sendo o réu pessoa desconhecida. Face a informação retro, encontra-se Luiz Fidelcino Benevenute, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1976. as. Floro Wanick de Almeida. — Oficial de Justiça. — Certidão de fls. 24: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à rua Cuba, n.º 109, e aí, deixei de cientificar o fiador José Azevedo Losana, em virtude de não ser encontrado, estando o imóvel fechado, e sendo informado pelo vizinho da casa 102 do referido logradouro público, que o réu encontrasse residindo nos EUA, devendo somente retornar dentro de um ano a esta Cidade, estando assim em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1976. as. O Oficial de Justiça. Flori Wanick de Almeida. — Petição de fls. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Espólio de Estevão Coelho, por seu advogado, nos autos da ação de despejo proposta contra Luiz Fidelcino Benevenute, atendendo ao paradeiro ignoto do R. requer a citação — editalícia, na forma da lei. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1976. as. Salomão Velmovitsky. Despacho: J. sim, com prazo de 20 dias. Rio, 3-6-76. as. Antonio Sebastião de Lima. — Petição de fls. 34: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Espólio de Estevão Coelho, por seu advogado, nos autos da ação de despejo proposta contra Luiz Fidelcino Benevenute, pede a V. Exa. se digne de igualmente determinar a ciência, por edital do fiador, visto se encontra em local ignoto, de tal forma que o edital abranja tanto o Réu, como o fiador, nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1976. as. Salomão Velmovitsky. — Despacho: J. certificada a circunstância pelo Sr. Oficial de Justiça, inclua-se o fiador no edital. Rio, 25-6-76. as. Antonio Sebastião de Lima. — Despacho de fls. 35: Expeça-se edital, fls. 34, prazo mínimo legal. Rio, 6-7-1976. as. José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente com o prazo de 20 dias, para citação de Luiz Fidelcino Benevenute e para ciência do fiador José Azevedo Losana, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na forma supra, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 306-B, 3.º andar. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de julho de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. as. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

(SE. 675)

SESC patrocina festival de poesia

Estão abertas no SESC — região do antigo Estado do Rio de Janeiro — as inscrições para o VII Festival de Poesia, realizado desde 1969 em comemoração ao aniversário da entidade dos comerciários. O Festival é aberto à comunidade, dele podendo participar candidatos de qualquer categoria profissional.

A festa de encerramento está marcada para o dia 10 de setembro, com uma sessão artístico-literária, no auditório do SESC de Niterói, Rua Padre Anchieta, 56.

REGULAMENTO

Os candidatos deverão inscrever-se até o dia 11 do corrente. A idade mínima é de 18 anos completos. No ato o candidato deverá entregar um questionário preenchido, distribuído pelo SESC, com a finalidade de determinar gosto e tendência literária. A entrega dos trabalhos (no mínimo 3, no máximo 3) deverá ser feita em envelope fechado contendo dados pessoais do concorrente, do intérprete da poesia bem como o pseudônimo adotado.

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes endereços: Niterói — Rua Padre Anchieta, 56; Nova Iguaçu — Av. Nilo Peçanha, 185; Petrópolis — Av. Alfredo Pachá, 26; Campos — R. Alberto Torres, 397; Friburgo — Av. Galdino do Vale Filho, 61; Três Rios — R. Nelson Viana, 327; Teresópolis — R. Duque de Caxias, 180.

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

EDITAIS

De ciência da penhora, com prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam cientificados Marcus Antonio Conte e Marilena Fernandes Conte, da penhora efetivada nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial que EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A move contra ALBERTO PEREIRA FERNANDES FILHO, MARCUS ANTONIO CONTE e MARILENA FERNANDES CONTE, e que recaiu sobre os seguintes bens de propriedade do 1.º Executado Alberto Pereira Fernandes: — Um televisor "Atlas" preto e branco, tela 21"; Uma geladeira GE de 12", modelo LD-121-A-JBR-Série AE-637616; Uma máquina de lavar roupa, Brastemp Plenomática, s/n.º visível, cor branca; Um piano MEDAILL HONNEUR, digo, Medaille D'honneur-HENRI HERZ-Paris-cor escura; Um armário duplex com 8 portas em imbuia; Uma arca de 4 portas de peroba — para garantia do principal pedido de Cr$ 3.500,00, conforme auto dep, digo, auto de penhora de fls., 28. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel, sito à Av. Erasmo Braga, 115 sala 208 — Corredor "D", aos vinte e sete dias do mês de julho de 1976. Eu, (as.) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(SE. 5667)

COMARCA DA CAPITAL

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO-REICHARDT, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra RENATO FERREIRA ALEGRIA E OUTROS, relativa aos imóveis sito à Rua Machado Coelho n.ºs 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164 e 164-A, em que foram avaliados pelo perito do Juizo na importância de Cr$ 1.680.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros). E como queira a expropriada Nilza Vieira Alegria promover o recebimento de 80% do valor da avaliação supra, requereu na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de Direito. E para que chegue ao conhecimnto de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odyr Sérgio Sodré, Escrevente Juramentado o datilografei e subscrevo. as.) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

(SE 5660)

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à LOCY MEDINA DE SOUZA, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por CREFISUL S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à LOCY MEDINA DE SOUZA, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 25 de novembro de 1975, por intermédio do 4.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Busca e Apreensão proposta por CREFISUL S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra LOCY MEDINA DE SOUZA brasileiro, solteiro, CPF n.º 186.076.677, residente à rua Camarista Méier n.º 455, apartamento n.º 101, nesta cidade, para busca e apreensão de um veículo marca Volkswagem, tipo sedan, ano de fabricação 1971, cor azul, motor n.º BH-139.650, de 04 cilindros, e 52 HP, chassis n.º BS-014.606, emplacado sob o n.º LA-1366, e, após efetivada a medida cite-se o réu para no prazo de três dias contestar a ação, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sendo expedido mandado de busca e apreensão e citação em 5 de janeiro de 1976, não sendo efetuado a medida em face do réu ter mudado para local incerto e não sabido, conforme auto de fls. 24, datado de 12 de julho de 1976, determinando o MM. Dr. Juiz às fls. 25, em 15 de julho de 1976, a expedição de editais com o prazo de trinta (30) dias, sendo expedido este resumidamente, conforme provimento n.º 5, artigo 7.º de publicação no Diário Oficial de 18-12-75, às fls. 4 — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

(SE. 5655)

SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação de Augusto Vaz, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito.

Faz Saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo cita Augusto Vaz, brasileiro, solteiro, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responder aos termos da ação de Adjudicação Compulsória que se processa neste Juizo, movida por Joaquim de Souza Cova, tendo por objeto a Loja B do prédio situado na Rua Pereira Nunes, n.º 388, com a fração de terreno de 0,051 do terreno, que o Suplicado prometeu vender ao Suplicante, pelo preço de Cr$ 61.200,00, através da escritura pública lavrada no 11.º Ofício de Notas, no Livro 677, fls. 99, em 29-11-68, registrada no 10.º Ofício de Imóveis, no Livro 3-AK, fls. 78, sob o n.º 32.361, em 17-6-72, com cláusulas de irrevogabilidade e irretratibilidade, mediante o pagamento de 32 prestações, já integralmente pagas, a fim de que outorgue a escritura de venda e quitação do preço, documento necessário a regularização do imóvel, sob pena de não o fazendo ser o imóvel adjudicado ao autor, com a condenação nas custas e honorários na base de 20%. — Despacho: Cite-se por edital. Prazo de 20 dias. — 19-7-76. (as.) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odaléa Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antonio Bersante dos Santos, Escrivão, Subscrevo. (as.) Richard Paul Neto. — Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL.

Edital de citação com o prazo de 20 dias, ao proprietário do terreno baldio, situado aos fundos do imóvel da Rua das Laranjeiras, 557, seus herdeiros ou sucessores, terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O Doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta Cidade do Rio de Janeiro, etc., Faz saber ao proprietário do terreno baldio, situado aos fundos do imóvel acima mencionado que por parte de *Blandina Neves de Azevedo Garcia* foi requerida uma ação de Dúvida sob nº 23.961, para dentro do prazo legal se pronunciar na qualidade de confrontante sobre a vistoria realizada no imóvel da Rua das Laranjeiras 557. E, para que chegue o presente edital de citação com o prazo de 20 dias surta os efeitos legais, mandou expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu Mario Tavares Santos, Escrevente Juramentado, o datilografei e eu Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (as) Hugo Barcellos, Juiz de Direito.

(SE-5656)

Filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 HORAS (em cores): "A máquina do tempo" ("The time machine"). EUA, 1960. Rod Taylor, Yvette Mimieux, Alan Young, Sebastian Cabot, Tom Helmore. Ficção-científica baseada em H. G. Wells. Em 1899, cientista inventa máquina do tempo a parte para o futuro, testemunhando sucessivas destruições e renascimentos da civilização, até atingir o ano 802.701. Direção: George Pal. Reprise.

21 HORAS (em cores): "Mais forte que a vingança". Ver destaque.

24 HORAS: "Pigmalião" Ver destaque.

2 HORAS: "A dama do lago" ("Lady in the lake"). EUA, 1946. Robert Montgomery, Audrey Totter, Lloyd Nolan, Tom Tully, Leon Ames. "Thriller" detetivesco. Philip Marlowe investiga o desaparecimento da mulher de um editor de livros, que teria fugido com o amante ou sido assassinada num lago. Filme realizado integralmente em câmara subjetiva, ou seja, com a lente da câmara assumindo o ponto de vista do protagonista, numa experiência única na história do cinema. Direção: Robert Montgomery. Inédito na Tv.

CANAL 6

0h20m: "A caravana do ouro" ("Virginia city") EUA, 1940. Errol Flyn, Mirian Hopkins, Randolph Scott, Humphrey Bogart, Frany McHugh. "Western" clássico. Oficial nortista foge de prisão confederada e procura impedir que os sulistas consigam trasportar cinco milhões de dólares em ouro através das linhas da União, durante a Guerra Civil. Direção: Michael Curtiz. Reprise.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL — com o prazo de (20) vinte dias, para Notificação de Terceiros Interessados, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita a Terceiros Interessados, incertos e não sabidos, por todo o, digo, mesmo se Notifica a Terceiros Interessados, incertos e não sabidos, por todo o conteúdo das peças adiante transcritas: Petição de fls. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — VERONESE PERFUMES LTDA., firma sediada nesta cidade, na Rua Buenos Aires, 184 inscrita no CGC, sob o número 42.179.666-001 — e VERONESE COMPOSIÇÕES AROMATICAS LTDA., com sede na Rua Dias da Cruz, 181, inscrita no CGC sob o n.º 42.320.788-0001, baseadas no art. 867 e seguintes do CPC, promovem a presente INTERPELAÇÃO JUDICIAL com publicações de editais para ciência de terceiros, contra a CIA. BRASILEIRA DE PERFUMES, sucessora de ALFAZEMA PERFUMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Rua Dois de Dezembro, 784, nesta cidade, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1. Em 08 de agosto de 1974, a Suplicada cedeu à primeira Suplicante a marca do produto "Veronese", que era por ela fabricado com o nome de "Colônia Veronese Garrão" (doc. 1). 2. Em 23 de dezembro de 1974, a Suplicada cedeu a segunda Suplicante todos os direitos decorrentes da licença HT-457-74, que é a fórmula química do produto chamado Colônia Veronese Garrão (doc. 2). 3. Em 20 de outubro de 1975, a Suplicada resolveu alterar seu contrato social, tendo os sócios Fernando de Almeida Moreira, Ernani Machado Garrão, Wagner Machado Garrão e Ramiro Gonçalves Moreira, cedido suas cotas a Paulo Henrique da Silva Zangrando, Ruy Lordão Filho, Jair Bittencourt Lima e Josué Vianna do Carmo. No mesmo ato, transformaram a firma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, alterando também a denominação social para Cia. Brasileira de Perfumes (doc. 3). 4. A Suplicada, sob nova direção, promoveu contra as Suplicantes notificação judicial em 20 de fevereiro de 1976, dando ciência da mesma ao Exmo. Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, no sentido de que as Suplicantes não usassem a fórmula química HT-457-74, bem como a marca "Veronese" na fabricação de seus produtos, tendo inclusive publicado editais para conhecimento de terceiros (doc. 4). 5. A notificação mencionada no item anterior, foi promovida pela ora Suplicada, com o intuito de prejudicar as vendas das Suplicantes, já que, conhecedora desse tipo de ramo de negócio sabia de antemão que a publicação dos editais, implicaria em intimidar os comerciantes dos produtos fabricados pelas Suplicantes. 6. A eficácia dos documentos mencionados contra terceiros, e a legalidade dos mesmos pode ser claramente comprovada pelo fato de estarem registrados no Cartório de Títulos e Documentos e por terem sido assinados por um sócio que tinha poderes para tal fim, conforme prova o doc. 6, que em sua cláusula 5.ª estabelece: "O uso da denominação social será exercido por todos os sócios em conjunto ou separadamente." Ora, os documentos n.ºs 1 e 2 anexos, provam que a cessão não foi só da fórmula química, mas também da marca Veronese. Porém, supondo que a cessão fosse só da fórmula química, como explicaria a Suplicada a fabricação de seus produtos até a data de hoje usando a fórmula química HT-457-74, que admitiram ter cedido (Doc. 5). Isso, só vem confirmar a má fé da Suplicada, que está usando de todos os meios ilegais possíveis e imagináveis, no sentido de prejudicar as Suplicantes em interesse próprio. Antes o exposto, requerem: a) a interpelação da Cia. Brasileira de Perfumes, a fim de que esta não realize a propaganda negativa contra as Suplicantes, deixando a mesma de usar em seus produtos a fórmula química HT-457-74 e o nome Verone, sob pena de ficar sujeita às sanções cabíveis; b) expedição de editais para ciência de terceiros do inteiro teor da presente interpelação, ficando, desde já, prevenidos que, se a Suplicada colocar à venda os produtos dos quais constam a fórmula química HT-457-74 e a marca Veronese, de propriedade das Suplicantes, estes estarão sujeitos à busca e apreensão, perdendo eles todos os direitos sobre os mesmos; c) após o cumprimento das fromalidades legais, sejam os autos desta interpelação devolvidos independentemente de traslado. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1976. (as.) Edwin Walter Junior — OAB-RJ (GB) 17.367. — Despacho de fls. 2: A. Deliro letras a e b, do n.º 6. Notifiquem-se. Rio, 09-07-76. (as.) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — E se encontrando os Terceiros Interessados em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-C — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira (OLGA FERREIRA), Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Maués (THEOPHILO MARQUES MAUES), Escrivão, subscrevo. — DR. EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO.

(F.)

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 30 dias a ALBERTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO, espcsa do Sr. Affonso Pinto Carneiro Júnior, para ciência da penhora efetivada nos autos da ação de Execução movida por FOMENTO NACIONAL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra CONSTRUTORA PADRAO LTDA. e outros.

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel.

FAZ SABER aos que o presente edital com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Sra. ALBERTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO, eposa do Sr. Affonso Pinto Carneiro Júnior, que se encontra em local incerto e não sabido que nos autos da ação de Execução proposta por FOMENTO NACIONAL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra CONSTRUTORA PADRAO LTDA., AFFONSO PINTO CARNEIRO JUNIOR e PAULO ANNIBAL PINTO CARNEIRO foi procedida a penhora no APARTAMENTO 101 do prédio nº 10 sito à rua Anita Garibaldi devendo a Sra. ALBERTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO tomar ciência de que não sendo embargada a referida penhora no prazo de 10 dias se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, de conformidade com o Auto de Ratificação de Penhora adiante transcrito: AUTO DE RATIFICAÇÃO DE PENHORA DE FLS. SESSENTA E NOVE — Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel às fls. 68 dos autos da ação de Execução que Fomento Nacional S/A. Crédito, Financiamento e Investimento move contra Construtora Padrão Ltda. e outros, ratificamos a penhora procedida em três de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco recaída sobre o apartamento 101 (cento e um) do edifício situado na rua Anita Garibaldi 10 (dez) e suas respectivas frações ideais de terreno de 130/2200 do terreno, foreiro ao Estado da Guanabara medindo 10m00 de frente e fundos por 30m00 de extensão em ambos os lados. Feito assim, a ratificação da penhora, lavramos o presente auto que damos fé. ass.) Helio de Freitas e ass.) Sergio Arnaud. — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3º and. sala 312-? Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu ass.) *Florinda C. Patriarca* escrevente juramentada responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo. O Juiz Substituto, ass.) *Carlos Antonio dos Santos.*

(SE 5697)

LEIA A NOVA

LUTA EM OFFSET

Coral universitário cantará no presídio

Com a presentação, no proximo dia 29, de um concerto com participação de coral, no Instituto Penal Vieira Ferreira Neto, em Niterói, o Departamento de Difusão Cultural da Universidade Federal Fluminense — UFF — iniciara o ciclo de espetáculos que serão levados a efeito em diversos estabelecimentos penais e de correção do Rio de Janeiro.

Regidos pelo maestro Roberto Ricardo Duarte, têm eles o objetivo de propiciar alguns momentos de arte e lazer àqueles que, por força do destino, se vêem impossibilitados de um contato mais próximo com as manifestações artísticas.

O PROGRAMA

O programa terá seqüência com novas apresentações, obedecendo ao seguinte calendário: no dia 12 de setembro, às 19 horas, no auditório do Instituto Penal Hélio Gomes, ambos na rua Hélio Gomes, ambos na Rua bro, sob a regência do maestro Roberto Ricardo Duarte e tendo como asistente a professora Marli de Matos Vilela, se apresentará no Instituto-Presídio Ari Franco Bruce (Bangu).

Ainda, em outubro, no dia 24, o coral se apresentará, às 18 horas, aos internos do Instituto-Presídio Ary Franco, em Água Santa, bairro do Encantado. A 21 de novembro, às 18h30min, estará no Instituto Penal Lemos de Brito e no dia 28, às 16 horas, no Conjunto Penal de Bangu.

O ciclo será encerrado em 12 de dezembro, às 17 horas, no Centro da Recepção e Triagem III, situado na Rua General Castrioto, 589, em Niterói. Com esses espetáculos, pretendo o Departamento de Difusão Cultural da Universidade Federal Fluminense associar-se mais ao trabalho comunitário em toda a sua plenitude, possibilitando assistência espiritual àqueles que se encontram em condições menos favorecidas.

COMARCA DA CAPITAL

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Jorcelino Pereira de Messias e sua mulher Dilcéa Gregório de Messias, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação Ordinária tombada sob o n.º 9.497 que Engenharia de Fundações S.A. — Engefusa move contra Jorcelino Pereira de Messias e sua mulher Dilcéa Gregório de Messias, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Jorcelino Pereira de Messias e sua mulher Dilcéa Gregório de Messias, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. Não, sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, cientes de que o prazo para resposta é de 15 dias, na forma da Lei. — Petição inicial de fls. 2-4: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Engenharia de Fundações S.A. — Engefusa, incorporadora de Novatec S.A. Empreendimentos Imobiliários — doc. 1, com sede nesta Cidade, na rua Santa Luzia n.º 799, 16.º andar, por seu advogado infra-assinado, doc. II, vem propor a presente Ação Ordinária contra Jorcelino Pereira de Messias, brasileiro, casado, industriário, e sua mulher Dilcéa Gregório de Messias, brasileira, casada do lar, residentes na rua Projetada n.º 40, apto. 402 — Jardim Vigário Geral, nesta Cidade, para o que expõe e requer o seguinte: 1. A nove de maio de 1975, a Suplicante, como vendedora, mediante compromisso de compra e venda, doc. III, ajustou com o primeiro Suplicado, como comprador, a venda de unidade imobiliária designada como o apartamento 402 e correspondente fração ideal de terreno ocupado pelo prédio sito na rua Projetada n.º 40 do Loteamento Jardim Vigário Geral. 2. Obedecendo a transação às normas estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação, o primeiro Suplicado, como sinal de garantia do pagamento da parte do preço, denominada "poupança" — doc. III, item n.º 2 e quadro-resumo, entregou à Suplicante 14 notas promissórias de sua emissão, nos valores e vencimentos abaixo discriminados, num total de Cr$ 8.800,00, doc. III, quadro-resumo, item n.º 4. Número: 01-14 — Valor: Cr$ 600,00; vencimento: 30-06-75 — número: 02-14 — valor — Cr$ 600,00 — vencimento — 30-06-75; número 03-14 — valor — Cr$ 600,00; vencimento — 30-07-75; número — 04-14 — valor — Cr$ 600,00; vencimento — 30-08-75; número: 05-14 — Valor — ...... Cr$ 600,00; vencimento: 30-09-75; número: 06-14 — valor — Cr$ 600,00 — vencimento — 30-10-75; número: 07-14 — Valor — Cr$ 600,00, vencimento: 30-11-75; número: 08-14 — valor: Cr$ 600,00; vencimento: 30-12-75; número: 09-14 — valor: Cr$ 1.500,00; vencimento: 30-12-75; 10-14 — valor: Cr$ 600,00; Vencimento: 30-01-76 — Número: 11-14: valor: Cr$ 600,00; Vencimento: 28-02-76; Número: 12-14: Valor: ...... Cr$ 600,00; Vencimento: 30-03-76; Número: 13-14: Valor — Cr$ 600,00; Vencimento: 30-04-76; Número: 14-14; Valor: Cr$ 290,00 — Vencimento: 30-04-76. 3. Ocorrendo, no entanto, que o Suplicado interrompeu o pagamento das cambiais vencidas a partir de 30-11-75, doc. V a XII, tendo ficado caracterizada a sua mora através do competente protesto do primeiro dos títulos não resgatados, doc. IV. 4. Por outro lado passando a desempregado, deixou o Suplicado de indicar ou comprovar sua renda familiar — dado imprescindível para concessão do financiamento embora para tal fosse instado por notificação expedida através do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, doc. XIII. 5. Duplica é portanto a inadimplência do Suplicado e manifesta sua desistência à transação pactuada, e, via de consequência, lícito o pedido que ora se faz no sentido de vir aquele compromisso de compra e venda a ser julgado rescindido de pleno direito, por culpa exclusiva do Suplicado, por força mesmo do estabelecido nas cláusulas sétima e oitava do contrato ajustado — doc. III. Além da rescisão contratual, objeto precípuo da presente ação, requer-se como conseqüência sejam os Suplicados impedidos a devolver à suplicante a posse do imóvel prometido vender, perdendo ainda em seu favor a quantia que lhe foi efetivamente paga, Cr$ 3.600,00, considerada como arras, tudo sem prejuízo da condenação ao pagamento das custas e honorários decorrentes do presente procedimento. Assim, protestando pela produção das provas que se fizerem necessárias, requer-se seja da presente autuada e ordenada a citação dos Réus para que venham a responder a todos os seus termos sob pena de revelia. Dá-se à presente o valor de Cr$ 62.860,00. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1976. as. Frederico A. Fagim — inac. 9054. as. Regina Coeli Gonçalves Jordão — inac. 22164. Despacho. A. cite-se. Rio, 24-5-76. as. Antonio Sebastião de Lima. Petição de fls. 23: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Engenharia de Fundações S.A. Engefusa, por seu advogado, nos autos da Ação Ordinária que promove a Jorcelino Pereira de Messias e sua mulher, considerando encontrarem-se os Réus em local incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial desse Juizo, vem requerer que a citação se faça por Edital, na forma do art. 231, II do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de julho de 1976. as. Frederico A. Fagim, adv. inac. n.º 9054. Despacho: J. expedindo-se. editais. Rio, 7-7-76. as. José Edvaldo Tavares. Certidões de fls. 26: Certifico e dou fé que deixei de citar Jorcelino Pereira de Messias, na rua Projetada n.º 40, apto. 402, localizada entre as ruas Mauro e Granada, V. Geral, em vista de o mesmo não residir, segundo informações obtidas ali. Face ao exposto, se encontra o referido em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1976. as. Paulo Monteiro de Souza — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que deixei de citar Dilcéa Gregório de Messias na rua Projetada n.º 40, apto. 402, localizada entre as ruas Mauro e Granada em V. Geral em vista de a mesma não residir, segundo informações obtidas ali. Face ao exposto, se encontra a referida em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1976. as. Paulo Monteiro de Souza — Oficial de Justiça. Em virtude do que mandei expedir o presente, com o prazo de 20 dias, para citação de Jorcelino Pereira de Messias e sua mulher Dilcéa Gregório de Messias, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças-supra transcritas, ficando, cientes de que este Juizo tem sede na Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 306-B, 3.º andar. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mês de julho de 1976. Eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo, assinado José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(SE 5661)

A V I S O

COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CGC sob o n.º 33.624.251 com sede nesta Cidade na Av. Treze de Maio, n.º 45 — 21.º andar, na forma da letra E, do item 4-4, da RC n.º 58/67, alterada pela RC 11/72, ambas do Banco Nacional da Habitação, avisa ao Sr. WALMIR COELHO e sua mulher MARGARIDA ESTEVES COELHO, adquirentes do apartamento 202, do Bloco 15, da Rua do Tirol, 861 — Jacarepaguá, nesta Cidade, que deverão comparecer à Seção de Cobrança e Cadastro na Av. Treze de Maio, 45 — Sobreloja, em qualquer dia útil de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas para pagarem suas prestações em atraso dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, sob pena de Execução da Dívida Hipotecária, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1976 — SÉRGIO OCTÁVIO DE ANDRADE VILLAÇA — DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS.

(PJ. 674)

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias a VERA SOLANGE EVANGELISTA ZYLBERGER, na forma abaixo:

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - RIO - INTIMA VERA SOLANGE EVANGELISTA ZYLBERGER, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Avenida Brasil nº 17.241, aptº 404, Bloco I, no Conjunto Residencial Parque Novo Irajá II, em Irajá e sua correspondente fração ideal de 4.350/1.800.900 do respectivo terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Executação que lhes movem neste Juízo. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente a ré VERA SOLANGE EVANGELISTA ZYLBERGER, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115, sala 303 - corredor B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do Responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juíza substituta em exercício.

CINEMA

Ed Francis

"Caravana para Vaccarés"

Um drama de aventuras, vivido durante um festival de ciganos no Sul da França, ambiente para uma intriga que palpita de interesse do princípio ao fim. E entre os ciganos que aparecem na tela está Manitas de Plata, e mundialmente famoso guitarrista e cantor flamengo.

Os principais intérpretes do filme são Charlotte Rampling, David Birney e a direção é de Geoffrey Reeve. Em cartaz no cinema Plaza.

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias ao representante legal da firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao representante legal da firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. que se encontra em lugar incerto e não sabido que nos autos da Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 15.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo extraída dos autos da ação Declaratória em curso na Comarca acima referida proposta por MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA "MERIMEX" LTDA. lhe foi requerida a expedição do presente edital contra a firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA., na pessoa de seu representante legal, devendo a ré tomar ciência de que, não sendo contestada a presente ação no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/SEIS — Poder Judiciário — São Paulo Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo — Ofício — Décima Quinta Cível da Capital do Estado de São Paulo. Carta Precatória expedida do Juízo em frente ao Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro e passada a requerimento de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA "MERIMEX" LTDA. para o fim e na forma adiante declarada: Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou a quem suas vezes funções estiver exercendo: Eu, Doutor JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc. Faço saber que, por parte de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA "MERIMEX" LTDA. nos autos da ação Declaratória em que contendo com WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. me foi dirigida a petição que, por cópia autêntica em quatro folhas, devidamente rubricadas pelo escrivão e que seguem em anexo, fazendo parte integrante desta, a saber: DESPACHO — 1 — Cite-se, autorizada a expedição de precatória — 2 — o requerido no item C ora, eis que cf. se vê de fls. 12 dos autos em apenso, o protesto dos títulos foi sustado até ulterior deliberação deste Juízo. SP 11-6-1976 — a) Antonio Augusto Corrêa Vianna. Termo de Distribuição — Corregedoria Geral da Justiça — Serviço de Distribuição da Capital — n.º D. P/dependência à 15.ª Vara Cível ao 15.º Ofício respectivo. Ao 2.º Contador. Ao 2.º Depositário — São Paulo 4-6-76. (a) Distribuidor — a) ilegível — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível — MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA "MERIMEX" LTDA. com sede nesta Capital, à rua Miguel Isasa, 323 — 2.º andar CGC n.º 62.543.788/0003-21 por seu advogado infra assinado conforme instrumento de mandato anexo (doc. 1) vem requerer a V. Exa. a citação na pessoa do representante legal, da firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. com sede nesta cidade do Rio de Janeiro à Rua da Conceição n.º 105 — Grupos n.ºs 201, 204 e BANCO DO BRASIL S/A. — Agência Pinheiros, Rua Pinheiros n.º 1.482 para virem a Juízo responder aos termos da presente ação Declaratória com fundamento no art. 4.º — I — do CPC em que se provará: 1.º) A suplicante em 4-11-1975 formalizou pedido de compra (pedidos n.ºs 118 e 366) para adquirir 2 (duas) "máquinas marcadoras de preços com etiqueta mod. P.H. pelo valor de Cr$ 12.500,00 cada num total de Cr$ 25.000,00 com a Supda. firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. para serem pagos dentro do prazo de 30, 60, 90, 120 e 150 dias. A referida compra foi ajustada para ser uma máquina entregue na Rua Aboramanduba n.º 75 (loja 8) e outra na Rua Miguel Isasa, 420 (ver pedidos anexos n.ºs 118 e 366) o que não aconteceu no prazo fixado, aliás, o que não ocorreu até a presente data. 2.º) A Suplicante Mercantil Importadora e Exportadora "MERIMEX" Ltda. firma tradicional e conhecida (Supermercados Gigante) sempre pautou suas atividades comerciais dentro dos limites da estrita observância das leis o que lhe granjeou os atributos que constituem justificado orgulho de seus sócios e diretores: sua reputação ilibada, sua honorabilidade, sua solvência, sua pontualidade no pagamento e no atendimento de seus compromissos; 3.º) Assim, surpreendida com a emissão ilegal das duplicatas e atônita ante pedido de Protesto delas (são as constantes dos Ofícios do E. Juízo de 7 de maio e 2 de junho de 1976) a supte. obteve por Justiça, desse E. Juízo, sustação das primeiras e no mesmo processo, nova sustação de títulos de mesma ilegal origem; 4.º) As duplicatas emitidas ou sacadas sem entrega de mercadorias constituem extorsão; 5.º) A suplicante devolveu as duplicatas ao Banco do Brasil S.A. — Agência Pinheiros sem aceite, em virtude de "as mercadorias que deram origem a esse faturamento não terem sido entregues (2 máquinas) conforme cartas devolvendo as duplicatas (docs. 4, 5, 6) referentes aos pedidos n.ºs 118 e 366 (doc. 2 e 3). Ciente, embora, da inexistência do débito, o BANCO DO BRASIL S/A. — Agência Pinheiros, insistiu na cobrança, chegando ao extremo de levar os títulos a protesto, conforme fazem prova os avisos do 4.º Cartório de Protestos da Capital, junto aos autos da sustação. 6.º) Os títulos na sua maioria tiveram seus vencimentos alterados. 6.º) Efetuada a sustação com a intimação do 4.º Cartório de Protestos na pessoa do Dr. Rubens Garcia (docs. 6 e 7) tendo sido expedida Carta Precatória determinando a citação da firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. e do BANCO DO BRASIL S/A. — Agência Pinheiros, vem a suplicante, dentro do prazo dos 30 dias previstos em lei, com esta ação, objetivar a declaração da inexistência de relação jurídica a autorizar a firma ré WALTHER MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA. a emitir as mencionadas duplicatas referidas, que por essa razão não tem causa, em virtude de não ter sido entregue mercadoria alguma e ao BANCO DO BRASIL S/A., insistindo na cobrança apesar de ter conhecimento da inexistência da entrega de mercadorias, conforme é de seu conhecimento pelas cartas devolvendo as duplicatas sem aceite. 7.º) Ilegal, ilegítimo o ato de coação pretendido pelos suplicados, tentando compelir a Supte. a pagar duplicatas indevidas, por não ter recebido mercadoria alguma, configurando crime de extorsão a que estão sujeitos. Pelo exposto, verifica-se a total procedência desta ação, que assim deverá ser julgada, declarando a r. sentença a inexistência de causa das duplicatas referidas de valor Cr$ 2.500,00 cada, sacadas pela firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., condenando-se os suplicados ao pagamento de honorários de advogado, custas judiciais, correção monetária da importância depositada de Cr$ 20.000,00, juros de mora da presente e da medida preparatória. Requer-se, finalmente: A) expedição de Carta Precatória para citação da firma WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., Rua da Conceição n.º 105 — Grupos 201/204, cidade do Rio de Janeiro; B) citação do BANCO DO BRASIL S/A. Agência Pinheiros — Rua Pinheiros n.º 1482, Capital; C) seja cientificado o 4.º Cartório de Protestos da propositura desta requisitando-se todos os documentos levados a protesto, conforme Ofícios de 7/5/1976 e 2/6/1976 do E. Juízo; D) os benefícios do art. 172 e §§ do CPC para as diligências da citação; E) a produção de todas as provas em direito permitidas, e em especial, depoimento pessoal, inquirição de testemunhas, juntada de documentos, exames, perícias etc. F) determinar a distribuição do presente feito, por dependência à E. Vara. — Nestes termos, dando-se à presente para efeitos fiscais o valor de Cr$ 20.000,00, pede deferimento. São Paulo 4 de junho de 1976. ass. Abdao Jorge Miguel — ENCERRAMENTO — fls. 8 — NADA MAIS se continha nas peças retro transcritas do seu pé, digo, de seu próprio original, que, sendo-lhe apresentado, estando por mim devidamente assinada a faço cumprir e guardar, como nela se contém e declara. E, em seu cumprimento, depois que Vossa Excelência exarar o r. CUMPRA-SE — se dignará determinar as medidas legais a fim de que seja procedida a CITAÇÃO de WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. na pessoa de seu rep. legal à Rua da Conceição n.º 105 grupos 201/204 nessa Comarca para no prazo legal de 15 dias, CONTESTAR a ação sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, tudo de conformidade com a petição anexa por cópia. V. Exa. assim cumprindo e determinando que se cumpra, prestará relevantes serviços às partes e à Justiça e na forma requerida a este Juízo. Concluídas todas as diligências se dignará V. Exa. em ordenar a devolução da presente a fim de que, anexada aos respectivos autos, sigam estes seus ulteriores termos e atos processuais pertinentes. Dada e passada nesta Cidade de São Paulo em 15 de junho de 1976. Eu (as.) Esther Imperio Fidalgo, escrevente datilografei e Eu (as.) Jose Ottilo de Oliveira Filho, Escrivão, subscrevi. Juiz de Direito (as.) Jose Mario Antonio Cardinale — DESPACHO DE FLS. 2: A. CUMPRA-SE. Rio 5-7-7-76 ass. Carlos Antonio dos Santos — Juiz. PETIÇÃO DE FLS. 20 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18 Vara Cível — MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA "MERIMEX" LIMITADA nos autos da ação declaratória que move contra WALTHER MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Conceição n.º 105, Grupo 201/4 local e onde não foi localizada, dada a certidão oferecida pelo ilustre Oficial de Justiça: vem requerer a V. Exa. que se digne mandar expedir o competente edital a fim de que não venha a faltar nada ao bom desempenho da presente ação. Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1976 — ass. Alfredo Rodrigues Gaspar. DESPACHO DE FLS. 21 — E. edital. Prazo: vinte dias. Rio 16-7-76 — ass. Carlos Antonio dos Santos — Juiz — E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 2.º and., sala 212-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Leopoldo da Costa Dias, escrevente auxiliar datilografei e Eu (ass.) Florinda C. Patriarca, escrevente juramentada responsável pelo expediente, subscrevo. — O JUIZ SUBSTITUTO — ass. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(SE. 600)

GALOPANDO

LAFAIETE

VOLTARAM

Já retornaram aos centros de origem os animais argentinos e uruguaibs, que vieram para as carreiras da semana passada na Gávea. Apenas ficaram Janus II, herói do GP Brasil e cujo reaparecimento se dará no GP Arthur da Costa e Silva, Envite, Fighting Indian e Tauramena, seguindo numa dessas vagas o argentino Rocelle, que aqui estava desde maio, alojado no Haras Santa Maria de Araras. Domingo Pascual, que é o mesmo treinador de Janus II, anunciou sua intenção de levar Rocelle ao GP Pellegrini, acrescentando que o problema do seu pupilo não chega a causar preocupação.

ACEITOU

No almoço recente à crônica de turfe, o presidente Paula Machado ao conversar com Amaro Gimenez Pessanha, titular do Jóquei Clube de Campos, ofereceu uma das agências do JCB, aqui, para vender apostas do turfe campista. A oferta, recebida com um largo sorriso de agradecimento de Amaro Pessanha, vai se transformar em realidade a curto prazo, dependendo apenas da escolha da agência.

NO HARAS

Hafiz, que há dois anos foi o vencedor no GP Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo de Corrida, disputado em Cidade Jardim, teve encerrada sua campanha de pistas, estando na mira de dois centros de criação, podendo ser adquirido para um estabelecimento no Rio Grande do Sul. O veloz descendente de Ligonier e Janique, que estava sem páreos para correr, deverá ser embarcado ainda nesta semana.

TRABALHOS

Recomeçaram os ejercicios no turfe paulista. As pistas de Cidade aJrdim, aos poucos vão retomando seu colorido habitual e os primeiros animais em ação, totalmente recuperados da gripe equina, foram alguns pensionistas de Valfrido Garcia, a maior parte defensores do Haras Expert.

LEILÕES

No próximo dia 24, em São Paulo, o leilão de toda a produção do Haras São Luís. Uma semana depois, 31, serão vendidos ao correr do martelo os produtos dos Haras Pirassununga e Casupá, além de quatro potrancas e duas éguas de procedência inglesa, todas de propriedade de Dante Marchione. Quanto aos potros, decidiu a Sociedade de Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida de São Paulo, fixar as novas datas dos leilões para 25, 28 e 29 de setembro vindouro, cancelando a programação inicial, que era para os dias 14, 15 e 17 daquele mês.

MONTARIAS PARA Amanhã

1º Páreo — às 13h30m — 1 000 metros Cr$ 19 mil Kg

1–1	Orfe, G. F. Almeida	2	56
2–2	Nil Ali, A. Ramos	3	57
3–3	Mandão, J. Mendes	4	50
4	Tocano, J. M. Silva	5	57
4–5	Panfleto, G. Oliveira	6	56
5	Agapante, W. Gonçalves	1	57

2º Páreo — às 14h — 1 400 metros Cr$ 20 mil — (Grama) — Kg

1–1	Les Nellise, P. Cardoso	3	55
2	Jocoal, J. Esteves	6	55
2–3	Terricola, J. Pinto	1	56
4	Oborê, J. Escobar	2	55
3–5	Rei Mago, J. M. Silva	5	55
6	Nello, G. F. Almeida	4	55
4–7	Dia de Caça, F. Esteves	7	55
7	Ducho, G. Meneses	8	55

3º Páreo — às 14h30m — 1 600 metros Cr$ 15 mil Kg

1–1	Laranjal, P. Alves	8	58
2	Trigão, A. Ramos	4	53
2–3	Zanzibar, G. Alves	5	56
4	Zonder, J. Mendes	6	50
3–5	Last Fairies, E. Alves	1	57
6	Muralara, E. Ferreira	2	51
4–7	Malaporido, W. Gonçalves	3	58
7	Indio Vago, J. F. Fraga	7	54

4º Páreo — às 15h — 1 600 metros Cr$ 17 mil - (Início Concurso 7 Pontos)

1–1	Prestissimo, E. Freire	3	58
2	Dirara, A. Ramos	5	56
2–3	El Amigo, J. Pinto	6	52
4	Estratégica, G. Archanjo	4	57
3–5	Majorino, G. F. Almeida	1	56
6	Baryl, J. Machado	8	52
4–7	Nipho, G. Meneses	2	53
8	Bom Bom, Juarez Garcia	7	56

5º Páreo — às 15h30m — 1 300 metros Cr$ 15 mil Kg

1–1	Gordinho, Juarez Garcia	6	56
2	Bona, A. Garcia	8	56
2–3	Estraga, L. Caldeira	1	58
4	Vila Rio, F. Silva	5	53
5	Arué, J. L. Marins	9	55
3–6	Narota, U. Meirelles	3	55
7	Pepchê, J. F. Fraga	11	56
8	Jalém, L. Maia	7	58
4–9	Figueroad, D. Neto	10	56
10	Narita, E. Marques	4	58
11	Savoury, W. Gonçalves	2	55

6º Páreo — às 16h30m — 1 300 metros Cr$ 21 mil — (Dupla — Exata)

1–1	Canterbury, G. F. Almeida	13	56
2	Amarguinho, F. Cardoso	12	55
3	Pedrok, E. Freire	10	56
2–3	Barachas, J. Pinto	6	56
3	McDonald, E. Ferreira	9	57
"	Jacó, J. Machado	1	56
"	Ispeio, J. Malta	14	56
6	Indomado, F. Esteves	4	55
6	Abre-Alas, A. Ramos	3	56
7	Esperanto, J. F. Fraga	2	56
8	Xupá, J. M. Silva	11	56
4–9	Sucre D'Orge, D. Neto	5	56
10	Rubinho, F. Silva	7	56
10	Volt, J. Esteves	8	56
11	Underwriting, G. Alves	15	57

7º Páreo — às 16h30 — 1 400 metros Cr$ 21 mil — (Grama) — Kg

1–1	Kluta, P. Cardoso	4	57
2	Taicano, A. Souza	1	57
2–3	Baltegama, F. Esteves	8	57
4	Carandá, G. F. Almeida	3	57
5	Jaza, J. M. Silva	10	57
3–6	Spinello, G. Alves	7	57
7	Batucajá, J. Bafica	6	57
8	Uanambá, D. Guignoni	11	57
4–9	Bic Fin, A. Ferreira	9	57
10	Pretty Molly, F. Carlos	2	57
10	Brunella, F. Silva	5	57

8º Páreo — às 17h — 1 400 metros Cr$ 25 mil (Prova Especial) (Grama) Kg

1–1	Hidden Treasure, W. Gong	1	55
2	Smash, G. F. Almeida	9	52
2–3	Odési, J. M. Silva	3	56
4	Bárris, J. Machado	4	52
3–5	Clari, L. Correa	8	50
6	Matutina, F. Silva	6	50
4–7	Tobilla, E. Ferreira	7	50
7	Afago, F. Lemos	2	51
7	Billy The Kid, F. Esteves	5	52

9º Páreo — às 17h30m — 1 000 metros Cr$ 21 mil Kg

1–1	Lady Blecche, J. Pinto	2	55
2	Snow Rose, J. M. Silva	4	57
2–3	Con Trenzas, L. Correa	5	57
4	Tuiuiflour, J. Escobar	1	57
3–5	Diana Vernon, J. L. Marins	7	57
6	Ayarza, E. Freire	6	57
7	Alzirinha, J. Machado	3	57
4–8	Numismática, F. Esteves	10	57
9	Express Flint, E. Ferreira	9	57
10	Gaulesa, D. Neto	8	57

10º Páreo — às 18h — 1 000 metros Cr$ 25 mil (Dupla — Exata)

1–1	Dumchel, J. Pinto	5	56
2	Caipora, C. Valgas	8	56
2–3	Jolenti, P. Cardoso	3	56
4	Jackal, R. Freire	7	56
3–5	Old Fellow, A. Ramos	4	56
6	One Way, J. Machado	9	56
7	Bico Branco, M. Nicolevisk	6	56
4–8	King Lear, F. Esteves	10	56
9	Rei Rick, J. M. Silva	2	56
10	Gorgeio, U. Meirelles	1	56

PROGRAMA DE DOMINGO

1º Páreo — Às 14 horas — 1 200 metros — Cr$ 21 mil — (Areia) Kg

1–1	Dicio, A. Ramos	4	57
2–2	Querco, G. F. Almeida	3	57
3–3	Uacapu, J. M. Silva	2	57
4	Lucrina, G. Alves	1	55
4–5	Sodalnino, W. Gonçalves	3	57
"	Ditélio, F. Pereira	4	57

2º Páreo — Às 14h30m — 1 600 metros — Cr$ 25 mil Kg

1–1	Macarado, W. Gonçalves	8	57
2	Quicio, J. Escobar	5	57
2–3	Ignoramus, E. Ferreira	4	57
4	Chapultepec, F. Esteves	6	57
3–5	Sorinheem, G. Meneses	1	57
"	Seouin, J. M. Silva	8	57
4–6	Saint Clair, G. F. Almeida	7	57
7	Endro, J. Machado	9	57
"	Elder, J. Pinto	2	57

3º Páreo — Às 15 horas — 1 400 metros — Cr$ 17 mil — (Início Concurso 7 Pontos) Kg

1–1	G. Di Tacca, J. M. Silva	5	58
2	Honey Bunch, J. Mendes	10	57
3	Albolva, A. Ferreira	8	55
2–4	T. Vendas, G. F. Almeida	11	54
5	Setembrina, G. Tozzi	4	56
6	Bon Vivo, R. Freire	6	56
3–7	Rosarina, F. Esteves	7	57
"	Eleatta, G. Meneses	12	55
8	Allegrezza, P. Cardoso	9	55
4–9	Marpriat, J. F. Fraga	3	55
10	Cel Vivo, J. Pinto	2	55
11	Cêga Rêgo, W. Gonçalves	1	57

4º Páreo — Às 15h30m — 1 600 metros — Cr$ 100 mil — Grande Prêmio F. V. de Paula Machado — Grupo II — Criterium de Potrancas Kg

1–1	Hula Hoop, J. Pinto	8	56
2	Cadur, J. F. Fraga	2	56
2–3	Pussia, A. Garcia	4	55
4	Acolada, A. Ramos	3	56
3–5	Elisie, F. Pereira	6	56
6	Oportunista, J. M. Silva	1	56
4–7	Tommony, D. Neto	7	56
"	Tulip, G. Meneses	4	56

5º Páreo — Às 16 horas — 1 300 metros — Cr$ 25 mil — (Dupla Exata) Kg

1–1	Jovis, J. Pinto	12	56
2	Esnhenbakora, G. Menes.	2	56
3	Taquaça, P. Rocha	3	56
2–4	Levanda, J. Escobar	10	56
5	Duriana, L. Santos	9	56
6	Zadil, J. Malta	3	56
3–7	Indusida, A. Ramos	1	56
8	Indilini, F. Esteves	8	56
9	Bóula, R. Freire	4	56
4–10	Timasho, J. M. Silva	6	56
11	China, G. Alves	11	56
"	Car, J. F. Fraga	7	56

6º Páreo — Às 16h30m — 1 800 metros — Cr$ 15 mil Kg

1–1	Estrabão, F. Carlos	9	57
2	S m Pour, J. Pinto	7	56
2–3	Bushki, J. M. Silva	6	55
4	Vascan, L. Maia	4	58
5	Une Petite, J. Mendes	10	53
3–6	Xnporá, E. Ferreira	5	58
7	Ortho, W. Gonçalves	3	57
8	Remy, C. Valgas	11	56
4–9	Purpurium, G. Meneses	1	56
10	Nameur, G. F. Almeida	2	54
11	Tony Eev, F. Lemos	8	55

7º Páreo — Às 17 horas — 1 400 metros — Cr$ 21 mil Kg

1–1	Inca, J. M. Silva	5	51
2	Ginjião, J. Escobar	1	54
2–3	Pascor, E. Ferreira	2	55
"	Ilo, F. Lemos	7	54
4	Cangan, G. F. Almeida	11	54
3–5	Incestur, J. Machado	10	54
6	Unravel, F. Silva	8	54
7	Compulsion, W. Gonç.	9	54
4–8	Vena, C. Valgas	4	55
9	Quinote, G. Meneses	6	54
"	Promoter, G. Alves	3	57

8º Páreo — Às 17h30m — 1 000 metros — Cr$ 25 mil — (Areia) Kg

1–1	Hippopotamus, R. Freire	6	55
2	Lil Abner, J. Machado	1	55
2–3	Hipo, P. Cardoso	5	56
4	Snow Tell, G. Meneses	4	55
3–5	Abominável, F. Esteves	9	56
6	Fêmei, G. F. Almeida	7	55
4–7	Kinas, J. M. Silva	3	56
8	Zumbeiro, F. Lemos	8	56
9	Cibora, J. F. Fraga	2	56

9º Páreo — Às 18 horas — 1 300 metros — Cr$ 30 mil — Especial de Leilão — (Areia) — (Vesperal) — (Dupla-Exata) Kg

1–1	Bassano, F. G. Silva	7	56
2	Divaleira, A. Ramos	1	56
3	Dimarsch, R. Freire	6	56
2–4	En Bruno, F. Esteves	10	56
5	Fair Gold, J. Pinto	2	56
6	Quiená, E. Ferreira	9	56
3–7	Wild Girl, G. F. Almeida	14	56
"	Juvia, J. Esteves	5	56
"	Rima, J. M. Silva	12	56
8	Lady Bay, W. Gonçalves	13	56
4–9	Jovassuné, J. Machado	11	56
10	Fair Argby, J. F. Fraga	8	56
11	Jaborina, J. Escobar	4	56
"	Piané, E. B. Queiroz	3	56

LEILÃO: VACARAI FOI O MAIS CARO

Uma autêntica demonstração de real interesse pelo turfe, é o que pode ser dito em relação ao leilão de anteontem, realizado no Tatersall da Gávea. A despeito da época do ano, aparentemente contrária a bons negócios em geral, o certame foi todo um sucesso, pois de um total de 37 produtos apresentados ao correr do martelo, foram vendidos 33, com as vendas atingindo a cifra de Cr$ 2.481.000,00. O que levou não poucos abraços ao turfista Antônio Carlos Amorim, presidente da Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, responsável pelo patrocínio do espetáculo, cabendo-lhe, também, as honras de um dos maiores preços da noite, com o potro Flou, um descendente de Fólio e Lucinéa, vendido a Hélio Alves por 150 mil cruzeiros.

O lance mais alto foi para Vacaraí, filho de Svengali e Invertia, adquirido para a defesa das cores de Jean Louis Bodin, que pagou 161 mil cruzeiros. Adiante o movimento geral das vendas:

Garrucho, vendido por Cr$ 42 mil ao Stud Veralont; Gelata, por Cr$ 50 mil ao Stud Ros Rob; Godrin, por Cr$ 66 mil ao Stud Vera Ione; Edênico, por Cr$ 42 mil ao Stud Varejão; Édito, por Cr$ 32 mil ao Stud Bastos; Efésio, por Cr$ 71 mil a João Reis; Elane, por Cr$ 50 mil ao Stud São Jorge; El Mengo, por Cr$ 66 mil ao Stud Irmãos Unidos; Elton, por Cr$ 32 mil a Danilo Boeckel; Encontro, por Cr$ 35 mil ao Stud José Luis Penido; Endofasia, por Cr$ 38 mil a Lourenço Borges; Elle, por Cr$ 76 mil ao Stud Insetisan; La Belle Affaire, por Cr$ 67 mil ao Stud MAS; Vacaraí, por Cr$ 161 mil a Jean Louis Bodin; Valek, por Cr$ 110 mil a Jean Louis Bodin; Valse Bleue, por Cr$ 100 mil ao Haras Chico City; Vanini, por Cr$ 94 mil ao Stud Ana Lúcia França; Venusto, por Cr$ 82 mil ao Stud Gávea; Vergobret, por Cr$ 80 mil a Roberto Rego; Vetila, por Cr$ 50 mil ao Stud Gávea; Viny Man, por Cr$ 70 mil ao Stud MB; Vigne, por Cr$ 81 mil a Aluizio José Pinto; Violet le Duc, por Cr$ 148 mil ao Stud Ana Lúcia França; Virote, por Cr$ 76 mil ao Stud Itanhangá; Empreinte, por Cr$ 110 mil a Álvaro Magalhães; Fobrasa, por Cr$ 118 mil ao Stud da Buzina; Flou, por Cr$ 150 a Hélio Alves; Folatre, por Cr$ 135 mil ao Stud MP; Folena, por Cr$ 116 mil ao Stud da Buzina; Anabar, por Cr$ 44 mil ao Stud Basco; Jarkin, por Cr$ 50 mil ao Stud Di Mello; Beijoqueira, por Cr$ 40 mil ao Haras Santa Isabel; Ever Mine, por Cr$ 34 mil ao Stud Los Niños.

Zona rural vai ter atendimento médico

A população residente na zona rural de Petrópolis passará a contar com atendimento médico-odontológico gratuito durante três horas diárias, semanalmente, no ambulatório da Associação Beneficiente Educativa Fazenda Inglesa, que prestará serviços ao Hospital Municipal, segundo o convênio neste sentido firmado entre a entidade e a Prefeitura petropolitana.

O convênio estabelece, ainda, que a Prefeitura se encarregará de todas as despesas decorrentes de manutenção do ambulatório, cedendo e pagando os honorários de médicos e dentistas, além de assistência técnico-administrativa, pelo período de um ano. A estimativa de atendimento médico a ser prestado no ambulatório da ABEFI é de cerca de 20 consultas diárias, segundo o diretor do Hospital Municipal, médico Fernando Campos.

PM movimenta oficiais superiores

O comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro assinou atos fazendo o seguinte remanejamento de oficiais superiores: Desclassificando do cargo de Cmt. do CPAP/Nit. o Major PM Paulo Roberto Teixeira Cardoso; transferindo, da Diretoria de Pessoal para o Centro de Instrução Especializado (CIE), o Ten. Cel. PM Paulo da Rocha Monteiro, que por outro ato é classificado nesse cargo; do CPAP/Nit. para o BSA (Batalhão de Serviços Auxiliares), o Major Paulo Roberto Teixeira Cardoso; da Diretoria de Ensino para o CIE, o Major PM João Silva; do 10.º BPM para o CIE, o Major PM Dinahzart Medeiros de Mello; e do BSA para a DE, o Major PM Benedito Araújo.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão com o prazo de dez dias para venda do bem penhorado nos autos de ação de Execução proposta por VENTILAR - COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., contra IVONE BACKUR, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça e Leilão com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à IVONE BACKUR, que caso não seja encontrada e estando em lugar incerto, digo, estando em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente intimada de que no próximo dia 06 do mês de agosto de 1976, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio, digo, Novo Palácio da Justiça - Hall dos Elevadores, será levado à praça o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação de Cr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), e caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 16 do mês de agosto de 1976, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça - Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 33: DIREITO ao uso do aparelho telefônico de nº 264-7559, da Cia Telefônica Brasileira. - AVALIAMOS em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 1 de junho de 1976. - (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS - 11º Avaliador. (as) - MARIA MAGDALENA CORREA DE OLIVEIRA - 12º Avaliadora. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer no dia, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes porcentagens: Porteiro dos Auditórios 3%, Custas de Cartório - Garantir o lanço com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3%, ficando a cargo do arrematante o pagamento do débito existente na Companhia de Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. (TELERJ). - E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei.
Eu, ARY SOBRAL, Escrevente, conferi.
Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

Praianinha Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

FIM DE ENTREVISTA — Dando seqüência e concluindo sua interessante e até palpitante entrevista à LUTA DEMOCRATICA, Valdir Bocardo, técnico da equipe principal do Clube Municipal nos disse que começou em São José dos Campos, cidade vizinha a São Manuelo, onde nasceu "há muitos anos atrás"... Veio para o Flamento em 1955, conquistando vários títulos, inclusive campeão mundial de 1959, em Santiago, do Chile. Sobre a atitude de alguns clubes, estranhavelmente se excusarem de enfrentar o Clube Municipal em torneios facultativos, ele foi franco e positivo:

— Achei a maior bobeira do mundo: não entendi a deles. Como se nunca ninguém tivesse agido da mesma forma. É por isso que o basquete carioca não vai para frente. Os clubes ao invés de se unirem ficam brigando por besteiras, por coisas tão mesquinhas e se afatando mais do progresso. Vejam o exemplo que está dando o volibol que sobe cada vez mais graças a mentalidade sadia e invejável de seus atuais dirigentes. Se alguém pretendeu com isso me atingir errou o alvo, pois, graças a Deus, estou realizado na vida, dou aulas de educação física em quatro colégios e vou anualmente aos Estados Unidos, por minha conta e graças a Deus fazendo tudo com gosto.

— Cite o mal do basquete, Valdir?

— Lamentavelmente é a falta de união e de relacionamento entre os técnicos. Com isso nos faltam clinicas que seriam multíssimo benéficas a todos, como, aliás, acontece amiude nos Estados Unidos. Sinceramente, não entendo a razão desta desunião, a não ser por ciumada. Meu maior desejo é que todos fossem amigos para promovermos reuniões e trabalharmos pelo engrandecimento do esporte da cesta.

Valdir terminou revelando triste sua maior mágoa:

— Meu grande pesar é ter sido mandado embora de técnico da equipe do Fluminense por não ter escalado o filho do diretor Jack Fontenele. Eu conto para vocês: eu tinha força com o time quando estavam os "cobrões" que, por sinal, me escolheram. Quando foram embora fiquei com a chamada "prata da casa" que também gostava de mim e acredito que ficaria lá o resto da vida. O incidente começou em 73 na véspera de jogo decisivo contra o Vasco pelo campeonato da cidade. No treino na Escola de Educação Física do Exército não coloquei o filho de Jack Fontenele, de saída para treinar. O atual diretor do Fluminense achou que era desprestigiar o filho; mandou que fosse tomar banho, interferindo, portanto, em minha funções e no dia do jogo se excusou de sentar no banco. Quando ele assumiu o cargo efetivo de diretor a primeira providência foi me mandar embora alegando que era um técnico caro para o tricolor, com meu salário de Cr$ 6.000,00. Sinceramente, não tenho nenhum rancor do dirigente, mas ele foi o responsável pela grande mágoa de minha vida desportiva ao intrometer-se na carreira do filho.

✱ FINAL — Está programada para esta noite no ginásio do Clube Municipal a rodada derradeira do troféu "Paulo dos Anjos" entre os que se classificaram do 5º ao 8: lugar da fase primeira da Taça Ivã Raposa. A peleja de fundo, que apontará o clube que ficará de posse do troféu que leva o nome do árbitro amador da FMB que está comemorando 20 anos de arbitragem, tem seu início previsto para às 21h45min. A partida de abertura será às 20h15min. no ginásio da Rua Hadock Lobo.

✱ BAGUNÇA — O basquete carioca vai de mal a pior. O Tribunal de Justiça deu provimento ao recuro do Fluminense e assim anulou o ato das presidências da entidade carioca e do Conselho Supremo que convencionou as idades de infantil (até 13 anos) e infanto-juvenil (13 a 15 anos completados na temporada). Como o ato citava também o juvenil, o órgão de justiça considerou nulo também o que foi realidade até aqui no certame da referida categoria.

✱ TRISTEZA — É por isso que o esporte da cesta carioca não vai para frente. É uma bagunça que ninguém — temos a impressão — mais se entende. Só se pensam nos interesses clubísticos e a administração da Federação Metrobolitana foi a mais esquisita que já passou até hoje pelo basquete desta cidade, em nossos 32 anos no aludido esporte. É uma tristeza saber-se que somos praticamente os únicos a promover com regularidade o basquete e termos que apontar tsanta mediocridade e tanta bagunça juntas.

✱ HISTÓRICO — A pantomina começou quando no início do ano legislativo, o Conselho Supremo (inoperante, altamente visando os interesses clubísticos e com membros de gabaritos dos mais fracos) resolveu acabar com a categoria infanto-juvenil (14 a 16 anos), e aumentando a idade de infantil para 15 anos. Como tal decisão feria a faixa etária da Confederação Brasileira (infantil é de 12 até 14 anos) o que fizeram os presidente Dilson Rabelo (FMB) e Ari Menezes Filho (Conselho Supremo)? nova nomenclatura ou seja, infantil, até 13 anos e infanto-juvenil de 13 até 15. O Fluminense — é um direito que lhe asiste — foi para o "tapetão" e venceu por unanimidade, na reunião de terça-feira, dia 3 de agosto.

✱ ROLDÃO — O órgão de justiça anulou o ato daqueles presidentes e como nele constava também o juvenil foi anulado o primeiro turno do juvenil.

✱ DESORDEM — A desordem agora é total e queremos ver como ficarão as coisas, sabendo de antemão que o esporte da cesta carioca será o mais prejudicado. Isto porque, no infantil o turno terminou e o vencedor foi o Mackenzie (returno marcado para dia 15 próximo); o infanto-juvenil e juvenil estão na dependência de julgamentos que seriam efetivados para decisão dos seus respectivos vencedores. Já repararam a perda de tempo, despesas, conceituação pública etc. É assim que querem levantar o esporte da cesta no Rio...

Onde a Light vai cortar a luz hoje

A Light informa que hoje, sexta-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

COPACABANA — Entre 8 e 16 horas, Rua Euclides da Rocha.

INHAUMA — Entre 8 e 12 horas, Ruas Dona Emília, Doutor Nicanor e Padre Januário.

COLEGIO, ROCHA MIRANDA e IRAJÁ — Entre 7 e 17 horas, Ruas Coema, Apeiba, Itaperoá, "G", Aparetama, Pinnará, Doutor Bicalho, Caraiba, Juracê, Sumidouro, Piratuba, Lageado, Irapiranga, Jacé, Itaete, Jaguarema, Guaraná, Bezerril Fontenele, Teodoro Alves Pacheco, Manuel do Nascimento, Lopes Ferreira, Fernanda Bastos, Guiraréia, Carolina Amado, Almirante Oliveira Pinto, Nilson Vasconcelos de Almeida, Fernandes Bastos, Coronel Onofre Pires, Comandante Mario Lahmeyer, "H", Soure da Gama, Professor Valter Franzel, Gardenia, Edgard Teixeira, Eugenio Gudin, Narciso, Caubi, João Machado e outras adjacente; Estrada do Barro Vermelho, Avenida Automovel Clube, Praça João Zini e pátio da antiga Estação de Colegio

CAMPO GRANDE — Entre 7h30 min e 16h30 min, Rua Campina Grande; Estradas Serra Alta (trecho), dos Limoeiro e dos Eucaliptos (trecho).

ITAGUAI — Entre 7h30 min e 16h30min. Ruas Lucia Rocha, M. Costa e Imaculada Conceição, trecho das Estradas Ari Parreiras e "RJ 14", e da Avenida Nossa Senhora de Fatima.

SÃO JOÃO DE MERITI — Entre 7 e 17 horas, trecho das Ruas Dona Maria do Carmo, Imperatriz Leopoldina e Maria Gama; Travessa Paulina Barbosa.

NOVA IGUAÇU — Entre 6 e 18 horas, Ruas Carijó, Pirajá, Bittencourt Sampaio, Catumbi, Itapicu, Gonçalves Crespo (parte), Presidente Castelo Branco, do Concilio Ecumênico, Boulevard São Vicente, São Vicente, Brasilina e Carimbó; Avenida Joaquim da Costa Lima (parte). Entre 7 e 17 horas, Ruas Doutor Otávio Tarquino (parte), Estados Unidos, Projetada "E", Brasil e Bolivia.

LUTA DEMOCRÁTICA
ESPORTE
6 de agosto de 1976

Froner com a cabeça a prêmio

Niki Lauda já fala em correr mais

MANNHEIM, Alemanha Ocidental, (LD) — O Estado de saúde do campeão mundial de corridas de Fórmula 1, o austríaco Niki Lauda, melhorou muito, e o piloto já está falando em voltar a competir, segundo informaram ontem os médicos que o atendem.

"Ele (Lauda) está completamente consciente e fala sempre sobre automobilismo", declarou o médico Horst Lutz, da Clínica da Universidade de Mannheim.

Ele perguntou se estará em condições de voltar a competir e quais são as posições no Campeonato Mundial de Automobolismo, acrescentou.

Lauda, campeão mundial de corridas de Fórmula 1 em 1975, ficou gravemente ferido no domingo, quando sua Ferrari bateu e incendiou durante o Grande Prêmio da Alemanha. Seus pulmões, traquéia e membranas sofreram sérias lesões devido às emanações tóxicas de seu veículo em chamas.

O piloto sofreu também fraturu do maxilar e queimaduras de segundo e terceiro grau no rosto e nas mãos.

"O perigo de uma infecção fatal já está sob controle, mas não se pode excluir a possibilidade de uma recaída, por isso sou muito cauteloso quanto ao prognóstico", disse Lutz.

Itália lidera Taça Davis

CARACAS, (LD) — O Brasil está em segundo lugar no Torneio Internacional de Golfe pela Taça Simon Bolívar, depois da primeira rodada de 18 buracos. A Espanha está liderando o Torneio.

Classificação: 1.º — Espanha 63; 2.º — Brasil 65; 3.º — Colômbia 67; 4.º — Argentina 68; 5.º — Equador 68; e 6.º — Venezuela 69.

Brasil é 2º na Taça Simon Bolívar

LONDRES, (LD) — A Itália ganhou ontem a primeira partida de simples de seu encontro com a Grã-Bretanha, pela Taça Davis de Tênis, com a vitória de Antonio Zugarelli sobre Roger Taylor por seis-um, sete-cinco, três-seis, seis-um. O encontro foi disputado na Quadra de Wimbledon.

Fortaleza sai atrás de Caiçara

Fortaleza (LD) — O Fortaleza está tentando a contratação do técnico Caiçara, que acaba de conquistar o Campeonato Cearense, da direção do Ceará. Caiçara já foi treinador do Fortaleza e poderá retomar ao clube para a campanha do Campeonato Brasileiro, se aceitar a proposta de Cr$.. 15 mil mensais de salários.

No próximo domingo, no Estádio Plácido Castelo, o Ceará jogará amistosamente contra o Spôrt Recife, em partida que será iniciada às 16 horas. Este jogo foi marcado pela direção do clube cearense para a realização de uma festa em homenagem aos seus jogadores, que receberão as faixas pela conquista do título estadual deste ano.

Debandada em MG: Atlético também viaja

BELO HORIZONTE (LD) — O Atlético já está com tudo preparado para a viagem à África e Europa, a ser iniciada hoje, embarcando no Galeão às 19h e 30min. O único "marinheiro de primeira viagem" na delegação é o lateral Dionísio. A estréia será domingo, em Douala, contra o União e o time já viaja escalado com Ortiz; Getúlio, Márcio, Vantuir e Dionísio; Toninho Cerezzo e Danival; Cafuringa, Reinaldo, Paulo Isidoro e Ângelo.

O Atlético já organizou a lista dos 40 que inscreverá para disputar a Copa Brasil-76, figurando nela 14 juvenis.

Está sendo esperado o ponteiro esquerdo Bozó, do São Bento, de Sorocaba, conseguido por empréstimo até o fim do ano, mediante compensação financeira de 80 mil cruzeiros. O jogador receber 7.000 mensais.

O Atlético está tentando conseguir a prorrogação do empréstimo de Cafuringa ou, então, uma redução no preço do passe fixado em 800 mil cruzeiros.

O preparador físico Paulo Benigno segue na delegação como técnico diplomado e com a incumbência de desempenhar as funções de supervisor durante a excursão.

Luisinho, o pomo da discórdia na Gávea. Se faz tá bem. Não faz sai do time.

Não sabe nem a quem escalar

O técnico Carlos Froner, do Flamengo, não sabe que ataque vai colocar em campo amanhã, no Maracanã, para o jogo contra o Botafogo. Ele espera definir o time hoje, mas há alguma indecisão quanto a volta ou não de Luisinho ao time. Também a defesa sofrerá alterações, pois o técnico disse que algo de errado está acontecendo ali e também com o Merica. O jogador, no entender do técnico, não esteve bem na última partida.

Os dirigentes do Flamengo já não conseguem mais esconder a insatisfação geral pelo trabalho do técnico Froner. Mesmo com os desmentidos do vice de futebol, Ivan Drumond, há fortes boatos na Gávea de que Carlos Froner não dirigirá a equipe no Campeonato Brasileiro. E estes boatos cresceram ontem, depois da derrota, por três a zero, frente ao Americano, quarta-feira última, em Campos.

Quem mais agita o ambiente visando a saída do técnico é o grupo Dragão Negro, que busca a apresentação de um candidato à presidência do clube. Froner, no entender destes, não tem condições para dirigir o time do Flamengo, até mesmo devido ao seu modo grosseiro de tratar às pessoas.

O técnico, por seu turno, não soube explicar o que houve com o time em Campos. Segundo ele, tudo andou errado, desde a defesa, passando pelo meio campo e até mesmo o ataque. No seu entender, o Flamengo esteve irreconhecível. Muitos torcedores também acharam isto e disseram ao técnico na saída do Estádio Godofredo Cruz. as eles não ficaram sem resposta, pois Froner respondeuM com alguns bons palavrões.

Luisinho não quiz falar sobre a derrota. Ele assistiu o jogo atrás do gol do Flamengo e disse que os problemas que atingem uma equipe em campo podem transtornar tudo. Ele foge a qualquer comentário sobre sua barração no ataque do Flamengo e diz que está disposto a colaborar com qualquer técnico pelas cores do rubro negro.

O presidente Hélio Maurício também não falou sobre o resultado, apenas afirmando que foi normal. Quanto à iluminação do estádio, nem gostou da pergunta e afirmou que detesta gozações. O dirigente não nega o interesse do clube pelo Paulo Cesar, do Fluminense, mas disse que no momento Geraldo é inegociável. Surgiu na Gávea a informação de que o Flamengo estaria disposto a trocar Geraldo por Paulo Cesar e o presidente não gostou da idéia.

Mesmo líder, América decepciona

Mesmo líder da competição, para o treinador Admildo Chirol, faltou alguma coisa ao América no jogo contra o Madureira, quarta-feira última, quando o time ganhou por um a zero, mas não agradou à sua torcida presente ao campo do Andaraí. Para Admildo Chirol, o time não está saindo bem da defesa para o ataque e este não está finalizando com eficiência.

Geraldo deve ser o desfalque no time para o próximo jogo, domingo, contra o Bangu. O jogador sentiu uma forte pancada que recebeu no tornozelo direito e preocupa bastante aos médicos do clube. Orlando, País e Braúulio, que sentiram contusões, não preocupam e estarão domingo no time.

Adimildo prtende colocar em campo o seu melhor elenco, caso o departamento médico dê o sinal verde. Ele contesta as declarações de alguns jogadores, segundo as quais o treino físico bastante puxado os está levando à estafa, Para Chirol o problema é o intervalo inexistente para uma total recuperação, entre os jogos do Torneio de Reclassificação.

No entender de Braúulio os torcedores americanos estão exagerando nas reclamações quanto à participação do time em um torneio considerado para "pequenos". Disse o jogador que o mesmo sistema adotado pela Federação Carioca de Futebol há muito é utilizado pelas organizações futebolísticas da Europa.

BOTAFOGO VAI TODO AO ATAQUE CONTRA MENGÃO

O técnico Paulo Amaral, decepcionado ainda com a derrota frente ao Goitacás, disse ontem que pretende, contra o Flamengo, amanhã, no Maracanã, colocar seu time marcando sob pressão o campo todo, tirar todo o campo do Flamengo e atuar decisivamente no ataque. Segundo o técnico, com a volta esperada de sete titulares, o time não será o mesmo que perdeu a última partida. Terá mais *elan*, disse.

Quem mais lamentou a derrota foi o lateral Marinho. Para ele o time merecia pelo menos um empate, pois teve diversas oportunidades. Para Marinho, o time do Goitacás jogou totalmente fora de suas condições normais. Ele afirma que só viu correria igual no time alemão da última Copa do Mundo. Explicou Marinho que o time campista parecia uma avalancha, quando atacava.

A maioria dos jogadores considerou fraca a atuação do time. O Botafogo, no entender de Mário Sérgio, joga como um todo e, se esse todo perde alguns de seus membros, lógico, ressente-se. Ele disse que pretende estar em campo amanhã e ajudar o oBtafogo a ganhar o jogo. Não temos com que nos preocupar. Nosso preparo é bom e o time está bastante entrosado, quando com todos seus titulares, disse.

Wendel, que será liberado na próxima semana para os treinamentos sem bola, segundo o departamento médico, somente retornará à equipe no Campeonato Brasileiro. O jogador, segundo os médicos, deve ser poupado nesta etapa do Campeonato Carioca.

Mário Sérgio quer repetir este lance, quando o Botafogo faturou por 2 a 0.

Lance diz que Filpo é vigarista

São Paulo, (LD) — A torcida corintiana está agitada com as declarações do jogador Lance, publicadas em toda a imprensa paulista, criticando o treinador Filpo Nunes e chamando-o de falso, charlatão e vigarista. A revolta de Lance reflete toda a dedicação que sempre demonstrou em defesa do seu clube, o mesmo clube que vem agora colocar o passe do jogador à venda, afastando-o do elenco.

Além de Lance, os dirigentes do Corintians estão de posse de um listão elaborado por Filpo Nunes. Nessa relação estão jogadores que até bem pouco tempo eram, a exemplo de Lance, admirados pelo treinador. São eles: Moisés, Adilson, Russo, Helinho, Vieira, Tião e Ivan.

O ambiente no Parque São Jorge está tumultuado, pois os jogadores provocaram uma reunião com Filpo Nunes e muitos deles pediram explicações sobre a situação de Lance. Filpo deixou de responder as perguntas dos jogadores, o que veio irritar ainda mais alguns deles.

Moisés, por exemplo, que está no clube há 3 meses, comprado ao Vasco, do Rio, por um milhão e cem mil cruzeiros, falou:

"Esse homem não entende nada de futebol. Desde que veio para o Corintians só conseguiu fazer encrencas com os jogadores. Falava mal de um e de outro, até do Presidente. Ele que tem que sair do clube e tenho certeza que seus dias estão contados no Parque São Jorge."

Apesar de estar no Corintians há pouco tempo, Moisés é um jogador respeitado e praticamente é o líder do grupo. Continua a falar em nome dos outros que juntamente com ele estão marginalizados pelo treinador.

"Todos nós sabemos que o senhor Filpo Nunes tem um passado nada bom e inclusive está proibido de voltar a Venezuela, o último país onde passou. Eu e Lance e outros jogadores por ele apontados como irresponsáveis, temos um home a zelar e tenho certeza que a justiça tarda mais não falha. Quero continuar em São Paulo e conquistar muitos títulos para o Corintians."

FAMÍLIA CORINTIANA

Desde que veio de Araraquara, onde jogava pela Ferroviária, Lance é um jogador muito querido no Parque São Jorge. Sempre deu tudo de si para ver o Corintians vivendo grandes dias.

"A minha família é toda de torcedores do Corintians e eu principalmente tenho nas veias o sangue corintiano. Não estou acreditando que me pegaram para 'bode' expiatório nessa crise." Ao ser entrevistado por uma emissora paulista, Lance chegou a chorar de emoção.

Roberto volta ao time contra o Fluminense

O Vasco vai jogar completo, à exceção de Zanata, no próximo domingo, no clássico decisivo às pretensões do clube para a conquista do terceiro turno do Campeonato Carioca, válido também pela Taça Amadeu Siqueira, ex-vice-presidente do clube. Contra o Fluminense o técnico Paulo Emilio já contará, segundo o deparamtento médico, com Roberto, além de não ter sido excluida a possibilidade do retorno de Zanata.

O jogador realizou ontem um leve treino, pois não participou do jogo contra o Volta Redonda e nada sentiu. A tarde, ainda sob cuidados médicos, Roberto confessava que pretende entrar no jogo contra o Fluminense de qualquer maneira. E, em tom de blague, concluía: "ainda que de muletas tenho que entrar nesta".

O técnico gostou do empenho demonstrado na partida contra o Volta Redonda, mas considerou o início do segundo tempo bastante lento e com os jogadores cedendo terreno para as jogadas do adversário. Contudo, acredita que isto não vai se repetir contra o Fluminense. Numa preleção que fará aos seus comandados, Paulo Emilio pretende convencê-los de que uma vitória contra o time das Laranjeiras praticamenet dará o título ao Vasco.

Dé, que sentiu um pouco a perna esquerda no último jogo, está fazendo tratamento intensivo e preventivo. Marco Antônio, que retirou uma bota de gesso da perna esquerda na última terça-feira, também não reclamou o esforço contra o Volta Redonda e se diz muito bem fisicamente. Mazaropi, contudo, voltou a sentid dores nas costas e está preocupando. O treinador porém, baseado nas palavras do setor médico do clube, acredita poder contar com todos os titulares.

A diretoria do Vasco, que deseja ter na Colina o troféu do terceiro turno do Campeonato Carioca, está pensando em premiar os jogadores, no caso de uma vitória contra o Fluminense, com cinco mil cruzeiros. Segundo eles, a Taça Amadeu Siqueira indo para a Colina estaria realizado o sonho de muitos beneméritos.

Jair Pereira, que substituiu Roberto é que estava sendo muito cumprimentado, ainda ontem, pela sua atuação no jogo contra o Volta Redonda. O jogador disse que está no Vasco disputando posição e que quando entra no time é para dar tudo na tentativa de ficar. Mas, também, explicou, "não fico aborrecido se o jogador que substitui eventualmente é titular com condições para tanto".

BAYERN NA AL

Até torço para que tudo funcione direito na Copa do Mundo a ser realizada na Argentina. Contudo, duvido que deixem de ocorrer alguns dos chamados descalabros. São uns temperamentais. O torcedor que entra em campo, nos dias de grandes jogos, carregando linguiça "para possíveis eventualidades" não est bem intencionado. Talvez por acreditarem, durante muito tempo, que a capital do Brasil fosse Buenos Aires, os europeus tenham tantas restrições a fazer, quando se pensa em disputar o mundial interclubes.

Esta, até certo ponto, correta a posição do Bayern de Munich, campeão europeu de clubes, quando exige cotas e outras coisas para disputar o título mundial com o Cruzeiro de Belo Horizonte, campeão sul americano com honras e méritos. O Bayern, todos sabem, não disputa seu título há três anos, pois desistiu há muito de ir à Argentina ou ao Uruguai. Talvez estejam certos seus dirigentes — não querem expor seus jogadores a vexames inúteis. A coisa, pelo lado brasileiro, deev estar pegando apenas, com relação à parte financeira da coisa.

Campeão da Taça Libertadores das Américas, representante Sul Americano à disputa do cetro mundial, o Cruzeiro, acho, deveria valorizar um pouco seu título. Ceder, até compreende-se. Mas, convenhamos, não muito. O time dirigido pelo Zezé Moreira, numa disputa deste porte, em Belo Horizonte ou no Maracanã, terá público certo. Na Europa a coisa deve ser por conta do prestígio inconfestável do Bayern. Logo, adve haver certa reciprocidade na transação.

Não foi fácil, a nenhum dos dois clubes chegar à posição privilegiada a que chegaram. O Cruzeiro, talvez pelas condições impostas pelo calendário brasileiro de futebol, sofreu um pouco mais que o time alemão. Há, segundo Carmine Furletti, que viajou para tentar resolver o impasse para a realização do jogo, grandes possibilidades de que antes de novembro tenhamos um Cruzeiro X Bayern aqui nestas plagas. Isto é muito bom. Apenas, lembrei ao Furletti, não deve nem pode o time das alterosas ceder em demasia às pretensões dos alemães. Afinal, temos que valorizar nossas coisas e, c pra nós, dar sem receber é, de certa forma, burrice inveterada e intolerável. HM

Santa Cruz procura um adversário para comemorar

Recife, (LD) — O Santo Cruz quer realizar um amistoso em homenagem a seus jogadores pela conquista do Campeonato Pernambucano e já reservou o dia 15 para a partida. Mas continua em dificuldade para encontrar um adversário realmente de prestígio para este jogo.

Já havia praticamente acertado tudo com o Cruzeiros e teve de voltar atrás em seus planos porque a equipe mineira viajou para o exterior. Sua diretoria, então, entrou em contato com os dirigentes do Palmeiras, que não puderam aceitar o convite porque, naquele dia, o Palmeiras terá de enfrentar o São Paulo pelo Campeonato Paulista, em jogo inclusive marcado para a Loteria Esportiva.

Outros clubes estão sendo tentados, e enquanto isso, os dirigentes já liberaram o pagamento da gratificação de Cr$ 15 mil para os jogadores, pela conquista do título.

A diretoria do Santa Cruz já optou pela compra do passe do apoiador Éson, em definitivo. O jogador pertence ao Flamengo, que recebeu Cr$ 100 mil pelo seu empréstimo até o final de dezembro. Para ficar com o jogador, o Santa Cruz tem de pagar mais Cr$ 900 mil ao clube carioca.